

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nº 7-2022

17 de fevereiro de 2022

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR COMANDO-GERAL BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR Nº 7-2022

Quartel em Florianópolis, 17 de fevereiro de 2022.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL

Data	Horário	Dia da Semana	Nome
11/02/2022	8h – 8h	Sexta-feira	Ten Cel BM DIEGO
12/02/2022	8h – 8h	Sábado	Ten Cel BM CARDOSO
13/02/2022	8h – 8h	Domingo	Ten Cel BM LEANDRO
14/02/2022	8h – 8h	Segunda-feira	Ten Cel BM ISABEL
15/02/2022	8h – 8h	Terça-feira	Maj BM FÁBIO
16/02/2022	8h – 8h	Quarta-feira	Maj BM MARZAROTTO
17/02/2022	8h – 8h	Quinta-feira	Maj BM KRETZER

SUPERVISOR DAS UNIDADES OPERACIONAIS GRANDE FLORIANÓPOLIS

Data	Horário	Dia da Semana	Nome
11/02/2022	8h – 8h	Sexta-feira	Cap BM GUSTAVO
12/02/2022	8h – 8h	Sábado	Cap BM AGUIAR
13/02/2022	8h – 8h	Domingo	Cap BM TELES
14/02/2022	8h – 8h	Segunda-feira	Cap BM BARRETO
15/02/2022	8h – 8h	Terça-feira	Cap BM CAVALAZZI
16/02/2022	8h – 8h	Quarta-feira	Cap BM NATÁLIA
17/02/2022	8h – 8h	Quinta-feira	Cap BM MARCELO

SUPERVISOR DA DIRETORIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

Data	Horário	Dia da Semana	Nome
11/02/2022	8h – 20h	Sexta-feira	Cap BM SANINO
12/02/2022	8h – 8h	Sábado	Maj BM GELAIN
13/02/2022	8h – 8h	Domingo	Cap BM WAGNER
14/02/2022	8h – 20h	Segunda-feira	Cap BM CESÁRIO
15/02/2022	8h – 20h	Terça-feira	Maj BM FREGAPANI
16/02/2022	8h – 20h	Quarta-feira	Maj BM GELAIN

Data	Horário	Dia da Semana	Nome
17/02/2022	8h – 20h	Quinta-feira	Cap BM CESÁRIO

GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC

Data	Horário	Dia da Semana	Nome
11/02/2022	8h – 8h	Sexta-feira	3º Sgt BM RAMOS
12/02/2022	8h – 8h	Sábado	3º Sgt BM CTISP OLÍRIO
13/02/2022	8h – 8h	Domingo	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
14/02/2022	8h – 8h	Segunda-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
15/02/2022	8h – 8h	Terça-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
16/02/2022	8h – 8h	Quarta-feira	3º Sgt BM CTISP OLÍRIO
17/02/2022	8h – 8h	Quinta-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

I - HOMOLOGAÇÃO

CURSO PRÁTICO DE MUDANÇA DE CATEGORIA CNH-D - CMCCNH-D

Lançado o Edital nº 015-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 1520/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: "Processo nº 015-PGE-2022-DIE-CBMSC", com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Prático de Mudança de Categoria CNH-D;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: DIE;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 25/01/2022;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 27/01/2022;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 1º/02/2022; DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 22/02/2022;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20h/a para cada aluno;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 8 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: EDITAL Nº 15/2022/DIE/CBMSC

CURSO PRÁTICO DE MUDANÇA DE CATEGORIA CNH-D - CMCCNH-D

Lançado o Edital nº 016-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 1546/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: "Processo nº 016-PGE-2022-DIE-CBMSC", com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Prático de Mudança de Categoria CNH-D;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: DIE;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 1º/02/2022;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 4/02/2022;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 7/03/2022;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 30/03/2022; CARGA HORÁRIA TOTAL: 20h/a para cada aluno;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 8 vagas:

MAIS INFORMAÇÕES: <u>EDITAL Nº 16/2022/DIE/CBMSC</u>

CURSO PRÁTICO DE MUDANCA DE CATEGORIA CNH-D - CMCCNH-D

Lançado o Edital nº 017-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 1650/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: "Processo nº 017-PGE-2022-DIE-CBMSC", com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Prático de Mudança de Categoria CNH-D;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: DIE:

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 1º/02/2022;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 11/02/2022;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 4/04/2022; DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 27/04/2022;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20h/a para cada aluno;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 8 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: EDITAL Nº 17/2022/DIE/CBMSC

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA - TBAE

Lançado o Edital nº 497-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 1732/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: "Processo nº 497-PGE-2022-DIE-CBMSC", com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergência;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 4º BBM;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 19/02/2022;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 11/02/2022;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 5/03/2022;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 5/03/2022;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: <u>EDITAL Nº 497/2022/DIE/CBMSC</u>

CURSO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS - CBC

Lançado o Edital nº 340-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 1500/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: "Processo nº 340-PGE-2022-DIE-CBMSC", com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Bombeiros Comunitários;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 4º BBM;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 1º/02/2022;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 11/02/2022;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 28/03/2022;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 2/12/2022;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 414h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: <u>EDITAL Nº 340/2022/DIE/CBMSC</u>

CURSO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS - CBC

Lançado o Edital nº 434-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 1627/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: "Processo nº 434-PGE-2022-DIE-CBMSC", com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Bombeiros Comunitários:

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 15º BBM;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 1º/02/2022;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 18/02/2022;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 28/03/2022;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 30/11/2022;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 414h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: <u>EDITAL Nº 434/2022/DIE/CBMSC</u>

CURSO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS - CBC

Lançado o Edital nº 437-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 1635/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: "Processo nº 437-PGE-2022-DIE-CBMSC", com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Bombeiros Comunitários;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 15º BBM;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 1º/02/2022;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 18/02/2022;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 28/03/2022; DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 1º/06/2022;

CARGA HORARIA TOTAL: 414h/a; NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: <u>EDITAL Nº 437/2022/DIE/CBMSC</u>

CURSO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS - CBC

Lançado o Edital nº 435-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 1771/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: "Processo nº 435-PGE-2022-DIE-CBMSC", com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Bombeiros Comunitários;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 15º BBM;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 1º/02/2022; DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 28/02/2022;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 28/03/2022; DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 30/11/2022;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 414h/a; NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: <u>EDITAL Nº 435/2022/DIE/CBMSC</u>

CURSO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS - CBC

Lançado o Edital nº 438-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 1647/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: "Processo nº 438-PGE-2022-DIE-CBMSC", com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Bombeiros Comunitários;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 15º BBM;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 1º/02/2022;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 28/02/2022;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 28/03/2022; DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 5/06/2022;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 414h/a; NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: EDITAL Nº 438/2022/DIE/CBMSC

CURSO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS - CBC

Lançado o Edital nº 436-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 1640/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: "Processo nº 436-PGE-2022-DIE-CBMSC", com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Bombeiros Comunitários;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 15º BBM;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 1º/02/2022;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 18/02/2022;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 28/03/2022:

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 30/11/2022;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 414h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: <u>EDITAL Nº 436/2022/DIE/CBMSC</u>

II - RELATÓRIO DE CURSO

CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO (CRGVCV)

Aprovo o relatório final do Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nº 221-21-DIE-CBMSC, SGP-e CBMSC 19634/2021, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV)

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: CEBM e GBS e praias de Florianópolis

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 27/09/2021

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 1º/10/2021

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20h/a

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 30 NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 30 NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 00 NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 00 NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 1 NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 29

CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO (CRGVCV)

Aprovo o relatório final do Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nº 222-21–DIE–CBMSC, SGP-e CBMSC 19635/2021, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV)

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: CEBM e GBS e praias de Florianópolis

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 27/09/2021 DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 1º/10/2021

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20h/a

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 20 NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 20 NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 00 NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 1 NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 1 NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 18

CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS (CFAT)

Aprovo o relatório final do Curso de Formação de Agentes Temporários (CFAT) em epígrafe, referente ao PROCESSO N $^\circ$ 663-21–DIE–CBMSC, SGP-e CBMSC 17809/2021, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Formação de Agentes Temporários (CFAT)

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sede da 1ª/7º BBM e 1ª/13º BBM

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 2/08/2021 DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 27/08/2021

CARGA HORÁRIA TOTAL: 150h/a

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 10 NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 10 NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 00 NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 1 NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 00 NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 9

TREINAMENTO DE SALVAMENTO EM ALTURA (TSALT)

Aprovo o relatório final do Treinamento de Salvamento em Altura (TSAlt) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nº 157-21-DIE-CBMSC, SGP-e CBMSC 16653/2021, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Treinamento de Salvamento em Altura (TSAlt)

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 2ª/1º BBM - GBS

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 27/09/2021 DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 1º/10/2021

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40h/a

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 12 NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 12 NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 00 NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 00 NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 00

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 12

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOA APROVADOS:

Nº	POST/GRAD	MTCL	NOME	MF	Cct.
1	1º Sargento BM	0916968-7	ERNANI SERAFIM ARCÊNIO	10	MB
2	2º Sargento BM	0927727-7	RICARDO ROBERTO BAMPI	10	MB
3	3º Sargento BM	0929175-0	ANDERSON ROBERTO SOARES PORTO	10	MB
4	Cabo BM	0931656-6	FERNANDO ACACIO DE AGUIAR	10	MB
5	Cabo BM	0931760-0	GABRIEL SOCAS WIESE	10	MB
6	Cabo BM	0932343-0	GEOVANI KREMER BESEN	10	MB
7	Cabo BM	0932296-5	DANIEL MANOEL DA ROCHA	10	MB
8	Cabo BM	0932196-9	LEONARDO STEINER DOS SANTOS	10	MB
9	Soldado BM	0932401-1	GUILHERME ZANON	10	MB
10	Soldado BM	0929310-8	DIOGO PEREIRA BONATELLI	10	MB
11	Soldado BM	0930137-2	FELIPE MADUREIRA	10	MB
12	Soldado BM	0931033-9	PEDRO ANTÔNIO DA SILVEIRA JR	10	MB

CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO (CRGVCV)

Aprovo o relatório final do Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nº 241-21–DIE–CBMSC, SGP-e CBMSC 20857/2021, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV) LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Na sede do 4º Pelotão na Av. Brasil, 2498, Bairro Centro, Itapoá - SC, piscina de 25m na Cidade de Guaratuba - PR e nas praias de Itapoá.

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 4/10/2021 DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 8/10/2021

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20h/a

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 19 NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 19 NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 00 NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 3 NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 11 NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 5

CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO (CRGVCV)

Aprovo o relatório final do Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nº 265-21–DIE–CBMSC, SGP-e CBMSC 18989/2021, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV)

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 1º/4º/1ª/13º BBM – Balneário Camboriú

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 4/10/2021 DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 8/10/2021

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20h/a

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 56 NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 56 NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 00 NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 00 NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 00 NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 56

CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO (CRGVCV)

Aprovo o relatório final do Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nº 261-21–DIE–CBMSC, SGP-e CBMSC 19417/2021, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV)

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 2ª/13º BBM – Itapema

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 4/10/2021 DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 8/10/2021

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20h/a

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 70 NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 44 NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 00 NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 00 NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 05 NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 39

CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO (CRGVCV)

Aprovo o relatório final do Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nº 263-21–DIE–CBMSC, SGP-e CBMSC 19426/2021, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV)

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 3º/2º/13º BBM – Bombinhas

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 4/10/2021 DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 8/10/2021

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20h/a

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 81 NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 49 NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 00 NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 00 NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 01 NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 48

CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO (CRGVCV)

Aprovo o relatório final do Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nº 224-21–DIE–CBMSC, SGP-e CBMSC 19954/2021, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV)

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sede do 1º BBM, praias de Florianópolis e piscina da Marinha do Brasil

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 4/10/2021 DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 8/10/2021

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20h/a

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 28 NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 28 NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 00 NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 00 NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 01 NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 27

CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO (CRGVCV)

Aprovo o relatório final do Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nº 223-21–DIE–CBMSC, SGP-e CBMSC 19953/2021, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV) LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sede do 1ºBBM, praias de Florianópolis e piscina da Marinha do Brasil

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 4/10/2021 DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 8/10/2021

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20h/a

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 29 NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 29 NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 00 NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 00 NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 01 NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 28

CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO (CRGVCV)

Aprovo o relatório final do Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nº 244-21–DIE–CBMSC, SGP-e CBMSC 19015/2021, com os sequintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV) LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sede do 1º BBM, praias de Florianópolis e piscina da Marinha do Brasil

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 6/09/2021 DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 10/09/2021

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20h/a

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 34 NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 34 NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 00 NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 05 NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 00 NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 29

CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO (CRGVCV)

Aprovo o relatório final do Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nº 258-21–DIE–CBMSC, SGP-e CBMSC 18879/2021, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV)

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sede 3ª/10º BBM – G.C.R. Praia de Palmas

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 20/09/2021 DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 24/09/2021

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20h/a

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 35 NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 35 NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 00 NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 00 NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 09 NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 26

CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO (CRGVCV)

Aprovo o relatório final do Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nº 257-21–DIE–CBMSC, SGP-e CBMSC 18921/2021, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV)

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sede 2ª/10º BBM – Palhoça e Praia da Guarda do Embaú

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 20/09/2021 DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 24/09/2021

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20h/a

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 29 NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 29 NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 00 NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 03 NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 08

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 18

CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO (CRGVCV)

Aprovo o relatório final do Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nº 256-21–DIE–CBMSC, SGP-e CBMSC 19015/2021, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV) LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sede do 1º BBM, praias de Florianópolis e piscina da

Marinha do Brasil

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 6/09/2021

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 10/09/2021

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20h/a

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 34 NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 34 NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 00 NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 05 NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 00 NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 29

CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS (CFAT)

Aprovo o relatório final do Curso de Formação de Agentes Temporários (CFAT) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nº 665-21-DIE-CBMSC, SGP-e CBMSC 18539/2021, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Formação de Agentes Temporários (CFAT)

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sala de aula da sede do 9º BBM

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 2/08/2021 DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 27/08/2021

CARGA HORÁRIA TOTAL: 150h/a

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 14 NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 5 NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 00 NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 00 NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 00 NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 5

CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO (CRGVCV)

Aprovo o relatório final do Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nº 21–DIE–CBMSC, SGP-e CBMSC 19015/2021, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV) LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sede do 1º BBM, praias de Florianópolis e piscina da Marinha do Brasil

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 6/09/2021

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 10/09/2021

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20h/a

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 34 NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 34 NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 00 NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 05 NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 00 NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 29

Tenente-Coronel BM JAILSON OSNI GODINHO

Diretor Interino de Instrução e Ensino do CBMSC (NB Nº 3-22-DIE de 11/02/2022 - SGPe CBMSC 3730/2022)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

APRESENTAÇÃO

A contar de 8 de janeiro de 2022, do Cap BM Mtcl 928369-2 GUSTAVO CUNHA SALVADOR da DICAE — DIE, por ocasião do término de gozo de férias. (NB № 3-22-DIE de 11/02/2022 – SGPe CBMSC 3730/2022)

A contar de 31 de janeiro de 2022, do 1º Ten BM Mtcl 927669-6-02 RAFAEL MANOEL JOSÉ da DICAE – DIE, por ocasião do término de gozo de férias. (NB Nº 3-22-DIE de 11/02/2022 – SGPe CBMSC 3730/2022)

COMANDOS DIVERSOS

A contar de 8 de janeiro de 2022 , volta a responder pela Divisão de Controle e Avaliação e Ensino, o Cap BM Mtcl 928369-2 GUSTAVO CUNHA SALVADOR, por ocasião do término de gozo de férias. (NB № 3-22-DIE de 11/02/2022 – SGPe CBMSC 3730/2022)

DISPENSA DE SERVIÇO

Na solicitação contida na Ofício nº 666-21-DP, da Ten Cel BM Mtcl 927269-0 ISABEL IVANKA KRETZER SANTOS, da Diretoria de Pessoal, onde solicita 4 (quatro) dias de dispensa do serviço para adiantamento de usufruto de férias, sendo a contar de 4 janeiro 2022, dou o seguinte despacho:

- 1. autorizado a título de recompensa;
- 2. publique-se; e
- 3. insira-se no SIGRH;

Florianópolis, 5 de janeiro de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA

Diretor de Pessoal CBMSC (SGPe CBMSC 29235/2021)

Na solicitação contida na Nota nº 327-22-DLF, do 1º Ten Mtcl 933476-9 THIAGO BERNARDES MACCARINI, da DLF, o qual solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, sendo o dia 11 de fevereiro de 2022, dou o seguinte despacho:

- 1. autorizo;
- 2. publique-se;
- 3. registre-se;

Major BM SAMUEL AMBROSO

Respondendo pela Chefia da DiF/DLF (NB Nº 8-22-DLF de 16/02/2022 - SGPe CBMSC 3586/2022)

Na solicitação contida no Processo SGPe CBMSC 1976/2022, do 1º Ten BM Mtcl 929608-5 RAFAEL VIEIRA VILELA, da DLF, o qual solicita 4 (quatro) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, sendo a contar de 31 de janeiro de 2022, dou o seguinte despacho:

- 1. autorizo:
- 2. publique-se;
- 3. registre-se;

Capitão BM MURILO PEDRO DEMARCHI

Chefe do Centro de Licitações e Compras do CBMSC (NB № 8-22-DLF de 16/02/2022 – SGPe CBMSC 1976/2022)

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida no Ofício nº 105-22-CmdoG, de 14 de fevereiro de 2022, do Ten Cel BM Mtcl 924667-3 EDUARDO HAROLDO DE LIMA, Chefe de Gabinete e Ajudante-Geral do CBMSC, o qual solicita 30 (trinta) dias de licença especial a contar de 28 de abril de 2022, referente ao 1º mês do 4º quinquênio, dou o seguinte despacho:

- 1. defiro;
- insira-se no SIGRH;
- 3. publique-se em BCBM; e
- 4. arquive-se.

Florianópolis, 14 de fevereiro de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 4202/2022)

MOVIMENTAÇÃO

Com base na LC Nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cel BM Mtcl 922317-7 PAULO DINIZ ARRUDA NUNES do 5º BBM - Lages para a DIE - Florianópolis - por necessidade do serviço e a fim de da OBM destino assumir o comando, conforme Processo SGPe CBMSC 3323/2022. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 18 de fevereiro de 2022, devendo apresentar-se no destino no dia 21 de fevereiro de 2022, munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA

Diretor de Pessoal CBMSC (Nota № 171-22-DP: Movimentação Com Ônus)

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

APRESENTAÇÃO

A contar de 2 de fevereiro de 2022, do S Ten RR BM CTISP Mtcl 914076-0 RUDIMAR JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, da Escola de Governo − DIE, por ocasião do término de gozo de férias. (NB № 3-22-DIE de 11/02/2022 − SGPe CBMSC 3730/2022)

A contar de 2 de fevereiro de 2022, da 3º Sgt BM Mtcl 925178-2 CRISTIANE ROSE DOS SANTOS, da Secretaria da DIE, por ocasião do término de gozo de Licença Especial. (NB № 3-22-DIE de 11/02/2022 – SGPe CBMSC 3730/2022)

DISPENSA DE SERVIÇO

Nas solicitações contidas nas Notas nº 3665-21-DLF e 120-22-DLF, do S Ten BM Mtcl 921532-8 SIDNEY FERREIRA, da DLF, o qual solicita 4 (quatro) dias de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, nos dias 3 a 5 e 24 de janeiro de 2022, dou o seguinte despacho:

- 1. autorizo;
- 2. publique-se;
- 3. registre-se;

Tenente-Coronel BM VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL

Diretor Interino de Logística e Finanças do CBMSC (NB № 8-22-DLF de 16/02/2022 – SGPe CBMSC 1995/2022)

Na solicitação contida na Nota nº 400-22-DLF, do S Ten BM Mtcl 921532-8 SIDNEY FERREIRA, da DLF, o qual solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, sendo o dia 16 de fevereiro de 2022, dou o seguinte despacho:

- 1. autorizo;
- 2. publique-se;
- 3. registre-se;

Tenente-Coronel BM VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL

Diretor Interino de Logística e Finanças do CBMSC (NB Nº 8-22-DLF de 16/02/2022 - SGPe CBMSC 1995/2022)

Na solicitação contida na Nota nº 3619-21-DLF, do S Ten BM RR CTISP Mtcl 904927-4 ALDO DE LIZ CORDOVA, da DLF, o qual solicita 2 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, nos dias 3 e 4 de janeiro de 2022, dou o seguinte despacho:

- 1. autorizo:
- 2. publique-se;
- 3. registre-se;

Capitão BM MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe do Centro de Viaturas e Equipamentos/DiL/DLF (NB Nº 8-22-DLF de 16/02/2022 - SGPe CBMSC 2675/2022)

Na solicitação contida na Nota n° 124-22-DLF, do S Ten BM RR CTISP Mtcl 904927-4 ALDO DE LIZ CORDOVA, da DLF, o qual solicita 2 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, nos dias 20 e 21 de janeiro de 2022, dou o seguinte despacho:

- 1. autorizo:
- 2. publique-se;
- 3. registre-se;

Capitão BM POLLIANA MÜLLER GIACOMIN

Respondendo pela Chefia do CVE/DiL/DLF (NB Nº 8-22-DLF de 16/02/2022 – SGPe CBMSC 2675/2022)

Na solicitação contida na Nota S/Nº-22-DLF, do 3º Sgt BM Mtcl 927693-9 TAYRONE AMBONI LUIZ, da DLF, o qual solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, sendo o dia 11 de janeiro de 2022, dou o seguinte despacho:

- 1. autorizo:
- 2. publique-se;
- 3. registre-se:

Major BM SAMUEL AMBROSO

Chefe da Divisão de Logística/DLF (NB Nº 8-22-DLF de 16/02/2022 - SGPe CBMSC 3505/2022)

Na solicitação contida na Nota nº 3578-21-DLF, do 3º Sgt BM Mtcl 931843-7 JOÃO FERNANDO DE ABREU, da DLF, o qual solicita 5 (cinco) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, sendo a contar do dia 3 de janeiro de 2022, dou o seguinte despacho:

- 1. autorizo;
- 2. publique-se;
- 3. registre-se;

Capitão BM FELIPE PIRES SILVA

Chefe do Centro de Auditoria DiF/DLF (NB № 8-22-DLF de 16/02/2022 – SGPe CBMSC 2975/2022)

Na solicitação contida na Nota 407-22-DLF do 3ºSgt BM Mtcl 931843-7 JOÃO FERNANDO DE ABREU, da DLF, o qual solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, sendo o dia 18 de fevereiro de 2022, dou o seguinte despacho:

- 1. autorizo;
- 2. publique-se:
- 3. registre-se;

Capitão BM FELIPE PIRES SILVA

Chefe do Centro de Auditoria DiF/DLF (NB Nº 8-22-DLF de 16/02/2022 - SGPe CBMSC 2975/2022)

LICENÇA ESPECIAL

No Requerimento contido no processo SGPe CBMSC 4345/2022, do 1º Sgt BM MARCOS LUIZ RAMIRES, da DLF, o qual solicita o gozo de 1 (um) mês de licença especial, referente ao 3º mês do 5º quinquênio, a contar de 17 de fevereiro de 2022, dou o seguinte despacho:

- 1. autorizo;
- 2. publique-se;
- 3. registre-se;

Tenente-Coronel BM VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL

Diretor Interino de Logística e Finanças do CBMSC (NB Nº 8-22-DLF de 16/02/2022 - SGPe CBMSC 4345/2022)

MOVIMENTAÇÃO

Com base na LC Nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

1º Sgt BM Mtcl 927793-5 ALBERTO AUGUSTO WILLE da 2º/6º BBM - Pinhalzinho para o 1º/1º/2º/6º BBM - Modelo - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM

destino, conforme Processo SGPe CBMSC 3470/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 10 de fevereiro de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

2º Sgt BM Mtcl 924339-9 EVANDRO LUIZ RIOS do 2º/1º/2ª/6º BBM - Saudades para a 2ª/6º BBM - Pinhalzinho - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPe CBMSC 3362/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 10 de fevereiro de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 927722-6 MAIKEL JÚNIOR DE LIMA do 2º/1º/3º/12º BBM - Cunha Porã para a 3º/12º BBM - Maravilha - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPe CBMSC 3621/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 11 de fevereiro de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 930092-9 MARCELO DOS SANTOS PEREIRA do 1º/1º/1º/1º BBM - Rio do Sul para o 1º/1º/2º/15º BBM - Pouso Redondo - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPe CBMSC 3894/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 23 de março de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 927810-9 ROBSON ELIEL RIBEIRO do 1º/1º/2ª/15º BBM - Pouso Redondo para o 1º/1ª/15º BBM - Rio do Sul - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPe CBMSC 3894/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 23 de março de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA

Diretor de Pessoal CBMSC (Nota № 171-22-DP: Movimentação Com Ônus)

Com base na LC Nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

3º Sgt BM Mtcl 929313-2 EVANDRO PEDROTTI ADÃO do 1º/1º/2ª/6º BBM - Modelo - para o 2ª/6º BBM - Pinhalzinho - por interesse próprio e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPe CBMSC 3479/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 10 de fevereiro de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA

Diretor de Pessoal CBMSC (Nota № 176-22-DP: Movimentação Sem Ônus)

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DE SERVIÇO

Na solicitação contida no Ofício nº 66-22-CmdoG, de 24/01/2022, do Sd BM Mtcl 691722-4 PLÍNIO GOMES RÁNGEL, o qual solicita 13 (treze) dias de desconto em férias, a contar de 14 de fevereiro de 2022, dou o seguinte despacho:

- 1. defiro;
- 2. insira-se no SIGRH;
- 3. publique-se em BCBM; e
- 4. arguive-se.

Florianópolis, 11 de fevereiro de 2022.

Capitão BM JUCIANE DA CRUZ MAY

Chefe do Centro de Comunicação Social (SGPe CBMSC 1756/2022)

Na solicitação contida na Nota nº 240-22-DLF, do Sd BM Mtcl 391212-4 VINICIUS LOPES REICHERT, da DLF, o qual solicita 15 (quinze) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, sendo a contar de 4 de abril de 2022, dou o seguinte despacho:

- 1. autorizo:
- 2. publique-se;
- 3. registre-se;

Capitão BM MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe do Centro de Viaturas e Equipamentos/DiL/DLF (NB Nº 8-22-DLF de 16/02/2022 – SGPe CBMSC 402/2022)

Na solicitação contida no Processo SGPe CBMSC 1976/2022, do Sd BM Mtcl 391212-4 VINICIUS LOPES REICHERT, da DLF, o qual solicita 2 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, sendo a contar de 3 de janeiro de 2022, dou o seguinte despacho:

- 1. autorizo:
- 2. publique-se;
- 3. registre-se;

Capitão BM POLLIANA MÜLLER GIACOMIN

Respondendo pela Chefia do CVE/DiL/DLF (NB Nº 8-22-DLF de 16/02/2022 - SGPe CBMSC 402/2022)

Na solicitação contida no Processo SGPe CBMSC 2947/2022, da Sd BM Mtcl 692209-0 FERNANDA VIEIRA DA SILVEIRA, da DLF, a qual solicita 2 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, sendo a contar de 6 de janeiro de 2022, dou o seguinte despacho:

- 1. autorizo;
- 2. publique-se;
- 3. registre-se;

Capitão BM POLLIANA MÜLLER GIACOMIN

Respondendo pela Chefia do CVE/DiL/DLF (NB Nº 8-22-DLF de 16/02/2022 - SGPe CBMSC 2947/2022

FÉRIAS REGULAMENTARES NÃO USUFRUÍDAS

Deixou de usufruir 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2020, para usufruto em 2021, por estar afastada para tratamento de saúde, a Sd BM Mtcl 931728-7 GISLENE SOUSA DA SILVA QUINCOR. (NB Nº 3-22-DIE de 11/02/2022 – SGPe CBMSC 3730/2022)

LUTO

Do Sd BM Mtcl 693320-3 DOUGLAS FACCHINETTI FREIRE, da DLF, pelo período de 8 (oito) dias, a contar de 4 de fevereiro de 2022, em virtude do falecimento do seu avô, Sr. CELESTINO FERREIRA FREIRE, conforme Certidão de Óbito apensada ao processo e de acordo com o inciso II do art.66 da Lei Estadual nº 6.218/1983, art. 3º da Portaria nº 135/CBMSC, de 26 de março de 2020, e ainda conforme o inciso VIII do art. 3º da Portaria nº 409/CBMSC, de 18 de agosto de 2021.

Tenente-Coronel BM VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL

Diretor Interino de Logística e Finanças do CBMSC (NB Nº 8-22-DLF de 16/02/2022 - SGPe CBMSC 4297/2022)

MOVIMENTAÇÃO

Com base na LC Nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 384718-7 EDSON LUIZ WAGNER do 1º/1º/1ª/13º BBM - Balneário Camboriú - para o 1º/1º/1ª/7º BBM - Itajaí - por interesse próprio e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPe CBMSC 3726/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 21 de fevereiro de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 615336-4 JORDANO CHEROBIM do EMG - Florianópolis - para o Centro de Monitoramento Operacional e Gestão de Crises/SCmdoG - Florianópolis - por necessidade de serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPe CBMSC 3545/2022.

Sem trânsito, sendo a contar de 7 de fevereiro de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal CBMSC (Nota Nº 164-22-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base na LC Nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 692283-0 MARCOS THADEU SULTOWSKI JÚNIOR do 1º/1ª/7º BBM - Itajaí - para o 1º/1ª/13º BBM - Balneário Camboriú - por interesse próprio e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPe CBMSC 1536/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 21 de fevereiro de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal CBMSC (Nota Nº 176-22-DP: Movimentação Sem Ônus)

SERVICO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária da 1ª RPM no dia 11 janeiro 2022, o Sd BM Mtcl 931665-5 BRUNO JUNCKES GUALBERTO, da DiSIEP/DP/CBMSC (Florianópolis -- SC), no qual recebeu o seguinte parecer médico: "Inspeção de saúde para fins de concessão de licença para tratamento de pessoa da família. Necessita de assistência permanente a pessoa da família "mãe" durante 6 (seis) dias, a contar de 19 dezembro 2021." Assina: GLAUCO TINOCO ANACHE, 1º Ten Med PM Mtcl 933881-0 CREMESC 9762. (sgpe CBMSC 871/2022)

IV – AJUDÂNCIA GERAL

TRANSCRIÇÃO

Transcrevo na íntegra da Moção nº 45/2022, de 15 de fevereiro de 2022, da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina ao Sr Cel BM Comandante-Geral do CBMSC:

"Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Moção nº 45: Aplaude o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina pelo Projeto Golfinho que visa formar as crianças para a prevenção de acidentes em ambientes aquáticos.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- o projeto criado em 1998, é gratuito para crianças de 7 a 1 anos de idade e tem duração total de 10h. Ele acontece o ano inteiro em cidades do interior objetivando a prevenção em praias, durante a Operação Veraneio;
- por meio de brincadeiras e jogos coletivos, os pequenos aprendem sobre os cuidados com o mar, piscinas, lagos e rios. Como por exemplo, quais os locais adequados para tomar banho, o que significam as cores das bandeiras na beira da praia e como podem proceder em caso de algum incidente na interação com a água;
- ao orientas os golfinhos, como são chamadas as crianças formadas no projeto, o CBMSC promove a conscientização coletiva e a cidadania ao entender que cada criança que adquire um conhecimento, compartilha-o entre os familiares e amigos, o que gera um impacto grande no comportamento da comunidade na interação com a água;
- para inscrever uma criança no Projeto Golfinho é necessário a presença de um responsável e ao final cada criança recebe um certificado de formação; e

requer o encaminhamento de Moção ao Corpo de Bombeiros de Santa Catarina, nos seguintes termos:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Volnei Weber aplaude o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina pelo Projeto Golfinho que visa formar as criancas para a prevenção de acidentes em ambientes aquáticos.

Atenciosamente, Deputado Moacir Sopelsa - Presidente"

Sala das Sessões,

Deputado Volnei Weber"

Tenente-Coronel BM EDUARDO HAROLDO DE LIMA Chefe de Gabinete do Comando-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 4466/2022)

VIII – ESTADO-MAIOR GERAL

DIRETRIZ ADMINISTRATIVA

DIRETRIZ ADMINISTRATIVA Nº 04 Florianópolis, 11 de fevereiro de 2022

PROGRAMA DE INSTRUÇÃO DE MANUTENÇÃO DIÁRIA - PIMD

Identificação: Dtz Adm nº 04-CmdoG

Classificação: Administrativa Permanente - OSTENSIVA

Assunto: Dispõe sobre as normas gerais do programa de instrução de manutenção diária (PIMD) do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

Versão: Segunda (V2)

Comissão¹: Portaria nº 519/CBMSC, de 23/09/2021

Ato Adm.: Resolução nº 15-CmdoG

1 OBJETIVOS E INFORMAÇÕES

- a) Orientar as Organizações de Bombeiro Militar (OBM) do CBMSC quanto à coordenação, execução administrativa e rotina do programa de instrução de manutenção diária (PIMD).
 - b) Estruturar a gestão do PIMD para garantir continuidade no CBMSC.
 - c) Estabelecer as atribuições dos gestores referente ao planejamento e execução do PIMD.
 - d) Padronizar a operacionalização do PIMD no CBMSC.

2 REFERÊNCIAS

- a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **IG 40-01-BM:** Instrução Geral para Ensino, Pesquisa e Extensão no Âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, de 18 de Setembro de 2014.
- b) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **IG 40-02-BM**: Instrução Geral para programa de Instrução de Manutenção no Âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, de 06 de Outubro de 2016.
- c) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. Portaria Nº 519/CBMSC, de 23/9/2021, que nomeia Grupo de Trabalho (GT) para elaboração e organização do programa de Instrução de Manutenção Diária padrão do CBMSC. Florianópolis: CBMSC, 2021.
- d) SANTA CATARINA. Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. **Programa Estratégico do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina 2018 2030.** Florianópolis: CBMSC, 2018.
- e) SANTA CATARINA. Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. **Programa de Gestão Anual 2022.** Florianópolis: CBMSC, 2021.

3 DEFINIÇÕES DE TERMOS

¹ Comissão: Ten Cel BM MARCOS ALVES DA SILVA, Ten Cel BM MARCO ANTÔNIO EIDT, Ten Cel BM LUIZ GUSTAVO DOS ANJOS, Maj BM FÁBIO COLLODEL, Maj BM ANDERSON MEDEIROS SARTE, Maj BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO, Maj BM DIEGO FELIPE MARZAROTTO, Maj BM JULIANA KRETZER e 1º Ten BM WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO.

- a) BBM: Batalhão de Bombeiro Militar.
- b) DIE: Diretoria de Instrução e Ensino.
- c) **DiEBC**: Divisão de Ensino Básico e Complementar.
- d) DiEaD: Divisão de Educação a Distância.
- e) **DiTI**: Divisão de Tecnologia da Informação.
- f) **OBM**: Organização Bombeiro Militar.
- g) PIMD: Plano de Instrução de Manutenção Diária.
- h) **RBM**: Região de Bombeiro Militar.

4 EXECUÇÃO

O programa de Instrução de Manutenção Diária (PIMD) fica estabelecido como rotina obrigatória para todas guarnições operacionais do CBMSC.

4.1 Princípios, conceito e objetivos:

- a) O PIMD segue os princípios da Instrução de Manutenção, conforme IG 40-2, que são conectividade, identidade profissional, integração e motivação;
- b) O PIMD compreende a rotina de atividades de instrução diária que as guarnições de serviço operacionais das OBM executarão durante seus turnos de serviços, seguindo as diretrizes da educação continuada do CBMSC; e
- c) O objetivo do PIMD é proporcionar a rotina de práticas das habilidades técnicas e de revisão do conhecimento doutrinário adquirido pelos bombeiros militares nos cursos de formação, apurando a destreza e agilidade quanto ao manuseio de equipamentos e manobras operativas, bem como reforçando os conceitos teóricos e protocolos institucionais.

4.2 Da coordenação-geral do PIMD:

- a) A coordenação-geral do programa de instrução de manutenção diária é de responsabilidade da Diretoria de Instrução e Ensino (DIE), através da Divisão de Ensino Básico e Complementar (DiEBC);
- b) Compete ao Chefe da Divisão de Ensino Básico e Complementar coordenar a gestão pedagógica;
- c) Compete ao Comando de Batalhão, através do Subcomandante, a gestão operacional, devendo designar o coordenador local do Batalhão; e
- d) Compete à Divisão de Educação à Distância (DiEaD) o apoio técnico e suporte quanto à atualização e manutenção do site do PIMD.

4.3 Da gestão pedagógica, operacional e de apoio técnico do PIMD:

4.3.1 Gestão pedagógica

- a) A gestão pedagógica do PIMD é presidida pela DiEBC com o apoio dos membros da comissão de gestão do PIMD que será constituída anualmente por portaria do Diretor de Instrução e Ensino, contando com 1 (um) representante de cada Região de Bombeiro Militar (RBM), conforme indicação do Comandante de Região. Essa portaria deve ser publicada até 15 de dezembro do ano vigente;
- b) A representatividade anual na referida comissão deve ser alternada pelos BBM da RBM, na ordem crescente destes. Como exemplo, para a gestão 2022, a comissão será composta por 1 (um) representante do 1º BBM (1º RBM), 1 (um) do 2º BBM (2ª RBM) e 1 (um) do 6º BBM (3ª RBM). Para gestão 2023, a comissão será composta por representantes do 3º BBM (1º RBM), 5º BBM (2ª RBM) e 11º BBM (3ª RBM);
- c) A comissão nomeada deve remeter as dúvidas e sugestões em relação ao conteúdo, bem como solicitar a homologação do material didático às coordenadorias do CBMSC;
 - d) São fases da gestão pedagógica: o planejamento, monitoramento e avaliação do PIMD;
- e) O planejamento deve ser anual e estruturado entre os meses de janeiro e fevereiro do ano corrente. Envolve a produção, seleção e correção do material didático de mídias, do material didático de apoio e do instrumento de avaliação;
- f) O monitoramento pedagógico deve ocorrer concomitantemente com a execução do PIMD, entre os meses de março a novembro, quando informado pela coordenação local de desconformidades quanto ao conteúdo do material didático, sua aplicabilidade e atualização; e
- g) Sobre a avaliação, as sugestões e os feedbacks pertinentes do conteúdo devem ser encaminhados à DiEBC até 15 de dezembro, por meio de relatório da comissão.

4.3.2 Gestão operacional

- a) A gestão operacional do PIMD é de responsabilidade do Comando de cada Batalhão e executada em todas as OBM;
- b) Os comandantes de OBM devem orientar e promover ambiente adequado para as guarnições de serviço realizarem a instrução do dia, sob a liderança do chefe de socorro;
- c) Os chefes de socorro devem viabilizar a participação diária dos integrantes da guarnição de serviço no PIMD;
- d) As dificuldades operacionais devem ser comunicadas pelo chefe de socorro ao comandante da OBM, e então encaminhadas ao Coordenador local do BBM;
 - e) O Comando de Batalhão designará o responsável pela coordenação local do PIMD; e
- f) A coordenação local informará ao integrante da comissão de gestão do PIMD da sua RBM sobre o desenvolvimento do PIMD e reportará sempre as dificuldades e sugestões relevantes.

4.3.3 Gestão do apoio técnico

- a) A gestão do apoio técnico ao PIMD é de responsabilidade da DiEaD, por meio da manutenção do site que hospeda o PIMD; e
- b) Todas as alterações técnicas do site devem ser reportadas pela comissão de gestão do PIMD à DiEaD por meio de nota eletrônica para <u>dieadch@cbm.sc.gov.br</u>.

4.4 Sobre a rotina de execução do PIMD:

- a) Diariamente, o Chefe de Socorro da guarnição de serviço operacional realizará o PIMD, preferencialmente, no período matutino;
 - b) Sobre a rotina de execução do PIMD, os integrantes da guarnição devem:
 - 1. acessar o site: pimd.cbm.sc.gov.br;
 - 2. selecionar o mês e o dia da instrução a ser realizada;
 - 3. realizar a leitura e visualização do material didático e de mídia;
 - 4. executar as atividades práticas, quando existirem; e
 - 5. realizar a avaliação proposta sobre o conteúdo.
 - c) O Chefe de Socorro deverá realizar o feedback do PIMD ao concluir a rotina; e
- d) Em casos excepcionais, o Chefe de Socorro deve justificar a impossibilidade de execução do PIMD em relatório de serviço, bem como deve acessar o site PIMD e justificar.

5 DOS MATERIAIS/ AMBIENTES NECESSÁRIOS

- a) O ambiente padronizado para a execução do PIMD será o site: pimd.cbm.sc.gov.br;
- b) A rede de internet compatível será disponibilizada pela OBM;
- c) O bombeiro militar pode acessar o ambiente virtual em seu próprio dispositivo móvel; e
- d) A OBM é responsável por disponibilizar os materiais (equipamentos e ferramentas) necessários para a instrução e práticas.

6 PRESCRICÕES DIVERSAS

- a) Todas as OBM terão a mesma instrução programada para o dia. O que não impede da OBM promover outras instruções complementares, de acordo com a demanda ou necessidade daquele quartel.
- b) As coordenadorias operacionais do CBMSC irão designar 1 (um) membro responsável por recepcionar e homologar as demandas da Comissão de Gestão do PIMD.
- c) Cabe à DiEBC a coordenação de uma reunião sobre a internalização desta Diretriz junto aos gestores envolvidos.
- d) A presente Diretriz Administrativa entra em vigor a partir da data de sua publicação pelo Comando-Geral do CBMSC.

7 ANEXO

Anexo: Site PIMD.

Florianópolis, 11 de fevereiro de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 3738/2022)

ANEXO pimd.cbm.sc.gov.br



IX - GABINETE DO COMANDO-GERAL

INQUÉRITO TÉCNICO

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, após a análise dos Autos de IT Nº 33-2021-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos e prejuízos causados na Vtr AT-55, caminhão Volvo VM 330, placas QTM-5114, decorrente de acidente de trânsito, conduzido pelo Sd BM Mtcl 932307-4 SILAS VIDAL DE JESUS, que colidiu com o veículo Chevrolet Agile, placas MIX-3321, no qual o condutor se evadiu do local do acidente, em 19 de junho de 2021, na rua Paulo Roberto Vidal, bairro Bela Vista, Palhoça - SC, RESOLVO:

- 1. homologar a Solução exarada nos presentes Autos pelo Maj BM FERNANDO IRENO VIEIRA, Comandante da 1º/10º BBM/CBMSC.
 - 2. determinar à Secretaria da Corregedoria-Geral do CBMSC que:
 - a. insira cópia digital desta Homologação no SiCOR;
 - b. publicar em BCBM;
 - c. arquive os autos originais.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, em 14 de fevereiro de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 4208/2022)

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, após a análise dos Autos de IT Nº 36-2021-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos e prejuízos causados na Vtr ASU-444, veículo Mercedes-Benz Sprinter, placas QIO-7163, decorrente de acidente de trânsito, conduzida pela Sd BM Mtcl 932237-0 GABRIELA MAZUCO MORAES, colidindo com o veículo Ford Fiesta, placas MIN4D50, conduzido pelo Sr. SÉRGIO MASSANEIRO JUNIOR, em 31 de julho de 2021, na rua Presidente Nereu Ramos, bairro São Pedro, Navegantes/SC. RESOLVO:

1. homologar a Solução exarada nos presentes Autos pela Cap BM JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA, Comandante da 2ª/7º BBM/CBMSC.

- 2. determinar à Secretaria da Corregedoria-Geral do CBMSC que:
- a. Insira cópia digital desta Homologação no SiCOR;
- b. Publicar em BCBM;
- c. Arquive os autos originais.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, em 14 de fevereiro de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 4277/2022)

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, após a análise dos Autos de IT Nº 37-2021-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos e prejuízos causados na Vtr AAT-380, veículo VW Up TSI, placas QHR4E18, decorrente de acidente de trânsito, conduzida pelo Cb BM Mtcl 929130-0 ALEXANDRE WITKOSKI ÁVILA, colidindo com o veículo Chevrolet Montana LS, placas IUC-5741, conduzido pelo Sr. JOSÉ DO NASCIMENTO, em 23 de agosto de 2021, no entroncamento da Rua Priamo do Amaral com a Avenida Leopoldo Sander, Chapecó/SC, RESOLVO:

- 1. homologar a Solução exarada nos presentes Autos pela Maj BM GAUANA ELIS POZZAN ECCO, Comandante da 1ª/6º BBM/CBMSC.
 - 2. determinar à Secretaria da Corregedoria-Geral do CBMSC que:
 - a. insira cópia digital desta Homologação no SiCOR;
 - b. publicar em BCBM;
 - c. arquive os autos originais.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, em 14 de fevereiro de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 4211/2022)

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, após a análise dos Autos de IT Nº 38-2021-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos e prejuízos causados na Vtr ASU-470, veículo Mercedes-Benz Sprinter, placas RDS2A27, decorrente de acidente de trânsito, conduzida pelo Cb BM Mtcl 929332-9 CRISTIANO NOVAKOWSKI, colidindo com um caminhão betoneira da Empresa Pioneira Argamassas Especiais, conduzido pelo Sr. DOUGLAS ECKERT, em 24 de agosto de 2021, na rua Condá, bairro Centro, Chapecó/SC, RESOLVO:

- 1. homologar a Solução exarada nos presentes Autos pela Maj BM GAUANA ELIS POZZAN ECCO, Comandante da 1ª/6º BBM/CBMSC.
 - 2. determinar à Secretaria da Corregedoria-Geral do CBMSC que:
 - a. insira cópia digital desta Homologação no SiCOR;
 - b. publicar em BCBM;
 - c. arquive os autos originais.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, em 14 de fevereiro de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 4213/2022)

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, após a análise dos Autos de IT Nº 42-2021-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos e prejuízos causados na Vtr ASU-303, veículo Mercedes-Benz Sprinter, placas RAH6B70, decorrente de acidente de trânsito, conduzida pelo BCP EDUARDO PELISSARI BAZZO, inscrito no CPF Nº 089.532.069-01, colidindo com o veículo VW Gol, placas GXC-3467, conduzido pelo Sr. ADEMIR DA SILVA CHAVES, em 1º de outubro de 2021, na rua Presidente Nereu Ramos, bairro Centro, Capinzal/SC, RESOLVO:

- 1. homologar a Solução exarada nos presentes Autos pelo Ten Cel BM ANDRÉ LUIZ GRIGULO, Comandante do 11º BBM/CBMSC.
 - 2. determinar à Secretaria da Corregedoria-Geral do CBMSC que:
 - a. insira cópia digital desta Homologação no SiCOR;

- b. Publicar em BCBM:
- c. Arquive os autos originais.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, em 14 de fevereiro de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 24326/2021)

Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, após a análise dos Autos de IT Nº 43-2020-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos e prejuízos causados na Vtr AAT-105, veículo Renault Symbol, placas MIO-2186, decorrente de colisão em poste, conduzida pelo Sd BM Mtcl 933501-3 EVERTON KLEINUBING KAFER, em 6 de novembro de 2021, na 1ª rua da Vila Dois Irmãos, Fraiburgo - SC, RESOLVO:

- 1. homologar a Solução exarada nos presentes Autos pelo Cap LEANDRO FLORES EMMANUELLI, Comandante da 3ª/2º BBM/CBMSC.
 - 2. determinar à Secretaria da Corregedoria-Geral do CBMSC que:
 - a. insira cópia digital desta Homologação no SiCOR;
 - b. publicar em BCBM;
 - c. arquive os autos originais.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, em 15 de fevereiro de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 4402/2022)

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, após a análise dos Autos de IT N° 45-2021-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos e prejuízos causados na Vtr ASU-455, veículo Renalt Master Reves, placas QIO-4929, decorrente de acidente de trânsito, conduzida pelo Sd BM Mtcl 692214-7 DEYNESON DOS SANTOS BORBA, após colisão em barranco, em 15 de outubro de 2021, na BR 282, Km 386,00, Joaçaba/SC, RESOLVO:

- 1. homologar a Solução exarada nos presentes Autos pela Ten Cel BM ANDRÉ LUIZ GRIGULO, Comandante do 11º BBM/CBMSC.
 - 2. determinar à Secretaria da Corregedoria-Geral do CBMSC que:
 - a. insira cópia digital desta Homologação no SiCOR;
 - b. publicar em BCBM;
 - c. arquive os autos originais.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, em 10 de fevereiro de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 3988/2022)

PORTARIA

PORTARIA Nº 74/CBMSC, de 1º/02/22.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, alicerçado no art. 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, no artigo 18 da Lei Complementar n° 724, de 2018, no artigo 55 do Decreto Estadual n° 1.328, de 2021, RESOLVE:

Art. 1° Prorrogar o prazo da Portaria n° 647/CBMSC, de 2021, em 30 (trinta) dias a partir de 20 de janeiro de 2022.

Art. 2º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 1º de fevereiro de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21708 de 10/02/2022 – SGPe CBMSC 2623/2022)

PORTARIA Nº 75/CBMSC, de 7/02/22.

- O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, alicerçado no Art. 18 e Art. 24, inciso IV, da Lei Complementar nº 724, de 2018 e no artigo 55 do Decreto nº 1.328, de 2021, bem como na Portaria Nº 266, de 22 de abril de 2020, da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina (SES), RESOLVE:
- Art. 1º Estabelecer medidas de caráter temporário, para a realização de fiscalização por parte de integrantes do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), em estabelecimentos autorizados a realizar suas atividades com limitações e cuidados especiais em relação à prevenção à COVID-19.
- Art. 2º Cada Comandante de Batalhão (BBM) deve planejar no âmbito de sua circunscrição, ações voltadas à fiscalização das atividades econômicas elencadas nas Portarias da Secretaria de Estado da Saúde (SES), e demais atos normativos publicados através da SES:

Parágrafo único. As Portarias vigentes devem ser acessadas no endereço eletrônico: < http://www.saude.sc.gov.br/coronavirus/portarias.html >.

- Art. 3º As fiscalizações devem ser realizadas:
- I pelas equipes do Serviço de Segurança Contra Incêndio e Pânico (SSCI), por ocasião da realização de suas vistorias de rotina; e/ou
- II pelas guarnições de serviço, quando não estiverem atendendo ocorrências ou outras atividades do serviço rotineiro.
- Art. 4º Não serão estabelecidas metas de fiscalizações, pois cada Organização de Bombeiro Militar (OBM) tem sua realidade de empenho operacional, mas os Comandantes de BBM devem se empenhar para que nossa fiscalização seja expressiva e represente um significativo apoio à SES, sem que nosso serviço operacional seja afetado.
- Art. 5° As ações serão prioritariamente preventivas/orientativas, mas quando for imprescindível também repressivas.
- Art. 6º Para as ações preventivas/orientativas a equipe de vistoria deve emitir um Auto de Fiscalização, conforme modelo constante no Anexo I.
- Art. 7º Nas situações em que a gravidade da irregularidade exigir, a equipe de vistoria deve emitir um Auto de Interdição, conforme constante no Anexo II.

Parágrafo único. A desinterdição deverá ser executada pelo CBMSC, assim que for informada a regularização da situação, devendo ser utilizado o modelo constante no Anexo III.

- Art. 8º A Diretoria de Segurança Contra Incêndio (DSCI) baixará Instruções Reguladoras de Vistorias (IRV), de modo a detalhar as ações fiscalizatórias, baseadas nas Portarias vigentes conforme parágrafo único do Art. 2º desta Portaria.
 - Art. 9º A OBM deve encaminhar diariamente para a DSCI:
 - I Relatório Diário das atividades realizadas; e
 - II cópia dos Autos de Interdição.
- § 1º Os Autos de Fiscalização não precisam ser encaminhados, bastando seu quantitativo constar do Relatório Diário.
 - § 2º O modelo de Relatório Diário será definido pela DSCI em Nota Circular.
 - Art. 10. A Diretoria de Segurança Contra Incêndio será o setor do CBMSC responsável por:

- I prestar assessoria técnica constante aos vistoriadores, através dos meios estabelecidos pela própria Diretoria;
 - II concentrar o envio dos Relatórios Diários das atividades desenvolvidas pelas OBM;
- III encaminhar relatórios constantes à Diretoria de Vigilância Sanitária (DÍVS), reunindo os dados de todo o trabalho realizado pela Corporação (para os endereços eletrônicos: <dvs@saude.sc.gov.br> e <direcaodivs@gmail.com>);
- IV preparar material orientativo para ser entregue aos empresários, de forma a orientar o correto cumprimento das Portarias da SES;
- V preparar material orientativo, através de IRV para que os Bombeiros Militares tenham a devida preparação técnica para realizarem as vistorias de acordo com o que preconizam as Portarias da SES: e
- VI encaminhar relatório resumido semanal de atividades para o Comandante-Geral, Subcomandante-Geral e Chefe do Estado-Maior Geral.

Parágrafo único. O Diretor de de Segurança Contra Incêndio deve designar equipe para a coordenação e supervisão dos Gestores de cada BBM para a realização do serviço.

- Art. 11. Publicar esta Portaria no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar e no Diário Oficial do Estado.
 - Art. 12. Revogar a Portaria nº 170, de 2020 e demais disposições em contrário.
 - Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 7 de fevereiro de 2022

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21708 de 10/02/2022 – SGPe CBMSC 2876/2022)

ANEXO I



ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA

LAVRADO EIVI/
AUTO DE FISCALIZAÇÃO Nº
1. ÓRGÃO FISCALIZADOR:
DENOMINAÇÃO: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
ENDEREÇO: Rua Almirante Lamego, nº 381, Centro, Florianópolis-SC CEP 88015-600.
2. ESTABELECIMENTO FISCALIZADO: RAZÃO SOCIAL:
ENDEREÇO:
CNPJ/CPF:
TELEFONE DE CONTATO:
3. RAMOS DE ATIVIDADES OU NEGÓCIO:
4. ENQUADRAMENTO DA VISTORIA
Portaria nº 266, de 22 de abril de 2020, da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina; e
Portaria nº de/ da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina.
Todas as Portarias da SES podem ser acessadas no seguinte endereço eletrônico:
http://www.saude.sc.gov.br/coronavirus/portarias.html .
Sem irregularidades Com irregularidades 6. ESPECIFICAÇÃO DAS IRREGULARIDADES ENCONTRADAS:
7. PRAZO PARA SANAR AS IRREGULARIDADES (DATA DA NOVA VISTORIA): _/_/2020
8. CIÊNCIA
RECEBI A 1º VIA// HORA:
NOME DO RESPONSÁVEL:
CPF:
ASSINATURA: TESTEMUNHA (EM CASO DE RECUSA DO RESPONSÁVEL)
1º - NOME: CPF: -
ASSINATURA:
2º – NOME:
CPF:
ASSINATURA:
9. AUTORIDADE DO CBMSC:
Posto/grad – Matrícula – Nome do vistoriador mais antigo
Assinatura

ANEXO II



ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA

LAVRADO EM / /2020

AUTO DE INTERDIÇÃO Nº

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR:
DENOMINAÇÃO: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
ENDEREÇO: Rua Almirante Lamego, nº 381, Centro, Florianópolis-SC CEP 88015-600.
2. ESTABELECIMENTO FISCALIZADO:
RAZÃO SOCIAL:
ENDEREÇO:
CNPJ/CPF:
TELEFONE DE CONTATO:
3. RAMOS DE ATIVIDADES OU NEGÓCIO
4. ENQUADRAMENTO DA VISTORIA
Portaria nº 266, de 22 de abril de 2020, da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina; e
Portaria nº de/ da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina.
Todas as Portarias da SES podem ser acessadas no seguinte endereço eletrônico:
http://www.saude.sc.gov.br/coronavirus/portarias.html .
5. ENQUADRAMENTO DO DISPOSITIVO LEGAL OU REGULAMENTO INFRINGIDO:
6. ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO ATO OU FATO CONSTITUTIVO DA INFRAÇÃO

7. CIÊNCIA
Se o espaço não for suficiente, utilizar o verso.
7.1 Estou ciente de que em virtude da infração caracterizada neste Auto, responderei a Processo Administrativo Sanitário, ficando sujeito às penalidades previstas na Lei nº 6320, e de que poderei apresentar defesa digital, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir desta notificação, a ser encaminhada através do site: www.vigilanciasanitaria.sc.gov.br, acessando ao serviço ao cidadão, em seguida Anexar/Defesa/RecursoaoProcessoAdministrativo. 7.2 Fica o autuado ciente de que deverá sanar as irregularidades citadas no item 6 deste documento e, então, entrar em contato com o Corpo de Bombeiros Militar local, através do telefone: ()
7.3 Uma fiscalização posterior será realizada e caso seja comprovada a regularização da situação, será
procedida a desinterdição.
7.4 O descumprimento deste Auto importará na prática de crime de desobediência, Art 330, do código penal.
RECEBI A 1º VIA / / HORA:
NOME DO RESPONSÁVEL:
CPF:
ASSINATURA:
TESTEMUNHA (EM CASO DE RECUSA DO RESPONSÁVEL)
1º – NOME:
CPF:
ASSINATURA:
Z ² = NOIVIE
ASSINATURA:
8. AUTORIDADE DO CBMSC
CITIO I GILLIO I GENERAL
Posto/grad – Matrícula – Nome do vistoriador mais antigo Assinatura

ANEXO III



LAVRADO EM / /2020

AUTO DE DESINTERDIÇÃO Nº

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR:
DENOMINAÇÃO: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
ENDEREÇO: Rua Almirante Lamego, nº 381, Centro, Florianópolis-SC CEP 88015-600.
O FOTA DEL FORMENTO FIGORI IZADO.
2. ESTABELECIMENTO FISCALIZADO: RAZÃO SOCIAL:
ENDEREÇO:
CNPJ/CPF:
TELEFONE DE CONTATO:
~
3. DESINTERDIÇÃO:
Nova fiscalização foi realizada no dia / e confirmou que as irregularidades descritas
neste documento foram sanadas.
Desta forma, declara-se a desinterdição a partir dashmin da data supracitada.
4. CIÊNCIA:
RECEBI A 1º VIA/ HORA: NOME DO RESPONSÁVEL:
NOME DO RESPONSAVEL.
CPF: -
ASSINATURA:
TESTEMUNHA (EM CASO DE RECUSA DO RESPONSÁVEL)
1º – NOME:
CPF:
ASSINATURA:
2° - NOME CPF: -
ASSINATURA:
5. AUTORIDADE DO CBMSC:
Posto/grad Matrícula Nome do vistoriador mais antigo Assinatura

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 15, de 11 de fevereiro de 2022.

Aprova a Diretriz Administrativa nº 04 que dispõe sobre as normas gerais do programa de instrução de manutenção diária (PIMD) do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

- Art. 1º Fica aprovada a Diretriz Administrativa nº 04 que dispõe sobre as normas gerais do programa de instrução de manutenção diária (PIMD) do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), conforme Anexo Único desta Resolução.
 - Art. 2º Publique-se esta resolução em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.
 - Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 11 de fevereiro de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 3738/2022)

RESOLUÇÃO Nº 16, de 8 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre os distintivos do Curso de Altos Estudos Estratégicos (CAEE) do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que os cursos de formação, aperfeiçoamento e capacitação possuem distintivos que afetam a imagem organizacional, trazendo uma linguagem única e coerente do direcionamento da corporação; RESOLVE:

- Art. 1º Estabelecer os distintivos do Curso de Altos Estudos Estratégicos (CAEE) do CBMSC, em conformidade com a heráldica, apresentação, especificações e representações constantes no anexo desta resolução.
- Art. 2º Os distintivos desta resolução são de uso exclusivo dos bombeiros militares de Santa Catarina ou agentes da segurança pública de outras corporações que concluíram o curso acima citado, visando identificar os militares capacitados a trabalhar com a atividade ao qual faz alusão.
 - Art. 3º Publicar esta resolução no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.
 - Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 102, de 10 de maio de 2009, e as disposições em contrário.

Florianópolis, 8 de fevereiro de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 3716/2022)

ANEXO

DESCRIÇÃO HERÁLDICA DO DISTINTIVO DO CURSO DE ALTOS ESTUDOS ESTRATÉGICOS (CAEE)

1 APRESENTAÇÃO



1.1 Metálico aplicado em suporte

Distintivo do Curso Altos Estudos Estratégicos - CAEE



2 DESCRIÇÃO DO DISTINTIVO

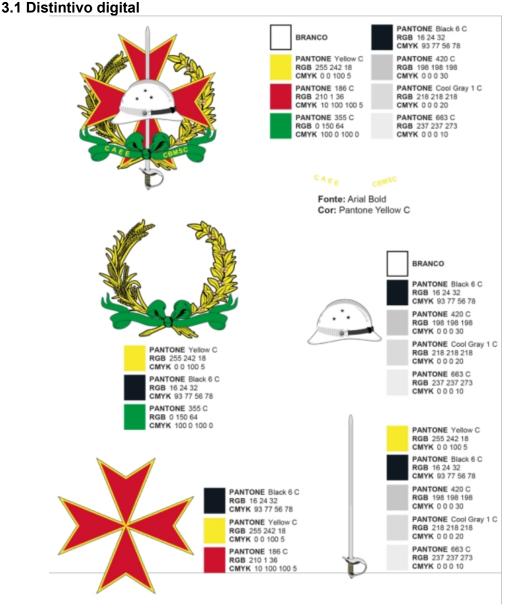
- 2.1 Descrição da arte da peça
- a) Distintivo em formato irregular.

- b) Ramos de café e um de trigo em formato circular contornando o distintivo em suas laterais, com suas bases na parte inferior do distintivo e extremidades em sua parte superior.
 - c) Uma cruz de malta sobreposta aos ramos de tamanho proporcional a largura.
- d) Uma espada sobreposta e posicionada verticalmente com o punho e copo imperial abaixo do laço e a ponta acima das duas pontas superiores da cruz de malta.
- e) Um laço com as pontas flutuantes para ambos os lados na parte inferior com a inscrição "CAEE" do lado esquerdo do observador e do lado direito "CBMSC".
 - f) Um capacete tipo francês centralizado e em primeiro plano
 - g) As dimensões, fonte e cores estão nas imagens do item 3.

2.2 Significado dos elementos

- a) Ramos de café e trigo: simboliza a lavoura da terra e a lavoura do litoral.
- b) Cruz de malta: significa o serviço de ronda e proteção contra incêndios realizados pelos monges e religiosos de diferentes ordens religiosas no século XI. Dentre eles os Cavaleiros da Ordem de São João de Jerusalém, Palestina, Rodes e Malta. As oito pontas representam os princípios da caridade, lealdade, cavalheirismo, valentia, generosidade ao amigo, generosidade ao inimigo, proteção do fraco e destreza no serviço.
 - c) Espada: simboliza a arma do oficialato.
- d) Capacete francês: simboliza a história, a segurança e a integridade física do bombeiro em ação.

3 DIMENSÕES, FONTE E CORES

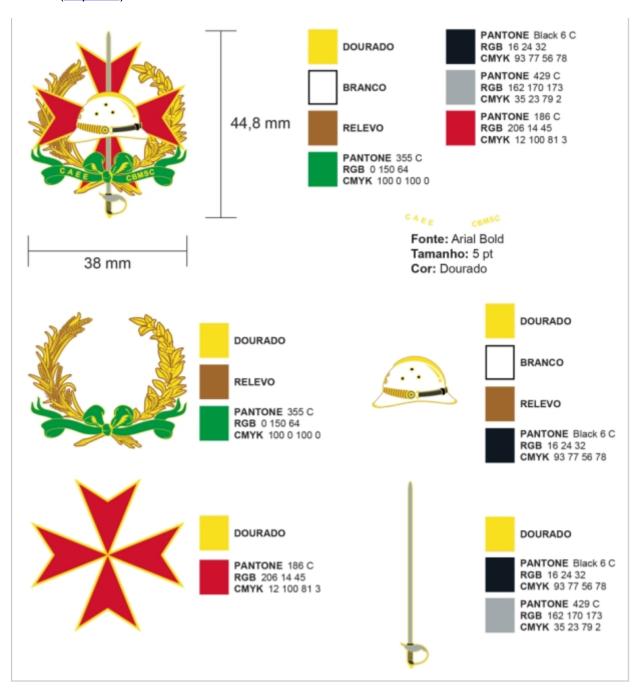


3.2 Distintivo metálico

3.2.1 Distintivo metálico túnica

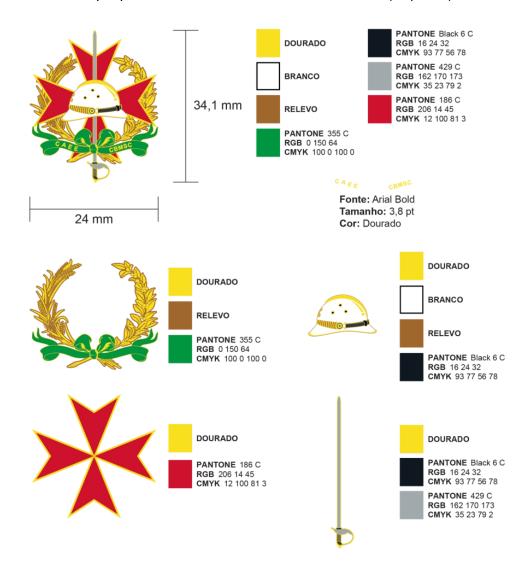
Distintivo em metal, vazado, com o layout e dimensões da imagem abaixo e 2mm de espessura. A peça metálica destinada para os uniformes femininas terá dois pinos com tarrachas para fixação.

A peça metálica destinada para os uniformes homens será colada em suporte de couro corrugado, com acabamento em tecido na cor azul bandeirante, pespontado em toda extensão de sua borda (arquivos).



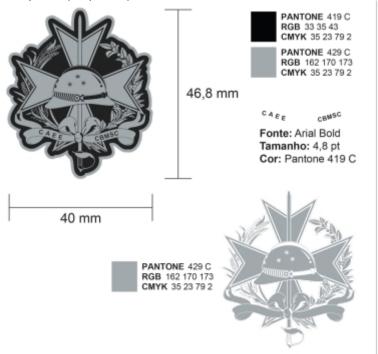
3.2.2 Distintivo metálico canícula

Distintivo em metal, vazado, com o layout e dimensões da imagem abaixo e 2mm de espessura. A peça metálica será colada em suporte de couro corrugado, com acabamento em tecido na cor azul bandeirante, pespontado em toda extensão de sua borda (arquivos).



3.3 Distintivo emborrachado

Distintivo plastificado/emborrachada confeccionado em cloreto de polivinil (PVC), pelo processo de moldagem a quente, nas cores, layout e dimensões da imagem abaixo, sendo aplicado por meio de velcro na cor preta (<u>arquivos</u>).



RESOLUÇÃO Nº 17, de 8 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre os distintivos do Curso Comando e Estado-Maior (CCEM) do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que os cursos de formação, aperfeiçoamento e capacitação possuem distintivos que afetam a imagem organizacional, trazendo uma linguagem única e coerente do direcionamento da corporação; RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os distintivos do Curso Comando e Estado-Maior (CCEM) do CBMSC, em conformidade com a heráldica, apresentação, especificações e representações constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Os distintivos desta resolução são de uso exclusivo dos bombeiros militares de Santa Catarina ou agentes da segurança pública de outras corporações que concluíram o curso acima citado, visando identificar os militares capacitados a trabalhar com a atividade ao qual faz alusão.

- Art. 3º Publicar esta resolução no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.
- Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 321, de 30 de julho de 2013, e as disposições em contrário.

Florianópolis, 8 de fevereiro de 2022.

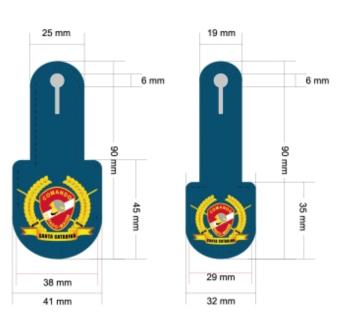
Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 3716/2022)

ANEXO DESCRIÇÃO HERÁLDICA DO DISTINTIVO DO CURSO COMANDO E ESTADO-MAIOR (CCEM)



1.1 Metálico aplicado em suporte





2 DESCRIÇÃO DO DISTINTIVO

2.1 Descrição da arte da peça

- a) Distintivo em formato irregular.
- b) Ramos de louros em formato circular contornando o distintivo em suas laterais, com suas bases na parte inferior do distintivo e extremidades em sua parte superior.
- c) Uma faixa com a inscrição "SANTA CATARINA", na base inferior central do distintivo, sobreposta à base dos louros.
- d) Duas espadas sobrepostas cruzadas formando o ângulo de 120º, sobrepostas, com os punhos e copo imperial tangenciando a parte superior da faixa e as pontas voltadas para a parte superior externa.
- e) Um escudo português sobreposto ao centro do distintivo, com uma faixa transversal no centro.
 - f) Um capacete modelo gallet de bombeiro sobre o centro do escudo.

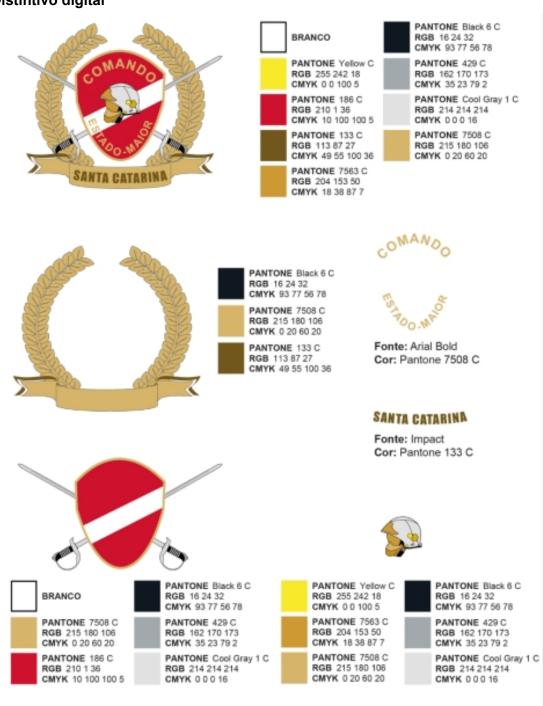
- g) No quadrante superior do escudo a inscrição a inscrição "COMANDO", em arco côncavo, e no quadrante inferior do escudo, também em arco convexo, a inscrição "ESTADO-MAIOR".
 - h) As dimensões, fonte e cores estão nas imagens do item 3.

2.2 Significado dos elementos

- a) Ramos de louro: simboliza a vitória por conseguir superar todas as etapas do curso obtendo aprovação ao final.
 - b) Espada: simboliza a arma do oficialato.
- c) Escudo: com fundo na cor vermelho e no centro uma faixa transversal na cor branca, ambas representando as cores oficiais do Estado de Santa Catarina.
 - d) Capacete gallet: simboliza a segurança e a integridade física do bombeiro em ação.

3 DIMENSÕES, FONTE E CORES

3.1 Distintivo digital

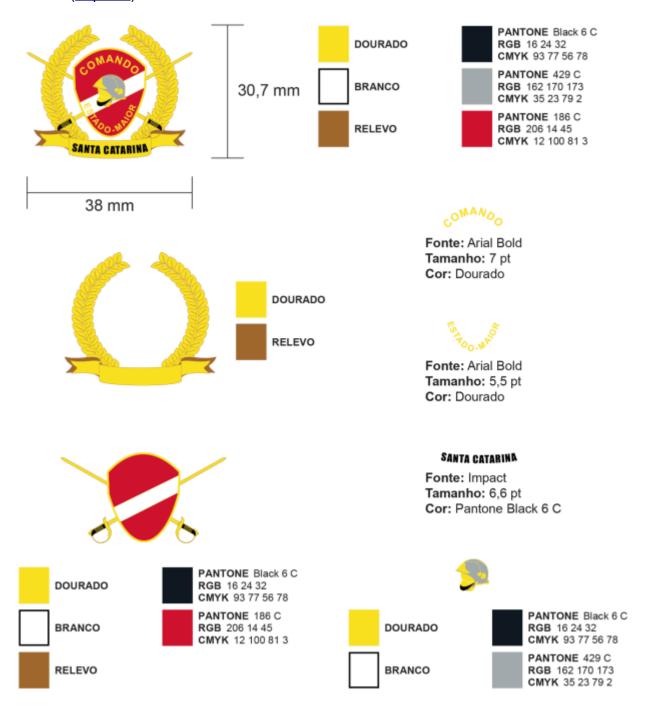


3.2 Distintivo metálico

3.2.1 Distintivo metálico túnica

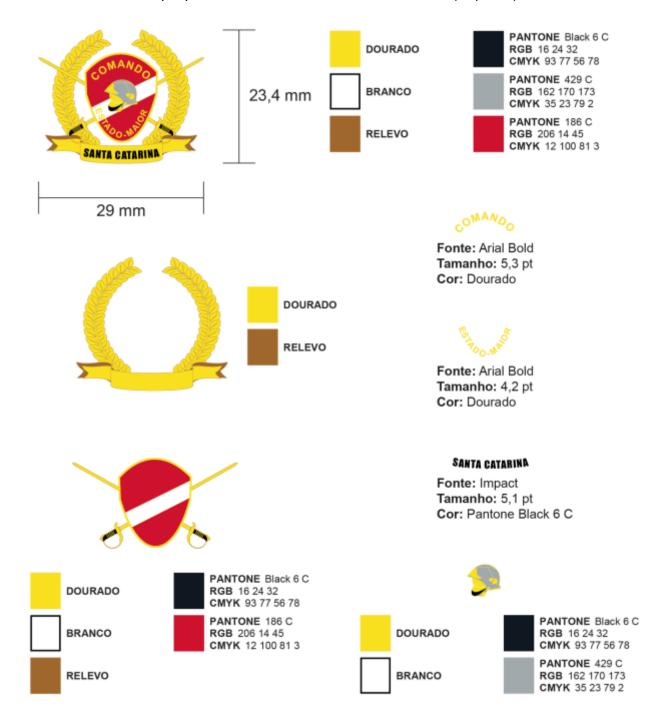
Distintivo em metal, vazado, com o layout e dimensões da imagem abaixo e 2mm de espessura. A peça metálica destinada para os uniformes femininas terá dois pinos com tarrachas para fixação.

A peça metálica destinada para os uniformes homens será colada em suporte de couro corrugado, com acabamento em tecido na cor azul bandeirante, pespontado em toda extensão de sua borda (arguivos).

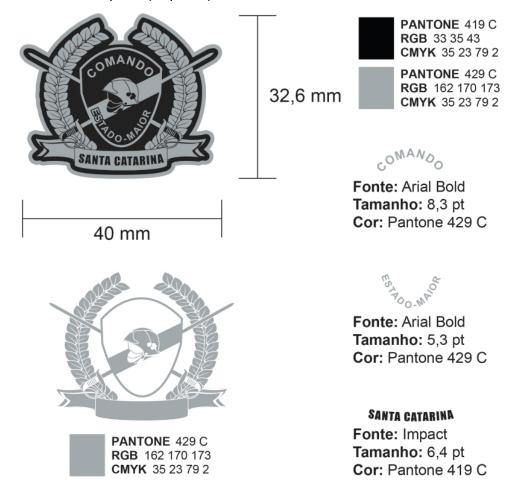


3.2.2 Distintivo metálico canícula

Distintivo em metal, vazado, com o layout e dimensões da imagem abaixo e 2mm de espessura. A peça metálica será colada em suporte de couro corrugado, com acabamento em tecido na cor azul bandeirante, pespontado em toda extensão de sua borda (<u>arquivos</u>).



Distintivo plastificado/emborrachada confeccionado em cloreto de polivinil (PVC), pelo processo de moldagem a quente, nas cores, layout e dimensões da imagem abaixo, sendo aplicado por meio de velcro na cor preta (<u>arquivos</u>).



RESOLUÇÃO Nº 18, de 8 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre os distintivos do Curso de Formação de Oficiais (CFO) do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que os cursos de formação, aperfeiçoamento e capacitação possuem distintivos que afetam a imagem organizacional, trazendo uma linguagem única e coerente do direcionamento da corporação; RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os distintivos do Curso de Formação de Oficiais (CFO) do CBMSC, em conformidade com a heráldica, apresentação, especificações e representações constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Os distintivos desta resolução são de uso exclusivo dos bombeiros militares de Santa Catarina ou agentes da segurança pública de outras corporações que concluíram o curso acima citado, visando identificar os militares capacitados a trabalhar com a atividade ao qual faz alusão.

- Art. 3º Publicar esta resolução no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.
- Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 043/CBMSC/2008, de 6 de março de 2008, e as disposições em contrário.

Florianópolis, 8 de fevereiro de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 3716/2022)

ANEXO

DESCRIÇÃO HERÁLDICA DO DISTINTIVO DO CURSO FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO) 1 APRESENTAÇÃO





Digital/Impresso

Metálico



2 DESCRIÇÃO DO DISTINTIVO

2.1 Descrição da arte da peça

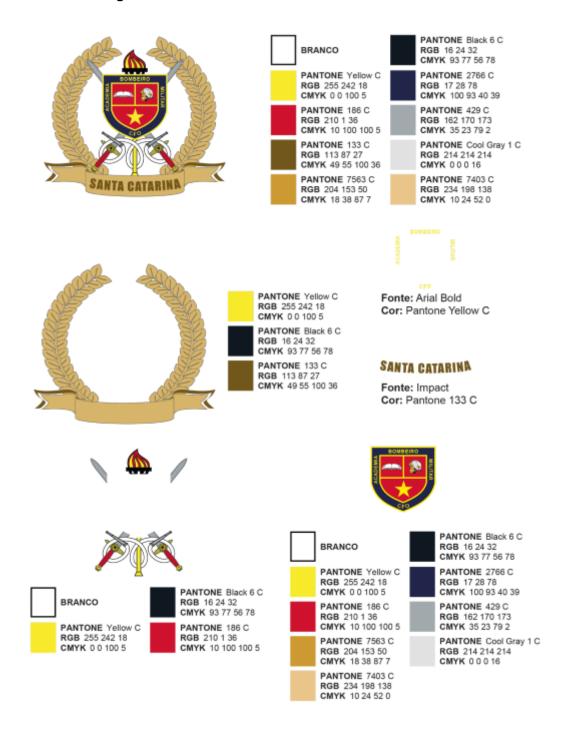
a) Distintivo em formato irregular e de escudo.

- b) Ramos de louros em formato circular contornando o distintivo em suas laterais, com suas bases na parte inferior do distintivo e extremidades em sua parte superior.
- c) Uma faixa com a inscrição "SANTA CATARINA", na base inferior central do distintivo, sobreposta à base dos louros.
- d) Dois espadins sobrepostos cruzados, sobrepostos, com os punhos tangenciando a parte superior da faixa e as pontas voltadas para a parte superior externa.
 - e) Uma tocha no centro do distintivo.
- f) Uma mangueira envolvendo os punhos dos espadins e a base da tocha, com um esguicho em cada extremidade.
 - g) Dois escudos portugueses, de tamanhos diferentes, sobrepostos ao centro do distintivo
- h) Entre os escudos na parte esquerda do observador a inscrição "ACADEMIA", na parte superior "BOMBEIRO", na parte direita "MILITAR" e na curva inferior, centralizada, a inscrição "CFO".
- i) O escudo menor dividido em três partes, sendo na parte superior esquerda do observador do distintivo a figura de um livro aberto, na parte superior direita a figura de um capacete gallet e na parte inferior do escudo a figura de uma estrela de cinco pontas.
 - j) As dimensões, fonte e cores estão nas imagens do item 3.

- a) Ramos de louro: simboliza a vitória por conseguir superar todas as etapas do curso obtendo aprovação ao final.
 - b) Espadim: simboliza a arma do oficial no período de formação.
 - c) Livro: significando o estudo como base na formação.
 - d) Capacete gallet: simboliza a segurança e a integridade física do bombeiro em ação.
 - e) Estrela: significando o oficialato alcançado.

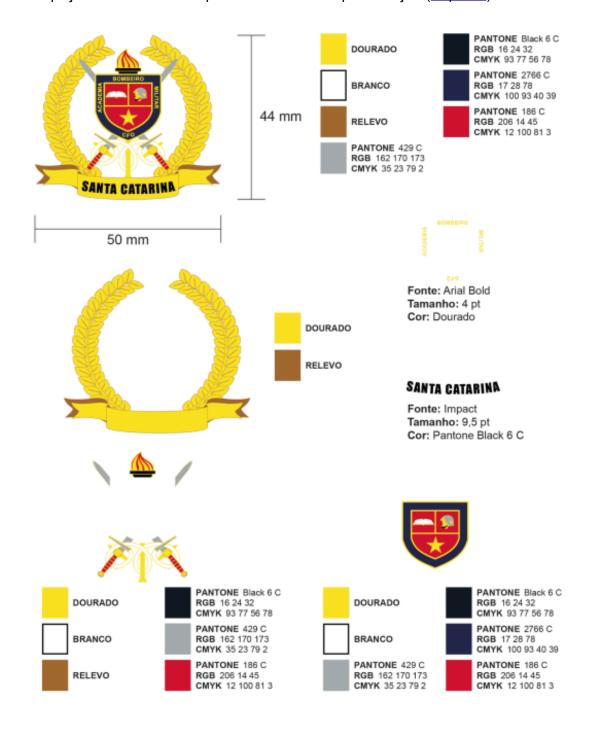
3 DIMENSÕES, FONTE E CORES

3.1 Distintivo digital

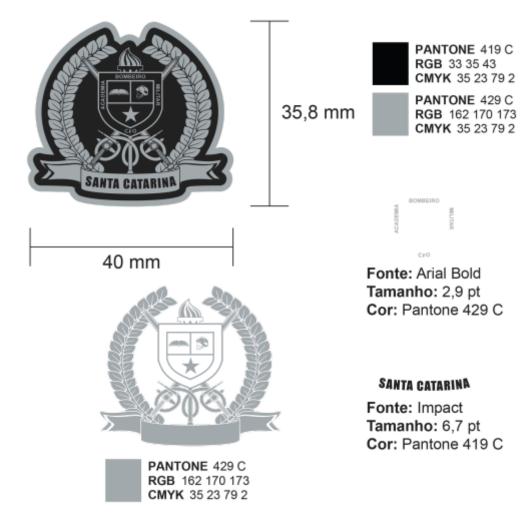


3.2 Distintivo metálico

Distintivo em metal, vazado, com o layout e dimensões da imagem abaixo e 2mm de espessura. A peça metálica terá dois pinos com tarrachas para fixação (arquivos).



Distintivo plastificado/emborrachada confeccionado em cloreto de polivinil (PVC), pelo processo de moldagem a quente, nas cores, layout e dimensões da imagem abaixo, sendo aplicado por meio de velcro na cor preta (<u>arquivos</u>).



RESOLUÇÃO Nº 19, de 8 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre os distintivos do Curso de Combate a Incêndio Estrutural (CCIE) do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que os cursos de formação, aperfeiçoamento e capacitação possuem distintivos que afetam a imagem organizacional, trazendo uma linguagem única e coerente do direcionamento da corporação, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os distintivos do Curso de Combate a Incêndio Estrutural (CCIE), do CBMSC, em conformidade com a heráldica, apresentação, especificações e representações constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Os distintivos desta resolução são de uso exclusivo dos bombeiros militares de Santa Catarina ou militares de outras corporações que concluíram o curso acima citado, visando identificar os militares capacitados a trabalhar com a atividade ao qual faz alusão.

Art. 3º Publicar esta resolução no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 396, de 9 de outubro de 2020, e as disposições em contrário.

Florianópolis, 8 de fevereiro de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS Comandante-Geral do CBMSC

ANEXO

DESCRIÇÃO HERÁLDICA DO DISTINTIVO DO CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO ESTRUTURAL (CCIE)

1 APRESENTAÇÃO







Digital/Impresso

Metálico

Emborrachado

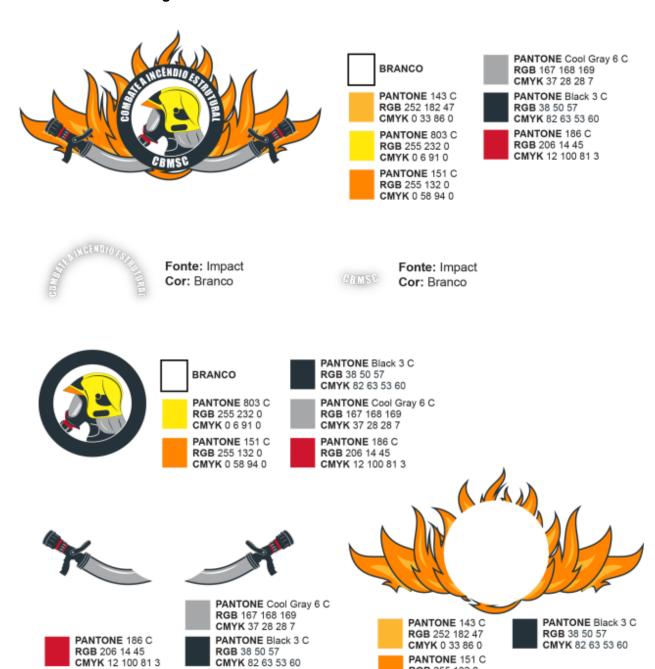
2 DESCRIÇÃO DO DISTINTIVO

2.1 Descrição da arte da peça

- a) Distintivo em formato irregular e elipse.
- b) Chamas abertas ao fundo como base do distintivo.
- c) Duas mangueiras de combate a incêndio, cada qual com um esguicho tipo automático nas extremidades, partindo do centro da base da chama, em direção a base das laterais.
 - d) Dois círculos sobrepostos no centro das chamas.
- e) Entre os círculos na curva superior, centralizada, a inscrição "COMBATE A INCÊNDIO ESTRUTURAL", e na curva inferior, centralizada, a inscrição "CBMSC".
- f) A cabeça de um bombeiro equipado com balaclava, capacete, protetor de pescoço e máscara de proteção respiratória, na base no círculo interno, voltado para a esquerda do observador.
 - g) As dimensões, fonte e cores estão nas imagens do item 3.

- a) Base de chamas: representa o incêndio, missão a ser controlada pelo detentor do distintivo.
- b) Mangueiras e esguichos: representam os equipamentos primordiais a serem utilizados para a contenção das chamas.
- c) Cabeça do combatente: representa os equipamentos de proteção individual a serem utilizados nas ocorrências de combate a incêndio estrutural.

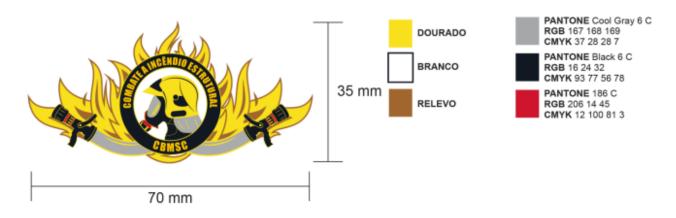
3 DIMENSÕES, FONTE E CORES 3.1 Distintivo digital

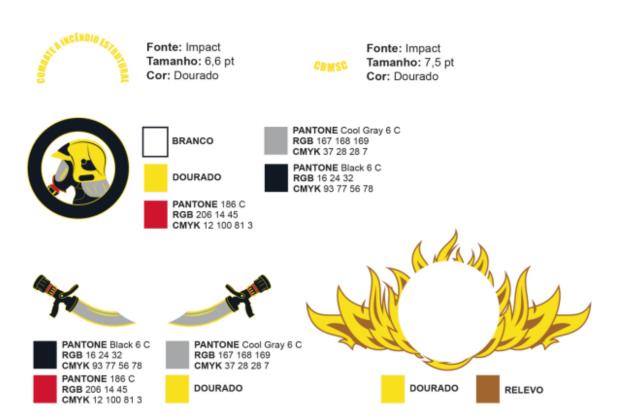


RGB 255 132 0 CMYK 0 58 94 0

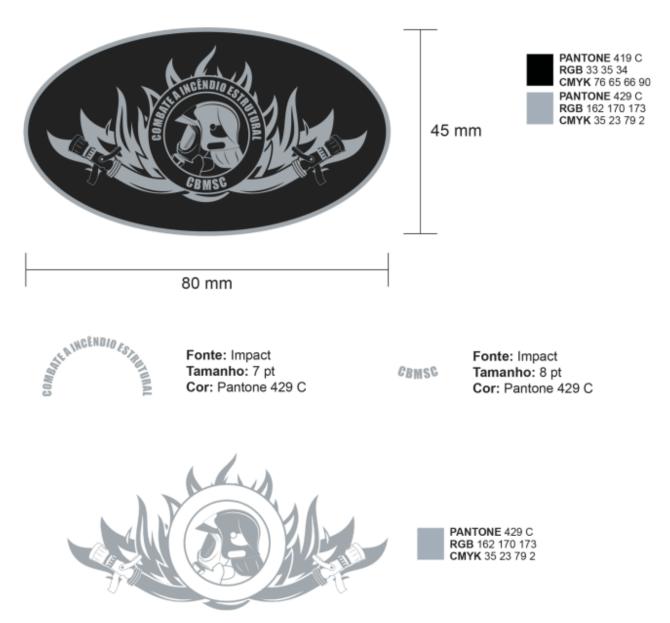
3.2 Distintivo metálico

Distintivo de metal com 2 mm de espessura, o layout e dimensões conforme imagem abaixo. No verso dois conjuntos com tarrachas para fixar nos uniformes (<u>arquivos</u>).





Distintivo plastificado/emborrachado confeccionado em cloreto de polivinil (PVC), pelo processo de moldagem a quente, nas cores, layout e dimensões da imagem abaixo, sendo aplicado por meio de velcro na cor preta (<u>arquivos</u>).



RESOLUÇÃO Nº 20, de 8 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre os distintivos do Curso de Instrutor de Combate a Incêndio Estrutural (CICIE) do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que os cursos de formação, aperfeiçoamento e capacitação possuem distintivos que afetam a imagem organizacional, trazendo uma linguagem única e coerente do direcionamento da corporação, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os distintivos do Curso de Instrutor de Combate a Incêndio Estrutural (CICIE) do CBMSC, em conformidade com a heráldica, apresentação, especificações e representações constantes no anexo desta resolução.

- Art. 2º Os distintivos desta resolução são de uso exclusivo dos bombeiros militares de Santa Catarina ou militares de outras corporações que concluíram o curso acima citado, visando identificar os militares capacitados a trabalhar com a atividade ao qual faz alusão.
 - Art. 3º Publicar esta resolução no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.
 - Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 397, de 9 de outubro de 2020, e as disposições em contrário.

Florianópolis, 8 de fevereiro de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 3716/2022)

ANEXO

DESCRIÇÃO HERÁLDICA DO DISTINTIVO DO CURSO DE INSTRUTOR DE COMBATE A INCÊNDIO ESTRUTURAL (CICIE)

1 APRESENTAÇÃO







Digital/Impresso

Metálico

Emborrachado

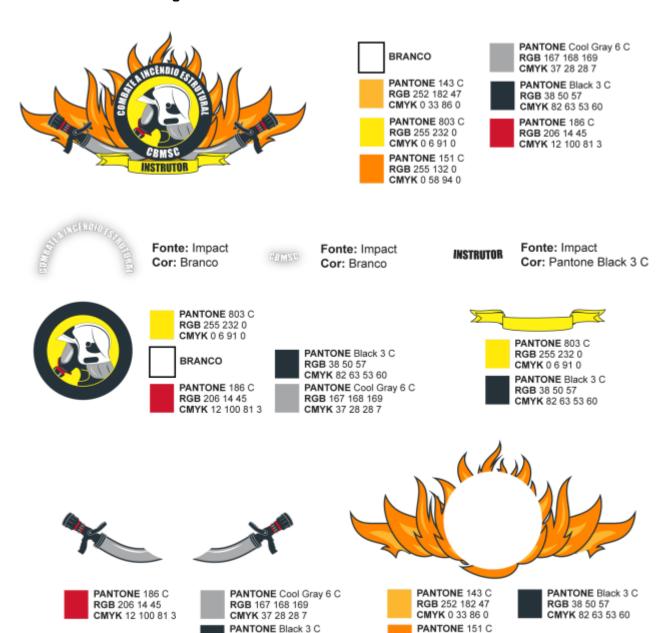
2 DESCRIÇÃO DO DISTINTIVO

2.1 Descrição da arte da peça

- a) Distintivo em formato irregular e elipse.
- b) Chamas abertas ao fundo como base do distintivo.
- c) Duas mangueiras de combate a incêndio, cada qual com um esguicho tipo automático nas extremidades, partindo do centro da base da chama, na direção das laterais.
 - d) Uma faixa sobreposta a base da mangueira com a inscrição "INSTRUTOR".
 - e) Dois círculos sobrepostos no centro da chamas e tangenciando a faixa.
- f) Entre os círculos na curva superior, centralizada, a inscrição "COMBATE A INCÊNDIO ESTRUTURAL", e na curva inferior, centralizada, a inscrição "CBMSC".
- g) A cabeça de um bombeiro equipado com balaclava, capacete, protetor de pescoço e máscara de proteção respiratória, na base no círculo interno, voltado para a esquerda do observador.
 - h) As dimensões, fonte e cores estão nas imagens do item 3.

- a) Base de chamas: representa o incêndio, missão a ser controlada pelo detentor do distintivo.
- b) Mangueiras e esguichos: representam os equipamentos primordiais a serem utilizados para a contenção das chamas.
- c) Cabeça do combatente: representa os equipamentos de proteção individual a serem utilizados nas ocorrências de combate a incêndio estrutural.

3 DIMENSÕES, FONTE E CORES 3.1 Distintivo digital

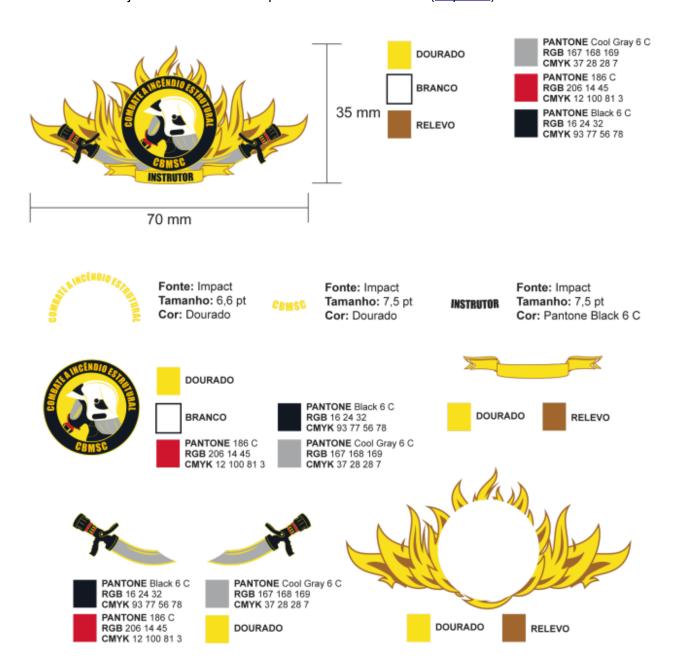


RGB 38 50 57 CMYK 82 63 53 60 RGB 255 132 0

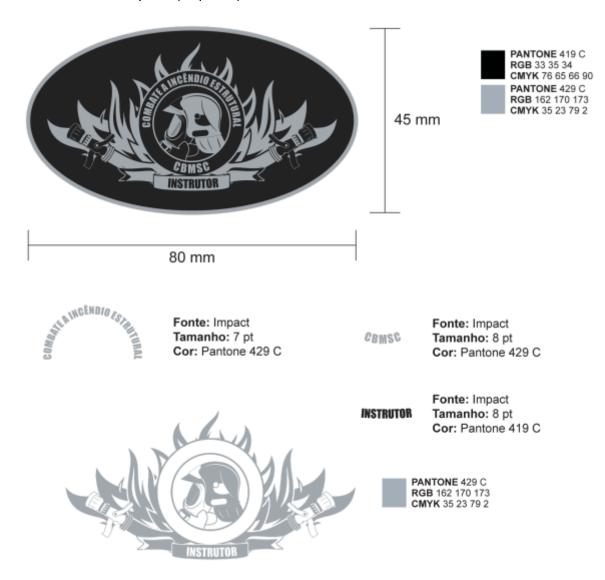
CMYK 0 58 94 0

3.2 Distintivo metálico

Distintivo de metal com 2 mm de espessura, o layout e dimensões conforme imagem abaixo. No verso dois conjuntos com tarrachas para fixar nos uniformes (<u>arquivos</u>).



Distintivo plastificado/emborrachado confeccionado em cloreto de polivinil (PVC), pelo processo de moldagem a quente, nas cores, layout e dimensões da imagem abaixo, sendo aplicado por meio de velcro na cor preta (<u>arquivos</u>).



RESOLUÇÃO Nº 21, de 8 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre os distintivos do Curso de Prevenção e Combate a Incêndio Florestal (CPCIF) do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que os cursos de formação, aperfeiçoamento e capacitação possuem distintivos que afetam a imagem organizacional, trazendo uma linguagem única e coerente do direcionamento da corporação, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os distintivos do Curso de Prevenção e Combate a Incêndio Florestal (CPCIF) do CBMSC, em conformidade com a heráldica, apresentação, especificações e representações constantes no anexo desta resolução.

- Art. 2º Os distintivos desta resolução são de uso exclusivo dos bombeiros militares de Santa Catarina ou militares de outras corporações que concluíram o curso acima citado, visando identificar os militares capacitados a trabalhar com a atividade ao qual faz alusão.
 - Art. 3º Publicar esta resolução no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.
 - Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 385, de 30 de setembro de 2020, e as disposições em contrário.

Florianópolis, 8 de fevereiro de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 3716/2022)

ANEXO

DESCRIÇÃO HERÁLDICA DO DISTINTIVO DO CURSO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL (CPCIF)

1 APRESENTAÇÃO







Digital/Impresso

Metálico

Emborrachado

2 DESCRIÇÃO DO DISTINTIVO

2.1 Descrição da arte da peça

- a) Distintivo em formato irregular.
- b) Contornado na borda externa em toda sua extensão por duas faixas.
- c) Uma elipse ao centro do distintivo.
- d) Uma chama, dentro da elipse.
- e) Uma Araucária sobreposta a chama, plantada sobre um semicírculo.
- f) Dois pulaskis cruzados sobrepostos à Araucária.
- g) Acima da elipse a inscrição "INCÊNDIO FLORESTAL" e abaixo a inscrição "CBMSC".
- h) As dimensões, fonte e cores estão nas imagens do item 3.

- a) Araucária: (araucaria angustifolia) espécie, símbolo das florestas meridionais, em extinção, que mais abundantemente caracteriza as florestas catarinenses.
 - b) Fogo: simboliza o risco que as florestas enfrentam e o principal inimigo a ser combatido.
- c) Pulaski: identifica a capacitação do bombeiro militar em desenvolver a atividade de combate a incêndios florestais. apresentam-se cruzados para simbolizar que este trabalho só poderá ocorrer quando meios forem conjugados para este fim, pois esta não é uma atividade que se desenvolve solitariamente.

- d) Bordas vermelho e verde: simbolizam o estado de Santa Catarina.
- e) Cor azul: simboliza o CBMSC, como agente com legitimidade para atuar nas ações ambientais no estado de Santa Catarina, principalmente nas ações de controle dos incêndios florestais.

3 DIMENSÕES, FONTE E CORES 3.1 Distintivo digital

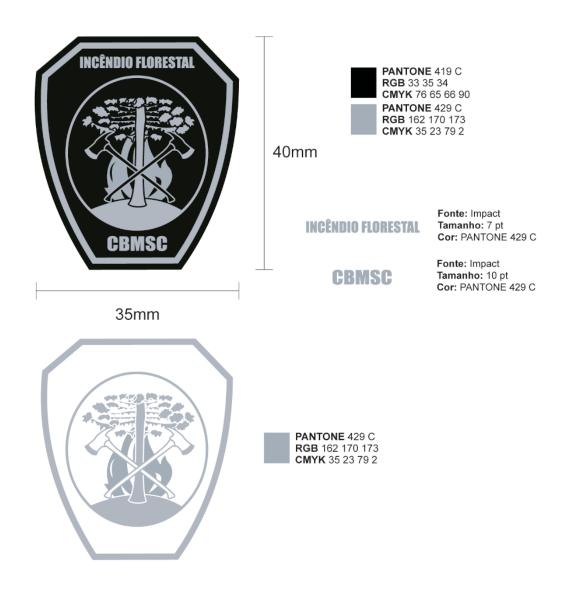


3.2 Distintivo metálico

Distintivo de metal com 2 mm de espessura, o layout e dimensões conforme imagem abaixo. No verso dois conjuntos com tarrachas para fixar nos uniformes (<u>arquivos</u>).



Distintivo plastificado/emborrachado confeccionado em cloreto de polivinil (PVC), pelo processo de moldagem a quente, nas cores, layout e dimensões da imagem abaixo, sendo aplicado por meio de velcro na cor preta (arquivos).



RESOLUÇÃO Nº 22, de 8 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre os distintivos do Curso de Perícia de Incêndio e Explosão (CPIE) do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que os cursos de formação, aperfeiçoamento e capacitação possuem distintivos que afetam a imagem organizacional, trazendo uma linguagem única e coerente do direcionamento da corporação, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os distintivos do Curso de Perícia de Incêndio e Explosão (CPIE) do CBMSC, em conformidade com a heráldica, apresentação, especificações e representações constantes no anexo desta resolução.

- Art. 2º Os distintivos desta resolução são de uso exclusivo dos bombeiros militares de Santa Catarina ou militares de outras corporações que concluíram o curso acima citado, visando identificar os militares capacitados a trabalhar com a atividade ao qual faz alusão.
 - Art. 3º Publicar esta resolução no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.
 - Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 342, de 28 de setembro de 2015, e as disposições em contrário.

Florianópolis, 8 de fevereiro de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 3716/2022)

ANEXO

DESCRIÇÃO HERÁLDICA DO DISTINTIVO DO CURSO DE PERÍCIA DE INCÊNDIO E EXPLOSÃO (CPIE)

1 APRESENTAÇÃO



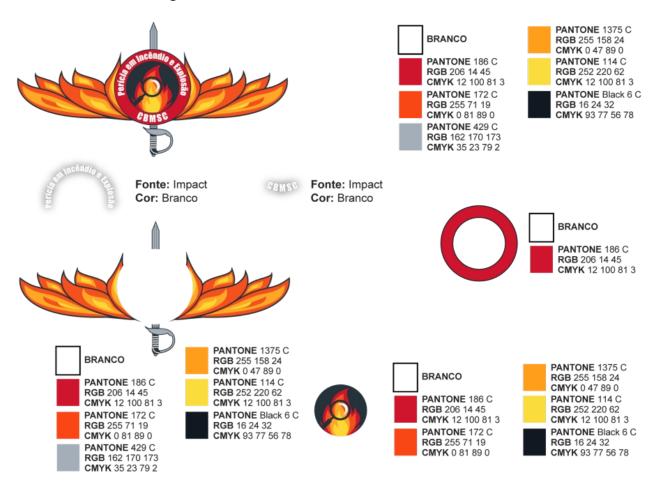
2 DESCRIÇÃO DO DISTINTIVO

2.1 Descrição da arte da peça

- a) Distintivo em formato irregular e elipse.
- b) Chamas abertas ao fundo como base do distintivo.
- c) Uma espada de oficial militar posicionada verticalmente com a sua empunhadura na base do distintivo.
 - d) Dois círculos sobrepostos no centro das chamas e espada.
- e) Entre os círculos na curva superior, centralizada, a inscrição "Perícia de Incêndio e Explosão", e na curva inferior, centralizada, a inscrição "CBMSC".
 - f) Uma chama no centro do círculo.
 - g) Uma lupa sobreposta a chama central.
 - h) As dimensões, fonte e cores estão nas imagens do item 3.

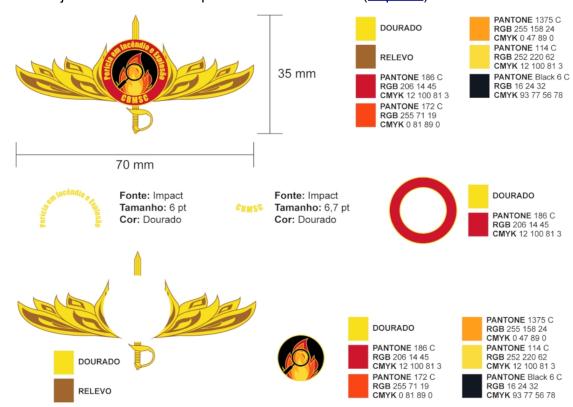
- a) Base de chamas: representa o incêndio, alvo de investigação da perícia.
- b) Lupa: representa as ferramentas, as técnicas e as metodologias empregadas na investigação dos sinistros, ampliando o campo da investigação.
- c) Espada: simboliza o oficial bombeiro militar, especialista na investigação de incêndios e explosões.
 - d) Chama: simboliza o inimigo a ser investigado, refletido no olhar ampliado do perito.

3 DIMENSÕES, FONTE E CORES 3.1 Distintivo digital

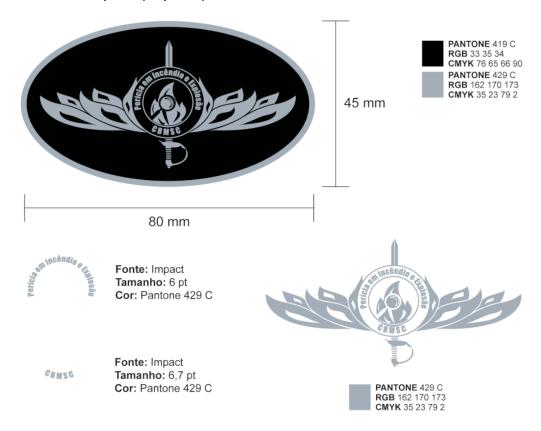


3.2 Distintivo metálico

Distintivo de metal com 2 mm de espessura, o layout e dimensões conforme imagem abaixo. No verso dois conjuntos com tarrachas para fixar nos uniformes (<u>arquivos</u>).



Distintivo plastificado/emborrachado confeccionado em cloreto de polivinil (PVC), pelo processo de moldagem a quente, nas cores, layout e dimensões da imagem abaixo, sendo aplicado por meio de velcro na cor preta (arquivos).



RESOLUÇÃO Nº 23, de 8 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre os distintivos do Curso de Inspetor de Incêndio (CII) do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que os cursos de formação, aperfeiçoamento e capacitação possuem distintivos que afetam a imagem organizacional, trazendo uma linguagem única e coerente do direcionamento da corporação, RESOLVE:

- Art. 1º Estabelecer os distintivos do Curso de Inspetor de Incêndio (CII) do CBMSC, em conformidade com a heráldica, apresentação, especificações e representações constantes no anexo desta resolução.
- Art. 2º Os distintivos desta resolução são de uso exclusivo dos bombeiros militares de Santa Catarina ou militares de outras corporações que concluíram o curso acima citado, visando identificar os militares capacitados a trabalhar com a atividade ao qual faz alusão.
 - Art. 3º Publicar esta resolução no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.
 - Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 78, de 15 de fevereiro de 2020, e as disposições em contrário.

Florianópolis, 8 de fevereiro de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 3716/2022)

ANEXO

DESCRIÇÃO HERÁLDICA DO DISTINTIVO DO CURSO DE INSPETOR DE INCÊNDIO (CII)

1 APRESENTAÇÃO







Digital/Impresso

Metálico

Emborrachado

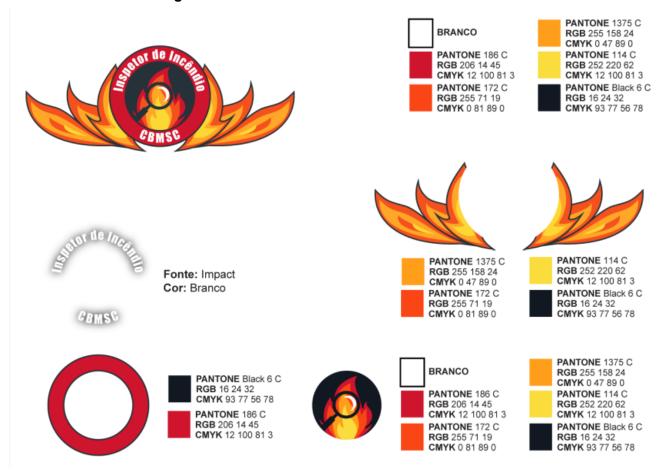
2 DESCRIÇÃO DO DISTINTIVO

2.1 Descrição da arte da peça

- a) Distintivo em formato irregular e elipse.
- b) Chamas abertas ao fundo como base do distintivo.
- c) Dois círculos sobrepostos no centro da chamas.
- d) Entre os círculos na curva superior, centralizada, a inscrição "Inspetor de Incêndio" e na curva inferior, centralizada, a inscrição "CBMSC".
 - e) Uma chama no centro do círculo.
 - f) Uma lupa sobreposta a chama central.
 - g) As dimensões, fonte e cores estão nas imagens do item 3.

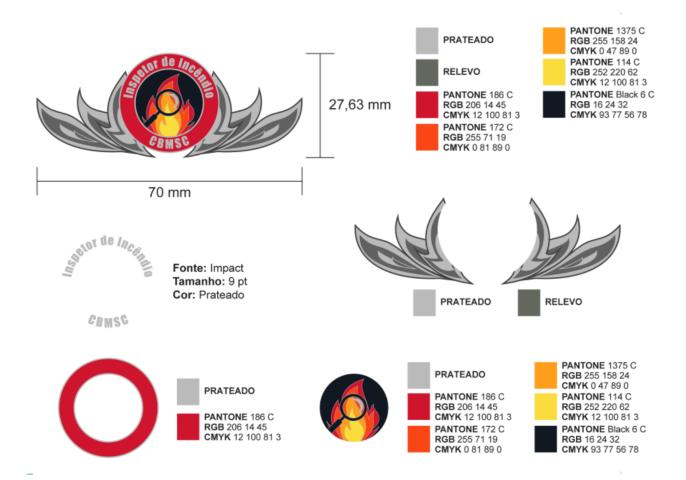
- a) Base de chamas: representa o incêndio, alvo de investigação.
- b) Lupa: representa as ferramentas, as técnicas e as metodologias empregadas na investigação dos sinistros, ampliando o campo da investigação.
 - c) Chama: simboliza o inimigo a ser investigado, refletido no olhar ampliado do investigador.

3 DIMENSÕES, FONTE E CORES 3.1 Distintivo digital

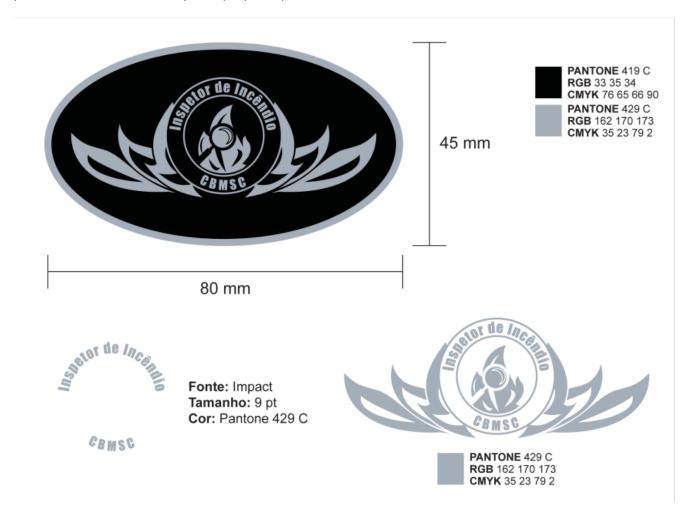


3.2 Distintivo metálico

Distintivo de metal com 2 mm de espessura, o layout e dimensões conforme imagem abaixo. No verso dois conjuntos com tarrachas para fixar nos uniformes (<u>arquivos</u>).



Distintivo plastificado/emborrachado confeccionado em cloreto de polivinil (PVC), pelo processo de moldagem a quente, nas cores, layout e dimensões da imagem abaixo, sendo aplicado por meio de velcro na cor preta (<u>arquivos</u>).



RESOLUÇÃO Nº 24, de 8 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre os distintivos do Curso de Atendimento Pré-Hospitalar (CAPH) do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que os cursos de formação, aperfeiçoamento e capacitação possuem distintivos que afetam a imagem organizacional, trazendo uma linguagem única e coerente do direcionamento da corporação, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os distintivos do Curso de Atendimento Pré-Hospitalar (CAPH) do CBMSC, em conformidade com a heráldica, apresentação, especificações e representações constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Os distintivos desta resolução são de uso exclusivo dos bombeiros militares de Santa Catarina ou militares de outras corporações que concluíram o curso acima citado, visando identificar os militares capacitados a trabalhar com a atividade ao qual faz alusão.

- Art. 3º Publicar esta resolução no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.
- Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 382, de 30 de setembro de 2020, e as disposições em contrário.

Florianópolis, 8 de fevereiro de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 3716/2022)

ANEXO

DESCRIÇÃO HERÁLDICA DO DISTINTIVO DO CURSO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (CAPH)

1 APRESENTAÇÃO







Digital/Impresso

Metálico

Emborrachado

2 DESCRIÇÃO DO DISTINTIVO

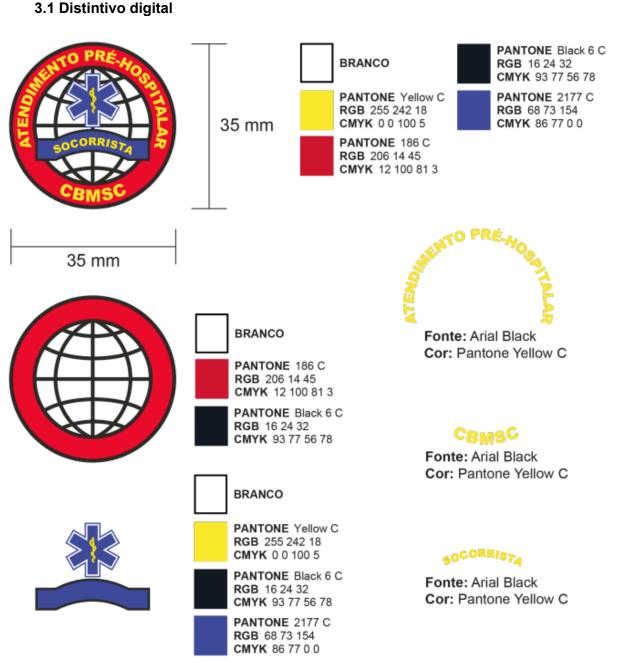
2.1 Descrição da arte da peça

- a) Distintivo em formato circular.
- b) Dois círculos de tamanhos diferentes sobrepostos.
- c) Entre os círculos na curva superior, centralizada, a inscrição "ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR" e na curva inferior, centralizada, a inscrição "CBMSC".
 - d) O símbolo do globo terrestre compondo o círculo interno.
- e) Uma Estrela da Vida sobreposta na parte superior do globo e partindo do centro, com um Bastão de Asclépio ao centro da estrela.
- f) Uma faixa com duas linhas curvas voltadas para cima, sobrepostas e posicionadas na parte inferior do globo.
 - g) Na faixa, centralizada, a inscrição "SOCORRISTA".
 - h) As dimensões, fonte e cores estão nas imagens do item 3.

- a) Globo terrestre: representa a universalidade do conhecimento e de sua constante atualização dos saberes e técnicas utilizados no serviço de atendimento pré-hospitalar.
- b) Estrela da vida: a estrela de seis pontas é reconhecida internacionalmente como símbolo do atendimento pré-hospitalar desde 1977, e representa a luta e dedicação constante pela manutenção da vida; Cada uma das seis pontas representa as ações da emergência no pré-hospitalar, quais sejam: 1 detectar a emergência; 2 reportar-se à emergência; 3 enviar a equipe e o equipamento adequado; 4 cuidados no local; 5 cuidados em trânsito e; 6 transferência para o tratamento definitivo.

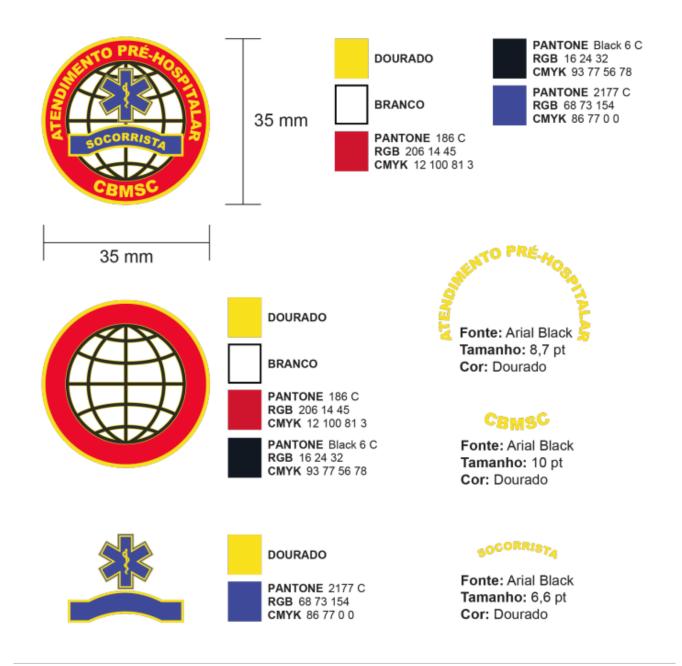
c) Bastão de asclépio: é composto por um bastão com uma cobra entrelaçada, símbolos da medicina na mitologia grega, os quais representam a arte de curar. Segundo a mitologia, Asclépio aprendeu a arte da cura e foi venerado como um deus, sendo geralmente representado em pé com um manto comprido e segurando um bastão com uma serpente enrolada no mesmo.

3 DIMENSÕES, FONTE E CORES

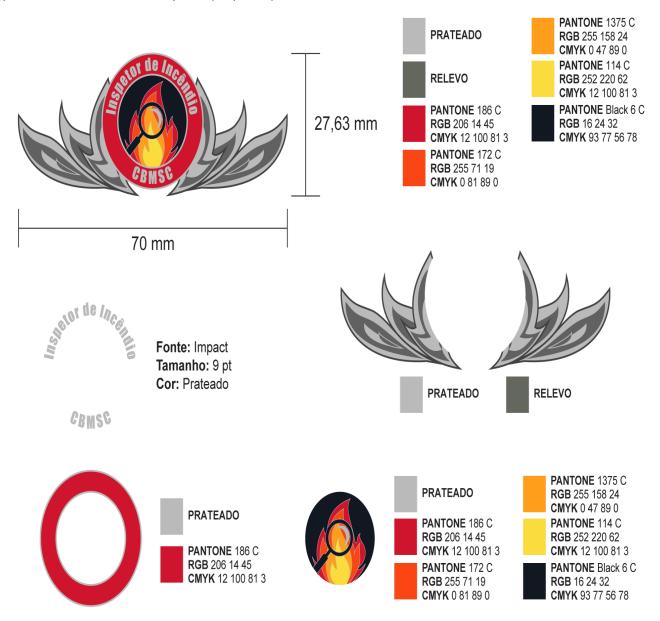


3.2 Distintivo metálico

Distintivo de metal com 2 mm de espessura, o layout e dimensões conforme imagem abaixo. No verso dois conjuntos com tarrachas para fixar nos uniformes (<u>arquivos</u>).



Distintivo plastificado/emborrachado confeccionado em cloreto de polivinil (PVC), pelo processo de moldagem a quente, nas cores, layout e dimensões da imagem abaixo, sendo aplicado por meio de velcro na cor preta (<u>arquivos</u>).



RESOLUÇÃO Nº 25, de 8 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre os distintivos do Curso de Instrutor de Atendimento Pré-Hospitalar (CIAPH) do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que os cursos de formação, aperfeiçoamento e capacitação possuem distintivos que afetam a imagem organizacional, trazendo uma linguagem única e coerente do direcionamento da corporação,

RESOLVE:

- Art. 1º Estabelecer os distintivos do Curso de Instrutor de Atendimento Pré-Hospitalar (CIAPH) do CBMSC, em conformidade com a heráldica, apresentação, especificações e representações constantes no anexo desta resolução.
- Art. 2º Os distintivos desta resolução são de uso exclusivo dos bombeiros militares de Santa Catarina ou militares de outras corporações que concluíram o curso acima citado, visando identificar os militares capacitados a trabalhar com a atividade ao qual faz alusão.
 - Art. 3º Publicar esta resolução no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.
 - Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 383, de 30 de setembro de 2020, e as disposições em contrário.

Florianópolis, 8 de fevereiro de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 3716/2022)

ANEXO

DESCRIÇÃO HERÁLDICA DO DISTINTIVO DO CURSO DE INSTRUTOR DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (CIAPH)

1 APRESENTAÇÃO







Metálico



Emborrachado

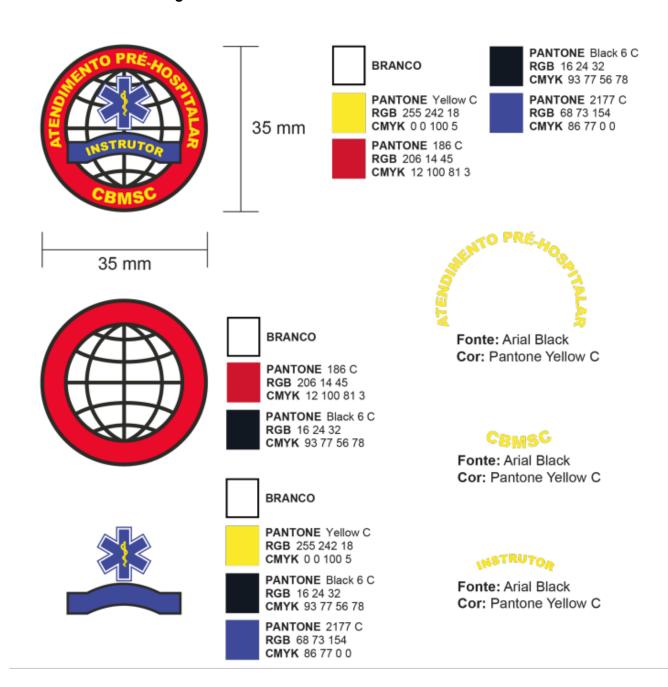
2 DESCRIÇÃO DO DISTINTIVO

- 2.1 Descrição da arte da peça
- a) Distintivo em formato circular.
- b) Dois círculos de tamanhos diferentes sobrepostos.
- c) Entre os círculos na curva superior, centralizada, a inscrição "ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR" e na curva inferior, centralizada, a inscrição "CBMSC".
 - d) O símbolo do globo terrestre compondo o círculo interno.
- e) Uma Estrela da Vida sobreposta na parte superior do globo e partindo do centro, com um Bastão de Asclépio ao centro da estrela.
- f) Uma faixa com duas linhas curvas voltadas para cima, sobrepostas e posicionadas na parte inferior do globo.
 - g) Na faixa, centralizada, a inscrição "INSTRUTOR".
 - h) As dimensões, fonte e cores estão nas imagens do item 3.

- a) Globo terrestre: representa a universalidade do conhecimento e de sua constante atualização dos saberes e técnicas utilizados no serviço de atendimento pré-hospitalar.
- b) Estrela da vida: a estrela de seis pontas é reconhecida internacionalmente como símbolo do atendimento pré-hospitalar desde 1977, e representa a luta e dedicação constante pela manutenção da vida; Cada uma das seis pontas representa as ações da emergência no pré-hospitalar, quais sejam: 1 detectar a emergência; 2 reportar-se à emergência; 3 enviar a equipe e o equipamento adequado; 4 cuidados no local; 5 cuidados em trânsito e; 6 transferência para o tratamento definitivo.
- c) Bastão de asclépio: é composto por um bastão com uma cobra entrelaçada, símbolos da medicina na mitologia grega, os quais representam a arte de curar. Segundo a mitologia, Asclépio aprendeu a arte da cura e foi venerado como um deus, sendo geralmente representado em pé com um manto comprido e segurando um bastão com uma serpente enrolada no mesmo.

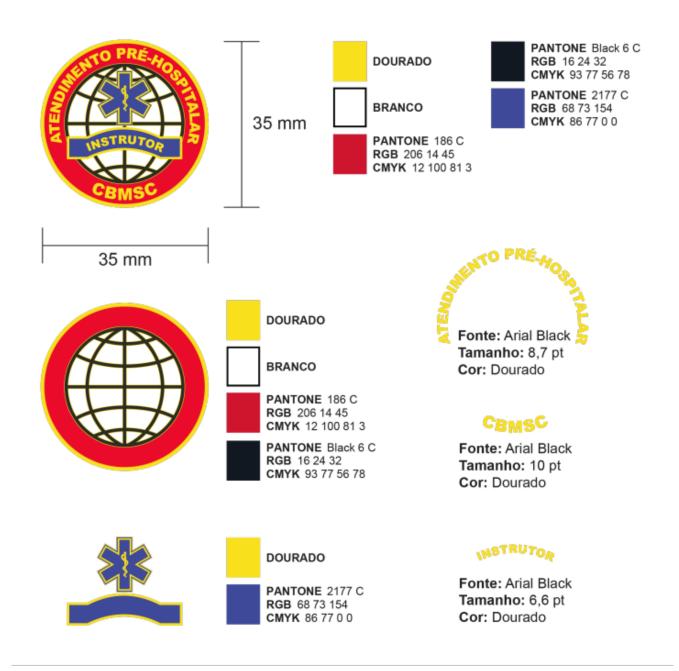
3 DIMENSÕES, FONTE E CORES

3.1 Distintivo digital

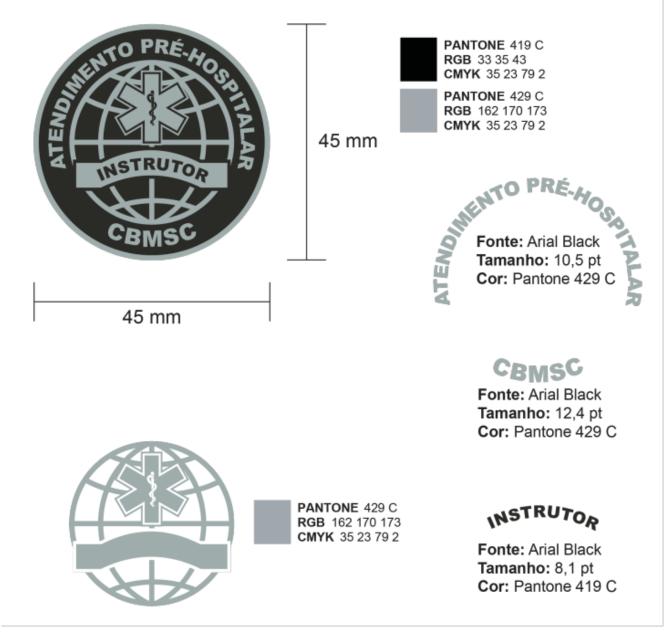


3.2 Distintivo metálico

Distintivo de metal com 2 mm de espessura, o layout e dimensões conforme imagem abaixo. No verso dois conjuntos com tarrachas para fixar nos uniformes (<u>arquivos</u>).



Distintivo plastificado/emborrachado confeccionado em cloreto de polivinil (PVC), pelo processo de moldagem a quente, nas cores, layout e dimensões da imagem abaixo, sendo aplicado por meio de velcro na cor preta (<u>arquivos</u>).



RESOLUÇÃO Nº 26, de 8 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre os distintivos do Curso de Resgate Veicular (CRVe) do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que os cursos de formação, aperfeiçoamento e capacitação possuem distintivos que afetam a imagem organizacional, trazendo uma linguagem única e coerente do direcionamento da corporação, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os distintivos do Curso de Resgate Veicular (CRVe) do CBMSC, em conformidade com a heráldica, apresentação, especificações e representações constantes no anexo desta resolução.

- Art. 2º Os distintivos desta resolução são de uso exclusivo dos bombeiros militares de Santa Catarina ou militares de outras corporações que concluíram o curso acima citado, visando identificar os militares capacitados a trabalhar com a atividade ao qual faz alusão.
 - Art. 3º Publicar esta resolução no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.
 - Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º Revoga-se a Resolução nº 8, de 22 de fevereiro de 2021, e as disposições em contrário.

Florianópolis, 8 de fevereiro de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 3716/2022)

ANEXO

DESCRIÇÃO HERÁLDICA DO DISTINTIVO DO CURSO DE RESGATE VEICULAR (CRVe) 1 APRESENTAÇÃO







Digital/Impresso

Metálico

Emborrachado

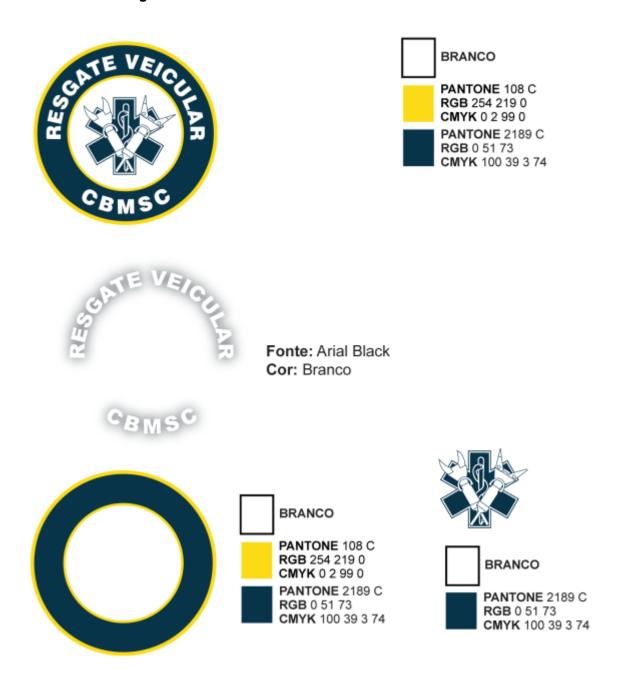
2 DESCRIÇÃO DO DISTINTIVO

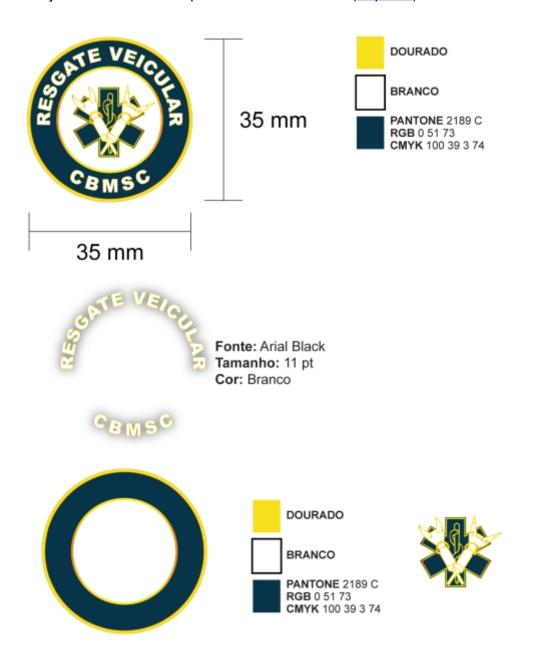
- 2.1 Descrição da arte da peca
- a) Distintivo em formato circular.
- b) Dois círculos de tamanhos diferentes sobrepostos.
- c) Entre os círculos na curva superior, centralizada, a inscrição "RESGATE VEICULAR" e na curva inferior, centralizada, a inscrição "CBMSC".
- d) Uma Estrela da Vida centralizada no círculo interno, com um Bastão de Asclépio ao centro.
- e) Duas ferramentas de resgate veicular (alargador e cortador) centralizadas e sobrepostas ao item anterior, posicionadas na diagonal para os lados e com as partes de corte voltadas para cima.
 - f) As dimensões, fonte e cores estão nas imagens do item 3.

- a) Círculo interno branco:representa a pureza, a integridade, a firmeza e a obediência.
- b) Círculo externo azul:significa o zelo, a lealdade, a caridade, a justiça e a boa reputação.
- c) Bordas douradas:cor alusiva à vitória, ao sucesso, marcando a característica do profissional que alcançou o objetivo inicialmente apresentado no curso.
- d) Ferramentas de resgate veicular (alargador e cortador): simbolizam os equipamentos mais utilizados no salvamento de vítimas em ocorrências do resgate veicular.

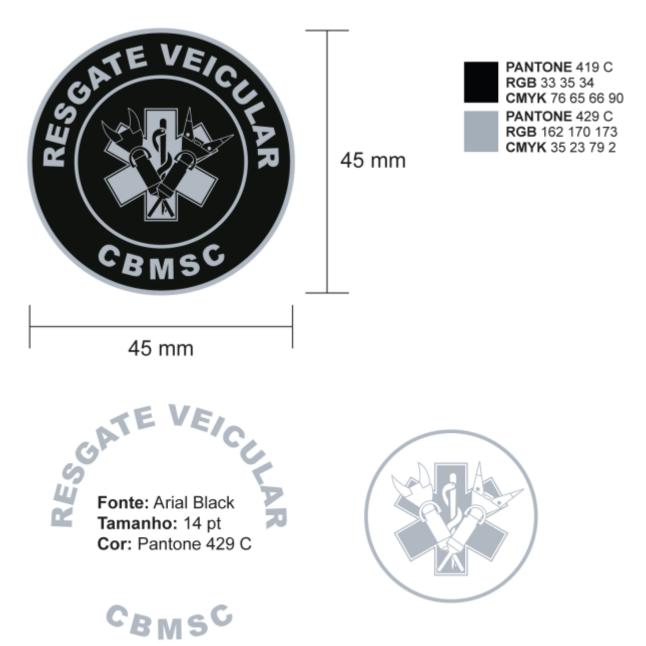
e) Estrela da vida: estrela de seis pontas com o Bastão de Asclépio, composto por um bastão com uma cobra entrelaçada, símbolos da medicina na mitologia grega, os quais representam a arte de curar, representando neste distintivo as ações de atendimento pré-hospitalar, primordiais durante o resgate veicular para manutenção da vida da vítima.

3 DIMENSÕES, FONTE E CORES 3.1 Distintivo digital





Distintivo plastificado/emborrachado confeccionado em cloreto de polivinil (PVC), pelo processo de moldagem a quente, nas cores, layout e dimensões da imagem abaixo, sendo aplicado por meio de velcro na cor preta (<u>arquivos</u>).



RESOLUÇÃO Nº 27, de 8 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre os distintivos do Curso de Instrutor de Resgate Veicular (CIRVe) do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que os cursos de formação, aperfeiçoamento e capacitação possuem distintivos que afetam a imagem organizacional, trazendo uma linguagem única e coerente do direcionamento da corporação, RESOLVE:

- Art. 1º Estabelecer os distintivos do Curso de Instrutor de Resgate Veicular (CIRVe) do CBMSC, em conformidade com a heráldica, apresentação, especificações e representações constantes no anexo desta resolução.
- Art. 2º Os distintivos desta resolução são de uso exclusivo dos bombeiros militares de Santa Catarina ou militares de outras corporações que concluíram o curso acima citado, visando identificar os militares capacitados a trabalhar com a atividade ao qual faz alusão.
 - Art. 3º Publicar esta resolução no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.
 - Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º Revoga-se a Resolução nº 9, de 26 de fevereiro de 2021, e as disposições em contrário.

Florianópolis, 8 de fevereiro de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 3716/2022)

ANEXO

DESCRIÇÃO HERÁLDICA DO DISTINTIVO DO CURSO DE INSTRUTOR DE RESGATE VEICULAR (CIRVe)

1 APRESENTAÇÃO







Digital/Impresso

Metálico

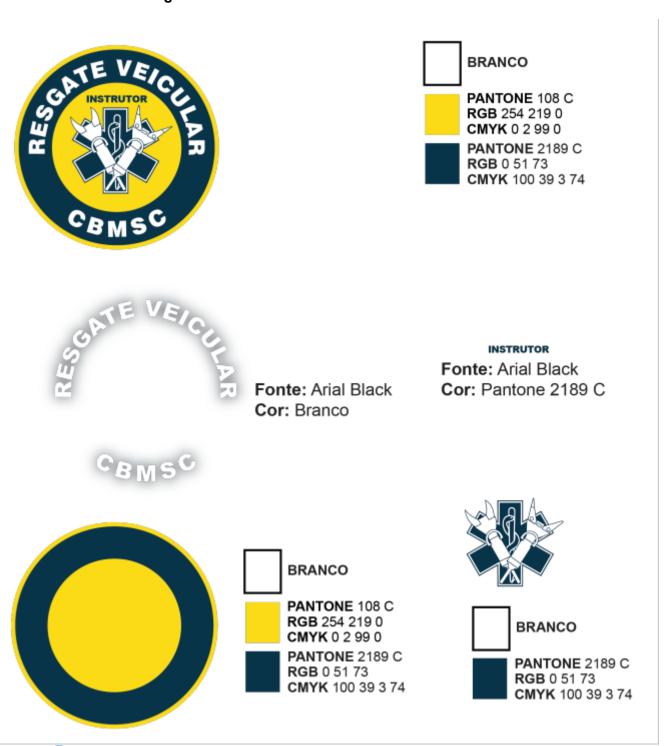
Emborrachado

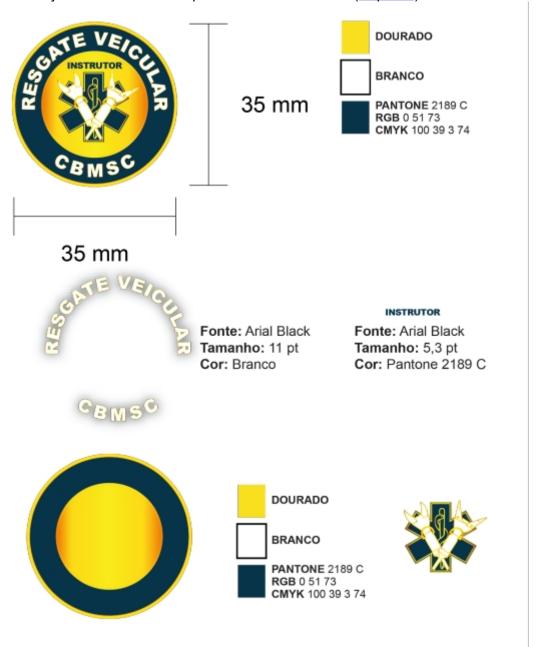
2 DESCRIÇÃO DO DISTINTIVO

- 2.1 Descrição da arte da peça
- a) Distintivo em formato circular.
- b) Dois círculos de tamanhos diferentes sobrepostos.
- c) Entre os círculos na curva superior, centralizada, a inscrição "RESGATE VEICULAR" e na curva inferior, centralizada, a inscrição "CBMSC".
- d) Uma Estrela da Vida centralizada no círculo interno, com um Bastão de Asclépio ao centro.
- e) Duas ferramentas de resgate veicular (alargador e cortador) centralizadas e sobrepostas ao item anterior, posicionadas na diagonal para os lados e com as partes de corte voltadas para cima.
- f) Acima dos símbolos internos ao distintivo, devidamente centralizada na horizontal, a inscrição "INSTRUTOR".
 - g) As dimensões, fonte e cores estão nas imagens do item 3.

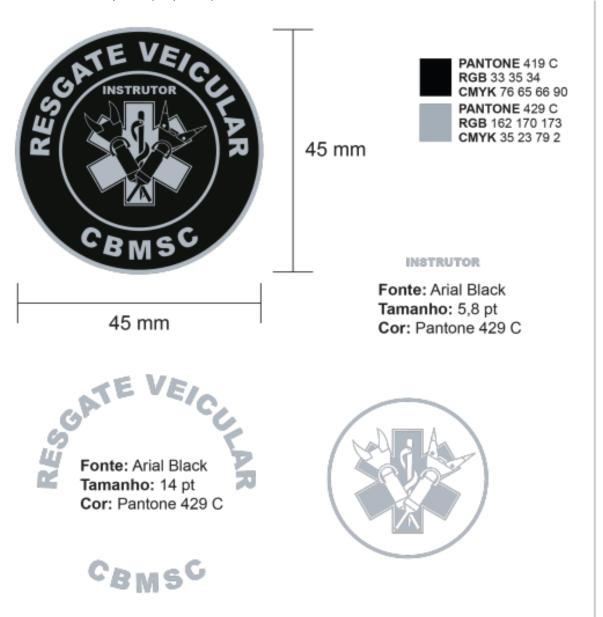
- a) Círculo interno branco: representa a pureza, a integridade, a firmeza e a obediência.
- b) Círculo externo azul: significa o zelo, a lealdade, a caridade, a justiça e a boa reputação.
- c) Bordas douradas: cor alusiva à vitória, ao sucesso, marcando a característica do profissional que alcançou o objetivo inicialmente apresentado no curso.
- d) Ferramentas de resgate veicular (alargador e cortador): simbolizam os equipamentos mais utilizados no salvamento de vítimas em ocorrências do resgate veicular.
- e) Estrela da vida: estrela de seis pontas com o Bastão de Asclépio, composto por um bastão com uma cobra entrelaçada, símbolos da medicina na mitologia grega, os quais representam a arte de curar, representando neste distintivo as ações de atendimento pré-hospitalar, primordiais durante o resgate veicular para manutenção da vida da vítima.

3 DIMENSÕES, FONTE E CORES 3.1 Distintivo digital





Distintivo plastificado/emborrachado confeccionado em cloreto de polivinil (PVC), pelo processo de moldagem a quente, nas cores, layout e dimensões da imagem abaixo, sendo aplicado por meio de velcro na cor preta (<u>arquivos</u>).



RESOLUÇÃO Nº 28, de 8 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre os distintivos do Curso de Busca Terrestre (CBTR) do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que os cursos de formação, aperfeiçoamento e capacitação possuem distintivos que afetam a imagem organizacional, trazendo uma linguagem única e coerente do direcionamento da corporação, RESOLVE:

- Art. 1º Estabelecer os distintivos do Curso de Busca Terrestre (CBTR) do CBMSC, em conformidade com a heráldica, apresentação, especificações e representações constantes no anexo desta resolução.
- Art. 2º Os distintivos desta resolução são de uso exclusivo dos bombeiros militares de Santa Catarina ou militares de outras corporações que concluíram o curso acima citado, visando identificar os militares capacitados a trabalhar com a atividade ao qual faz alusão.
 - Art. 3º Publicar esta resolução no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.
 - Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 8, de 6 de janeiro de 2021, e as disposições em contrário.

Florianópolis, 8 de fevereiro de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 3716/2022)

ANEXO

DESCRIÇÃO HERÁLDICA DO DISTINTIVO DO CURSO DE BUSCA TERRESTRE (CBTR) 1 APRESENTAÇÃO







Digital/Impresso

Metálico

Emborrachado

2 DESCRIÇÃO DO DISTINTIVO

2.1 Descrição da arte da peça

- a) Distintivo em formato elipse.
- b) Com uma faixa em todo seu contorno.
- c) Dentro da faixa (a versão emborrachada é tangenciada somente) na curva superior, centralizada, a inscrição "BUSCA TERRESTRE", e na curva inferior, centralizada, a inscrição "CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA".
 - d) O contorno do mapa de Santa Catarina no centro.
 - e) Uma montanha sobreposta ao mapa.
- f) A "Rosa dos Ventos" contornando o pico da montanha com a indicação dos seus pontos cardeais N. S. E e W.
 - g) As dimensões, fonte e cores estão nas imagens do item 3.

- a) Cor laranja: representa a atividade de busca e salvamento, sendo a cor internacional da referida atividade.
- b) Rosa dos ventos: representa a incerteza, as muitas direções, os muitos caminhos ou as muitas opções que a busca a uma pessoa perdida pode representar ao bombeiro. A Rosa do Ventos, forma ao mesmo tempo uma imagem do Sol ao fundo de uma montanha, representado os meios de orientação que o resgatista precisa dispor para uma navegação segura.
- c) Mapa do estado de Santa Catarina: aponta o Estado da Federação responsável pelo Curso de Busca Terrestre inerente ao distintivo e indica a área territorial em que o bombeiro catarinense deve atuar prioritariamente.

d) Montanha: representa que o ambiente em que se desenvolve a busca e o ambiente terrestre, denotando ainda as dificuldades e os obstáculos, físicos ou mentais, que o bombeiro resgatista necessita superar na atividade de busca às pessoas perdidas em ambiente terrestre com características rurais.

3 DIMENSÕES, FONTE E CORES 3.1 Distintivo digital

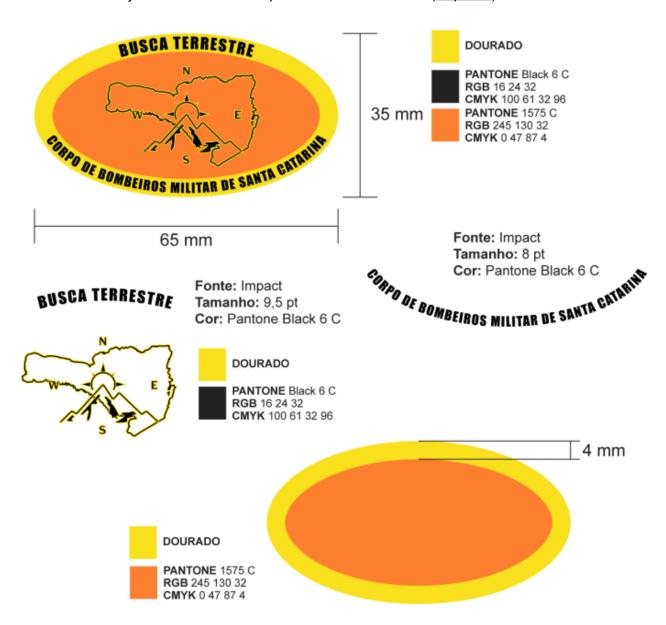
CMYK 0 47 87 4



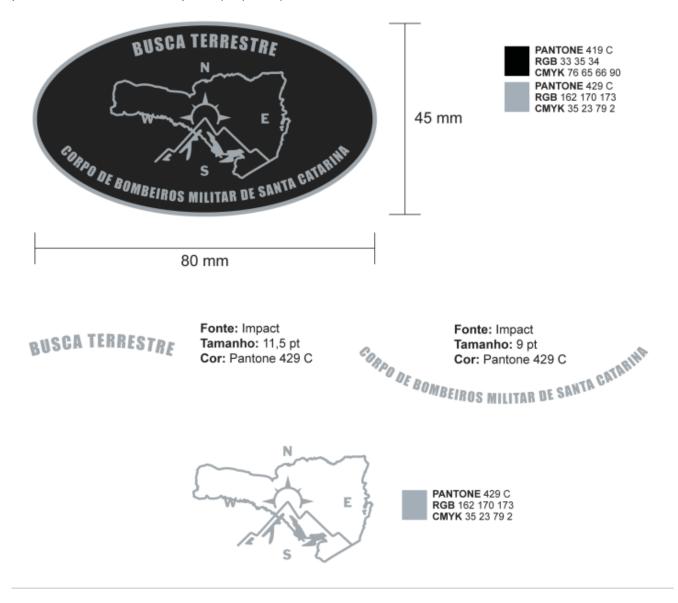
BUSCA TERRESTRE
Fonte: Impact
Cor: Pantone Black 6 C

PANTONE 107 C
RGB 253 224 33
CMYK 100 61 32 96

PANTONE 1575 C
RGB 245 130 32



Distintivo plastificado/emborrachado confeccionado em cloreto de polivinil (PVC), pelo processo de moldagem a quente, nas cores, layout e dimensões da imagem abaixo, sendo aplicado por meio de velcro na cor preta (<u>arquivos</u>).



RESOLUÇÃO Nº 29, de 8 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre os distintivos do Curso de Instrutor de Busca Terrestre (CIBTR) do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que os cursos de formação, aperfeiçoamento e capacitação possuem distintivos que afetam a imagem organizacional, trazendo uma linguagem única e coerente do direcionamento da corporação;

RESOLVE:

- Art. 1º Estabelecer os distintivos do Curso de Instrutor de Busca Terrestre (CIBTR) do CBMSC, em conformidade com a heráldica, apresentação, especificações e representações constantes no anexo desta resolução.
- Art. 2º Os distintivos desta resolução são de uso exclusivo dos bombeiros militares de Santa Catarina ou militares de outras corporações que concluíram o curso acima citado, visando identificar os militares capacitados a trabalhar com a atividade ao qual faz alusão.
 - Art. 3º Publicar esta resolução no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.
 - Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 5º Revoga-se a Portaria Nº 9, de 6 de janeiro de 2021, e as disposições em contrário.

Florianópolis, 8 de fevereiro de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 3716/2022)

ANEXO

DESCRIÇÃO HERÁLDICA DO DISTINTIVO DO CURSO DE INSTRUTOR DE BUSCA TERRESTRE (CIBTR)

1 APRESENTAÇÃO







Digital/Impresso

Metálico

Emborrachado

2 DESCRIÇÃO DO DISTINTIVO

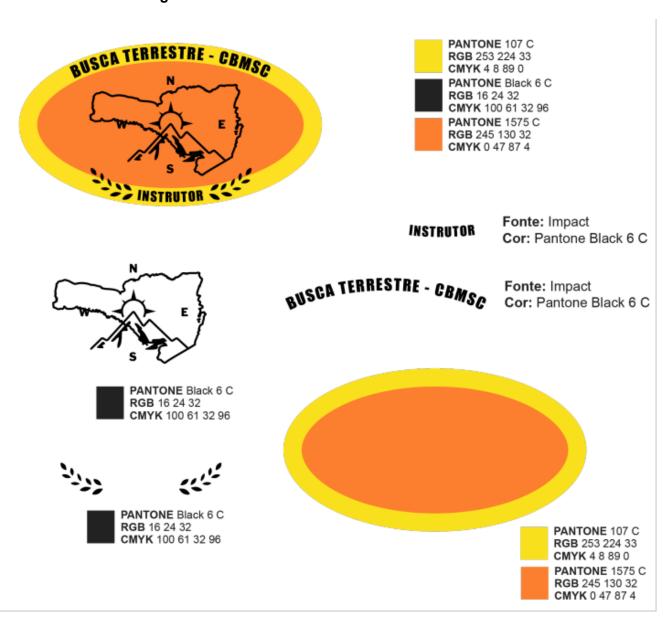
2.1 Descrição da arte da peça

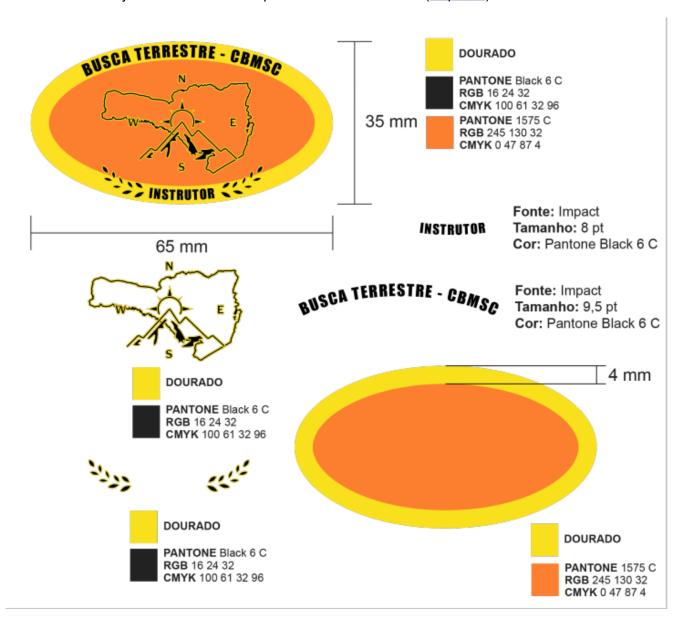
- a) Distintivo em formato elipse.
- b) Com uma faixa em todo seu contorno.
- c) Dentro da faixa (a versão emborrachada é tangenciada somente) na curva superior, centralizada, a inscrição "BUSCA TERRESTRE CBMSC", e na curva inferior, centralizada, a inscrição "INSTRUTOR", com um ramo de louro com 9 folhas em cada lado.
 - d) O contorno do mapa de Santa Catarina no centro.
 - e) Uma montanha sobreposta ao mapa.
- f) A "Rosa dos Ventos" contornando o pico da montanha com a indicação dos seus pontos cardeais N, S, E e W.
 - h) As dimensões, fonte e cores estão nas imagens do item 3.

- a) Cor laranja: representa a atividade de busca e salvamento, sendo a cor internacional da referida atividade.
- b) Rosa dos ventos: representa a incerteza, as muitas direções, os muitos caminhos ou as muitas opções que a busca a uma pessoa perdida pode representar ao bombeiro. A Rosa do Ventos, forma ao mesmo tempo uma imagem do Sol ao fundo de uma montanha, representado os meios de orientação que o resgatista precisa dispor para uma navegação segura.

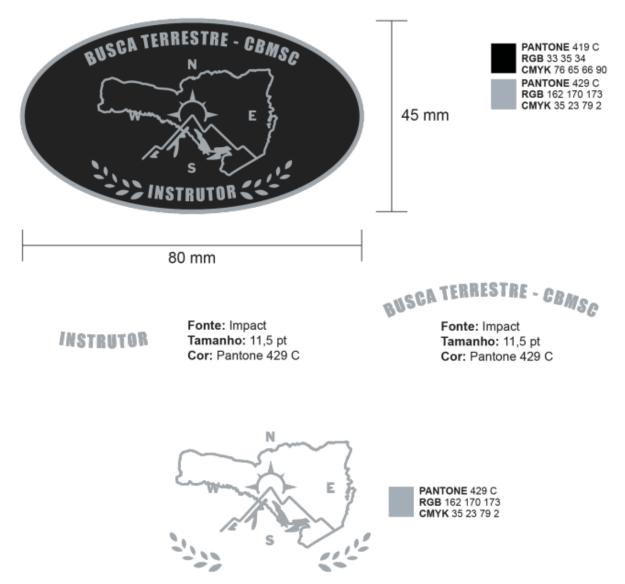
- c) Mapa do estado de Santa Catarina: aponta o Estado da Federação responsável pelo Curso de Busca Terrestre inerente ao distintivo e indica a área territorial em que o bombeiro catarinense deve atuar prioritariamente.
- d) Montanha: representa que o ambiente em que se desenvolve a busca e o ambiente terrestre, denotando ainda as dificuldades e os obstáculos, físicos ou mentais, que o bombeiro resgatista necessita superar na atividade de busca às pessoas perdidas em ambiente terrestre com características rurais.
- e) Ramos de louro: representam o reconhecimento pelo esforço nos estudos que proporcionaram ao detentor do distintivo a capacidade para transmitir seus conhecimentos e experiência na atividade de busca terrestre.

3 DIMENSÕES, FONTE E CORES 3.1 Distintivo digital





Distintivo plastificado/emborrachado confeccionado em cloreto de polivinil (PVC), pelo processo de moldagem a quente, nas cores, layout e dimensões da imagem abaixo, sendo aplicado por meio de velcro na cor preta (<u>arquivos</u>).



RESOLUÇÃO Nº 30, de 8 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre os distintivos do Curso de Salvamento em Altura (CSAlt) do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que os cursos de formação, aperfeiçoamento e capacitação possuem distintivos que afetam a imagem organizacional, trazendo uma linguagem única e coerente do direcionamento da corporação, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os distintivos do Curso de Salvamento em Altura (CSAlt) do CBMSC, em conformidade com a heráldica, apresentação, especificações e representações constantes no anexo desta resolução.

- Art. 2º Os distintivos desta resolução são de uso exclusivo dos bombeiros militares de Santa Catarina ou militares de outras corporações que concluíram o curso acima citado, visando identificar os militares capacitados a trabalhar com a atividade ao qual faz alusão.
 - Art. 3º Publicar esta resolução no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.
 - Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 374, de 24 de setembro de 2020, e as disposições em contrário.

Florianópolis, 8 de fevereiro de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 3716/2022)

ANEXO

DESCRIÇÃO HERÁLDICA DO DISTINTIVO DO CURSO DE SALVAMENTO EM ALTURA (CSAIt)

1 APRESENTAÇÃO VISUAL



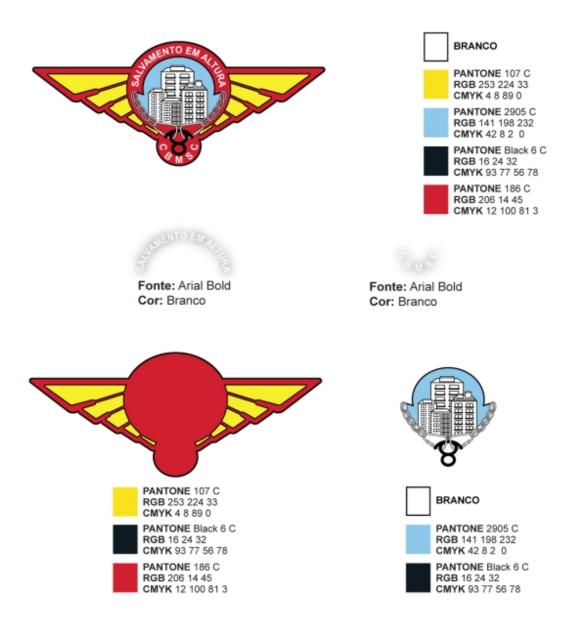
2 DESCRIÇÃO DO DISTINTIVO

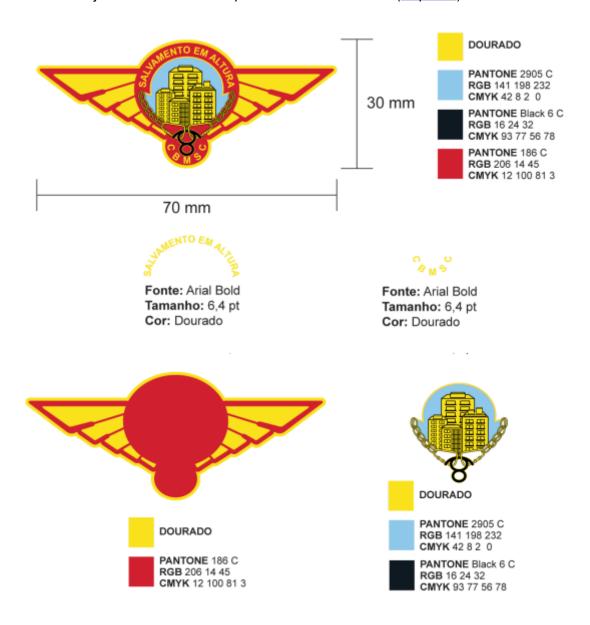
2.1 Descrição da arte da peça

- a) O presente distintivo possui formato irregular.
- b) Duas asas estilizadas nas laterais.
- c) Dois círculos sobrepostos e centralizados às asas.
- d) O círculo menor com o centro inferior avançando levemente para cada uma das suas laterais.
- e) No avanço lateral sobre o contorno do círculo, nas duas laterais dois cabos de salvamento em altura acondicionados em corrente simples, clipados por mosquetões na parte inferior dos cabos, sendo unidos por um freio "8" centralizado em um círculo inferior, que fica posicionado tangendo para fora, a base inferior do círculo menor.
 - f) Um conjunto de quatro edificações, em perspectiva, dentro do círculo central.
- g) Na parte superior entre os círculos a inscrição "SALVAMENTO EM ALTURA" e abaixo da peça "oito" a inscrição "CBMSC", dentro do círculo inferior.
 - h) As dimensões, fonte e cores estão nas imagens do item 3.

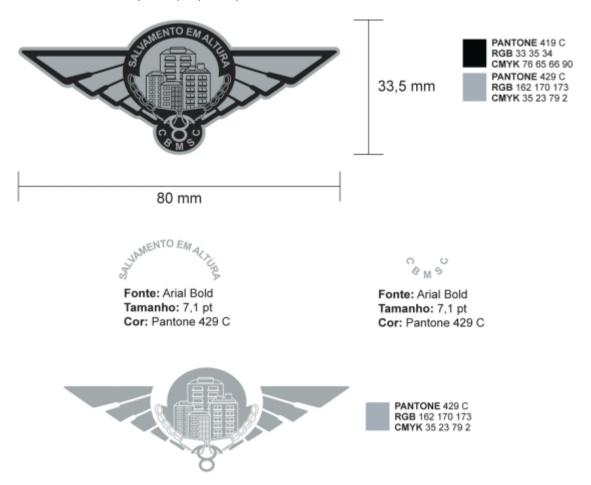
- a) Edificações: representam o trabalho de salvamento de vítimas em ambientes elevados.
- b) Asas: simbolizam a liberdade para vencer os desafios colocados frente aos obstáculos surgidos no decorrer das missões de salvamento em altura.
- c) Freio "oito", mosquetões e cabo de salvamento: representam os equipamentos básicos do trabalho dos bombeiros em operações de salvamento em altura, sendo o elo de segurança para trabalhos em ambientes elevados.

3 DIMENSÕES, FONTE E CORES 3.1 Distintivo digital





Distintivo plastificado/emborrachado confeccionado em cloreto de polivinil (PVC), pelo processo de moldagem a quente, nas cores, layout e dimensões da imagem abaixo, sendo aplicado por meio de velcro na cor preta (<u>arquivos</u>).



RESOLUÇÃO Nº 31, de 8 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre os distintivos do Curso de Busca e Resgate em Inundações e Enxurradas (CBRIE) do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que os cursos de formação, aperfeiçoamento e capacitação possuem distintivos que afetam a imagem organizacional, trazendo uma linguagem única e coerente do direcionamento da corporação, RESOLVE:

- Art. 1º Estabelecer os distintivos do Curso de Busca e Resgate em Inundações e Enxurradas (CBRIE) do CBMSC, em conformidade com a heráldica, apresentação, especificações e representações constantes no anexo desta resolução.
- Art. 2º Os distintivos desta resolução são de uso exclusivo dos bombeiros militares de Santa Catarina ou militares de outras corporações que concluíram o curso acima citado, visando identificar os militares capacitados a trabalhar com a atividade ao qual faz alusão.
 - Art. 3º Publicar esta resolução no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.
 - Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 74, de 14 de fevereiro de 2020, e as disposições em contrário.

Florianópolis, 8 de fevereiro de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 3716/2022)

ANEXO

DESCRIÇÃO HERÁLDICA DO DISTINTIVO DO CURSO DE BUSCA E RESGATE EM INUNDAÇÕES E ENXURRADAS (CBRIE)

1 APRESENTAÇÃO







Metálico

Emborrachado

2 DESCRIÇÃO DO DISTINTIVO

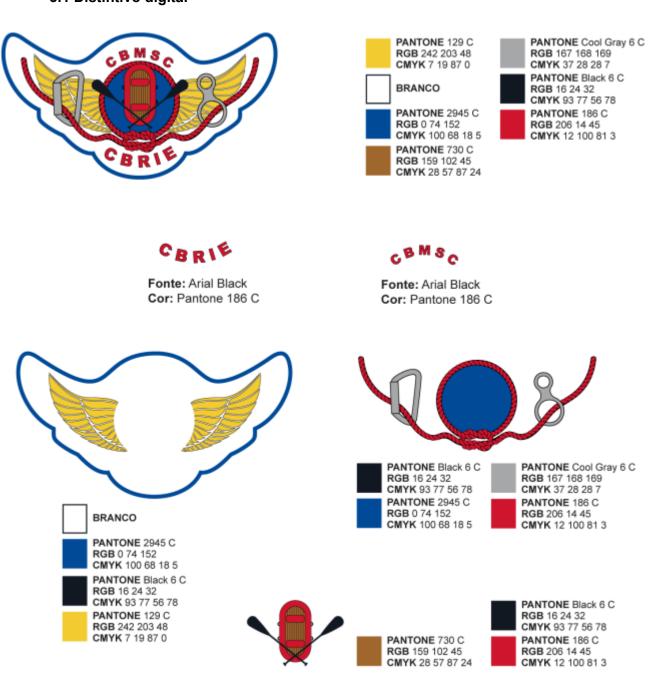
2.1 Descrição da arte da peça

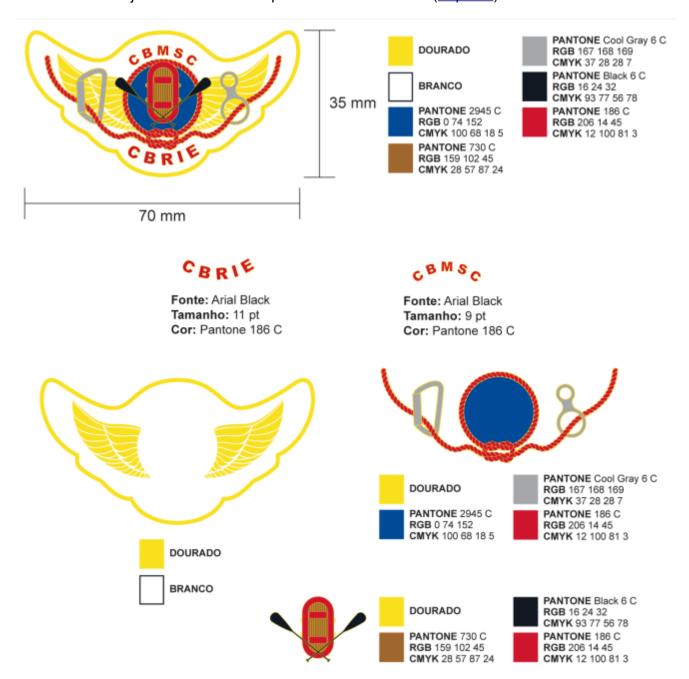
- a) Distintivo em formato irregular e elipse.
- b) Duas asas estilizadas nas laterais.
- c) Um círculo sobreposto ao centro do distintivo.
- d) Um cabo de salvamento contornando o círculo na totalidade de sua borda, centralizado na base do círculo um nó direito e prolongando-se cada um deles para uma das laterais do distintivo, tangenciando levemente as asas, até alcançarem as extremidades superiores laterais delas.
- e) Uma peça "8" passando pelo cabo de salvamento e sobreposto a asa à direita do observador.
- f) Um mosquetão com trava tipo "D" passando pelo cabo de salvamento e sobreposto a asa à esquerda do observador.
 - g) Um bote inflável sobreposto ao círculo, centralizado tangenciando a extremidade superior.
- \dot{h}) Dois remos sobrepostos ao bote e cruzados à 45° , centralizados, com suas pás apontadas para as laterais.
 - i) Acima do círculo a inscrição "CBMSC" e abaixo do nó direito a inscrição "CBRIE".
 - j) As dimensões, fonte e cores estão nas imagens do item 3.

- a) Asas: representam o êxito sobre a adversidade e a capacidade que o conjunto tem de levar o salvamento àqueles que necessitam, fazendo alusão às asas dos anjos.
- b) Escudo com fundo azul: representa as águas que, ao mesmo tempo que podem trazer a calamidade, são, sobretudo, o caminho pelo qual acontece o salvamento.
- c) Bote inflável de salvamento: representa o meio pelo qual os bombeiros avançam aos que clamam por socorro e também o meio pelo qual os resgatados são conduzidos com segurança até terra firme.
- d) Remos: representa a importância do trabalho em equipe frente às atividades de condução de embarcações infláveis a remo.
- e) Cabo de salvamento: simboliza um material indispensável na atuação bombeiril, sobretudo, nas operações de salvamento e resgate em inundações e enchentes. O nó direito que encontra-se na parte inferior do círculo, unindo as pontas do cabo de salvamento que envolve o escudo azul, representa a perícia na utilização do equipamento.

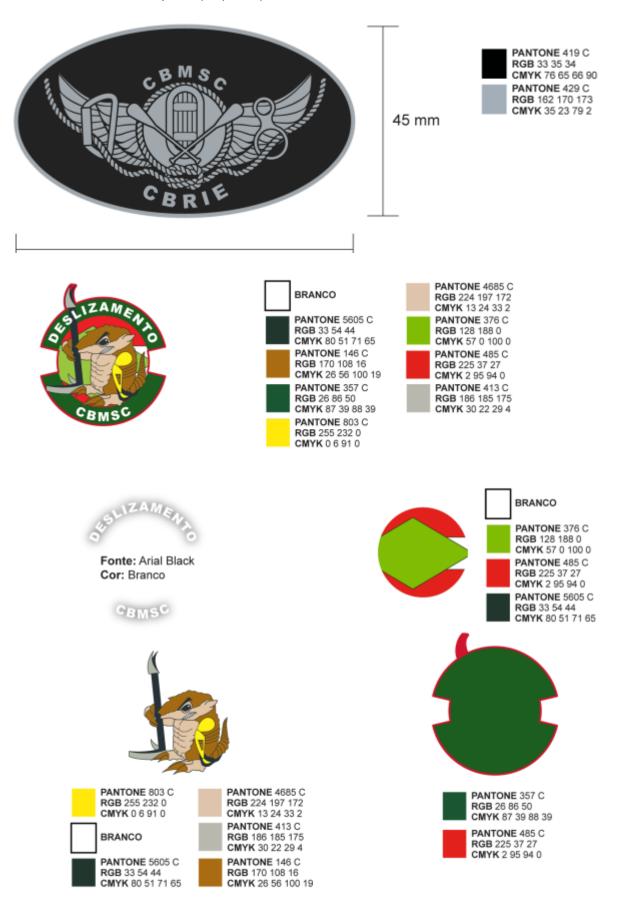
- f) Freio "8": seguindo pelos chicotes do cabo de salvamento encontra-se, à esquerda do escudo, uma peça metálica tipo "8", que está permeada pelo cabo de salvamento em seu elo maior. A peça "8" representa a prudência que o bombeiro deve ter ao agir frente às calamidades encontradas, já que tal peça é utilizada em situações em que é necessário controle de sistemas vitais.
- g) Mosquetão tipo "D": opondo-se ao freio "8", no lado direito do escudo azul, encontra-se sendo permeado pelo chicote do cabo de salvamento uma peça de cor metálica: um mosquetão com trava tipo "D". O mosquetão representa a versatilidade que deve ter o bombeiro ante os mais diversos obstáculos, haja vista as situações de busca e resgate em enchentes e inundações.

3 DIMENSÕES, FONTE E CORES 3.1 Distintivo digital





Distintivo plastificado/emborrachado confeccionado em cloreto de polivinil (PVC), pelo processo de moldagem a quente, nas cores, layout e dimensões da imagem abaixo, sendo aplicado por meio de velcro na cor preta (<u>arquivos</u>).



RESOLUÇÃO Nº 32, de 8 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre os distintivos do Curso de Intervenção em Áreas Deslizadas (CIAD) do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que os cursos de formação, aperfeiçoamento e capacitação possuem distintivos que afetam a imagem organizacional, trazendo uma linguagem única e coerente do direcionamento da corporação, RESOLVE:

- Art. 1º Estabelecer os distintivos do Curso de Intervenção em Áreas Deslizadas (CIAD) do CBMSC, em conformidade com a heráldica, apresentação, especificações e representações constantes no anexo desta resolução.
- Art. 2º Os distintivos desta resolução são de uso exclusivo dos bombeiros militares de Santa Catarina ou militares de outras corporações que concluíram o curso acima citado, visando identificar os militares capacitados a trabalhar com a atividade ao qual faz alusão.
 - Art. 3º Publicar esta resolução no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.
 - Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º Revoga-se a Resolução nº 7, de 19 de fevereiro de 2021, e as disposições em contrário.

Florianópolis, 8 de fevereiro de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 3716/2022)

ANEXO

DESCRIÇÃO HERÁLDICA DO DISTINTIVO DO CURSO DE INTERVENÇÃO EM ÁREAS DESLIZADAS (CIAD)

1 APRESENTAÇÃO







Digital/Impresso

Metálico

Emborrachado

2 DESCRIÇÃO DO DISTINTIVO

2.1 Descrição da arte da peça

- a) Distintivo em formato circular, com irregularidade.
- b) Dois círculos de tamanhos diferentes sobrepostos.
- c) Nas laterais dos círculos há uma descontinuidade de cada lado em suas limitações laterais, devidamente centralizadas, tendo um interrompimento do círculo externo, formando uma abertura em formato de dente de engrenagem.
- d) Entre os círculos na curva superior, centralizada, a inscrição "DESLIZAMENTO" e na curva inferior, centralizada, a inscrição "CBMSC".
 - e) O formato da bandeira de Santa Catarina no interior do círculo interno.
- f) Um tatu sobreposto a todos elementos, exceto as inscrições, de pé, voltado para o lado esquerdo do observador, estilizado, com a pata dianteira esquerda mecânica de retroescavadeira e a pata dianteira direita segurando uma ferramenta de arrombamento.
 - g) As dimensões, fonte e cores estão nas imagens do item 3.

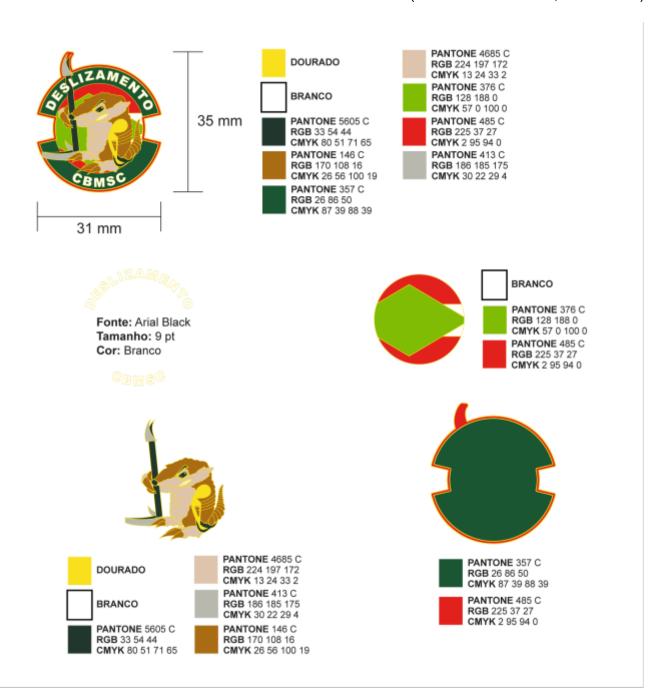
2.2 Significado dos elementos

- a) Bandeira de Santa Catarina: representa o Estado da Federação a que pertence a instituição do Corpo de Bombeiros Militar que criou e desenvolveu o curso.
- b) Tatu estilizado: o tatu é um mamífero, coberto por uma armadura. É um animal que escava e vive em tocas em busca de segurança. Para a atividade de intervenção em áreas deslizadas, ele representa o "senhor" dos deslizamentos, capaz de cavar com rapidez e segurança em busca das vítimas atingidas pelos mesmos. É capaz de vencer obstáculos e cava sem alterar a superfície, uma analogia às ações de intervenção em áreas deslizadas.
- c) Braço esquerdo mecânico de retroescavadeira e ferramenta de arrombamento na mão direita: a retroescavadeira, representa a ferramenta mais robusta que ajuda os bombeiros na missão de intervir nas áreas deslizadas. Por sua vez, a ferramenta de arrombamento em sua mão direita, simboliza as ações e conhecimentos de estruturas colapsadas que os bombeiros terão que dominar nas ações de salvamento.
- e) Fundo verde: representa as matas, montanhas, morros, serras, planícies, encostas, locais em que os bombeiros militares intervirão nos deslizamentos com o objetivo maior de salvar vidas e que traz a lembrança de que os deslizamentos são fenômenos naturais.

3 DIMENSÕES. FONTE E CORES

3.1 Distintivo digital

3.2 Distintivo metálico



Distintivo plastificado/emborrachado confeccionado em cloreto de polivinil (PVC), pelo processo de moldagem a quente, nas cores, layout e dimensões da imagem abaixo, sendo aplicado por meio de velcro na cor preta (<u>arquivos</u>).



RESOLUÇÃO Nº 33, de 8 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre os distintivos do Curso de Técnicas e Táticas de Corte de Árvores (CTTCA) do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que os cursos de formação, aperfeiçoamento e capacitação possuem distintivos que afetam a imagem organizacional, trazendo uma linguagem única e coerente do direcionamento da corporação, RESOLVE:

- Art. 1º Estabelecer os distintivos do Curso de Técnicas e Táticas de Corte de Árvores (CTTCA) do CBMSC, em conformidade com a heráldica, apresentação, especificações e representações constantes no anexo desta resolução.
- Art. 2º Os distintivos desta resolução são de uso exclusivo dos bombeiros militares de Santa Catarina ou militares de outras corporações que concluíram o curso acima citado, visando identificar os militares capacitados a trabalhar com a atividade ao qual faz alusão.
 - Art. 3º Publicar esta resolução no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.
 - Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 79, de 15 de fevereiro de 2020, e as disposições em contrário.

Florianópolis, 8 de fevereiro de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS Comandante-Geral do CBMSC

ANEXO

DESCRIÇÃO HERÁLDICA DO DISTINTIVO DO CURSO DE TÉCNICAS E TÁTICAS DE CORTE DE ÁRVORES (CTTCA)

1 APRESENTAÇÃO







Digital/Impresso

Metálico

Emborrachado

2 DESCRIÇÃO DO DISTINTIVO

2.1 Descrição da arte da peça

- a) Distintivo em formato de elipse.
- b) Um ramo de louro nas extremidades contornando o distintivo da base até a parte superior.
- c) Entre os louros na curva superior, centralizada, a inscrição "TÉCNICAS E TÁTICAS DE CORTE DE ÁRVORE".
 - d) Prédios ao fundo do centro do distintivo.
 - e) Um bombeiro ancorado em uma árvore sobreposto aos prédios.
- f) Um tronco de árvore, a qual simula corte na transversal, sobreposto na base dos louros a direita do observador.
 - g) Uma motosserra sobreposta ao centro, com a barra guia (sabre) sobreposta ao tronco.
 - h) Na barra guia (sabre) centralizada, a inscrição "CBMSC".
 - i) As dimensões, fonte e cores estão nas imagens do item 3.

- a) Motosserra: principal equipamento utilizado pelo bombeiro para realização do corte. Notase que o mesmo está pendurado ao bombeiro conforme técnicas apresentadas em curso.
- b) Bombeiro: personagem representando um bombeiro equipado com capacete de proteção individual e por cordas utilizando técnicas de salvamento em altura repassadas e aprendidas durante o curso.
 - c) Tronco cortado: representando o objetivo da atividade.

- d) Prédios: representam a cidade, pois muitos cortes realizados pelo bombeiro ocorrem dentro de área urbana, o que necessita maior técnica para que a árvore não acabe caindo por cima das residências e fios de energia elétrica.
- e) Coroa de louros: simboliza a vitória por conseguir superar todas as etapas do curso sendo representadas pelas folhagens de um pinheiro, um dos principais tipos de árvore onde são realizados cortes pelo bombeiro em área urbana.

3 DIMENSÕES, FONTE E CORES 3.1 Distintivo digital



Fonte: Impact
Cor: Pantone 663 C

Fonte: Impact Cor: Pantone 4625 C

CBMSC



Distintivo de metal, vazado, com 2 mm de espessura, o layout e dimensões conforme imagem abaixo. No verso dois conjuntos com tarrachas para fixar nos uniformes (<u>arquivos</u>).

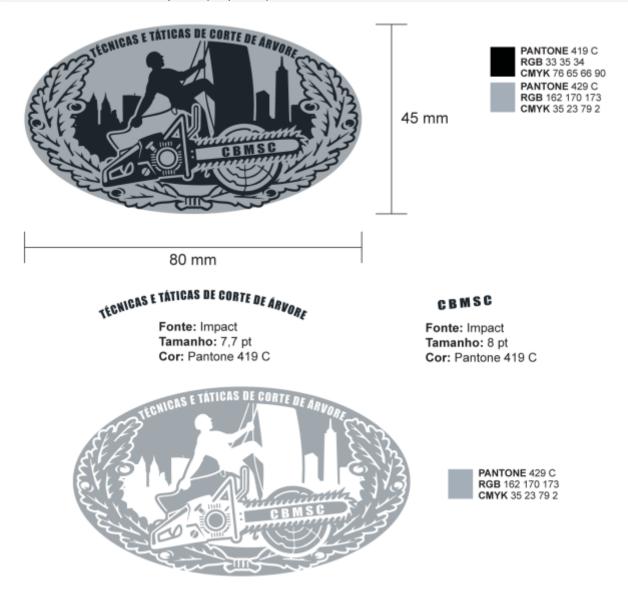


TÉCNICAS E TÁTICAS DE CORTE DE ÁRVORE

Fonte: Impact Tamanho: 6,1 pt Cor: Black 6 C CBMSC

Fonte: Impact Tamanho: 6,4 pt Cor: Black 6 C

Distintivo plastificado/emborrachado confeccionado em cloreto de polivinil (PVC), pelo processo de moldagem a quente, nas cores, layout e dimensões da imagem abaixo, sendo aplicado por meio de velcro na cor preta (<u>arquivos</u>).



RESOLUÇÃO Nº 34, de 8 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre os distintivos do Curso de Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas (CBREC) do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que os cursos de formação, aperfeiçoamento e capacitação possuem distintivos que afetam a imagem organizacional, trazendo uma linguagem única e coerente do direcionamento da corporação, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os distintivos do Curso de Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas (CBREC) do CBMSC, em conformidade com a heráldica, apresentação, especificações e representações constantes no anexo desta resolução.

- Art. 2º Os distintivos desta resolução são de uso exclusivo dos bombeiros militares de Santa Catarina ou militares de outras corporações que concluíram o curso acima citado, visando identificar os militares capacitados a trabalhar com a atividade ao qual faz alusão.
 - Art. 3º Publicar esta resolução no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.
 - Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 262, de 31 de maio de 2021, e as disposições em contrário.

Florianópolis, 8 de fevereiro de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS Comandante-Geral do CBMSC

ANEXO

DESCRIÇÃO HERÁLDICA DO DISTINTIVO DO CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ESTRUTURAS COLAPSADAS (CBREC)

1 APRESENTAÇÃO







Digital/Impresso

Metálico

Emborrachado

2 DESCRIÇÃO DO DISTINTIVO

- 2.1 Descrição da arte da peça
- a) Distintivo em formato circular.
- b) Dois círculos de tamanhos diferentes sobrepostos.
- c) Entre os círculos na curva superior, centralizada, a inscrição "BUSCA E RESGATE EM ESTRUTURAS COLAPSADAS" e na curva inferior, centralizada, a inscrição "CBMSC", havendo um ponto de cada lado, separando as duas inscrições.
 - d) Um triângulo centralizado no círculo interno.
 - e) Um escorpião sobreposto ao triângulo, voltado para a direita do observador.
 - f) As dimensões, fonte e cores estão nas imagens do item 3.

- a) Círculo interno branco: significando a pureza, a integridade, a firmeza e a obediência.
- b) Borda externa azul: significa o zelo, a lealdade, a caridade, a justiça e a boa reputação.
- c) Triângulo: representa a técnica realizada para penetração nas diversas estruturas em locais de escombros, técnica essa que permite uma segurança às equipes de resgate.
- e) Escorpião: animal que sobrevive sob pedras, em escombros e que pode sobreviver vários meses sem alimento e sem água. É resistente à radiação e capaz de sentir vibrações do ar e do solo. Representa os profissionais da atividade de busca e resgate em estruturas colapsadas.

3 DIMENSÕES, FONTE E CORES 3.1 Distintivo digital



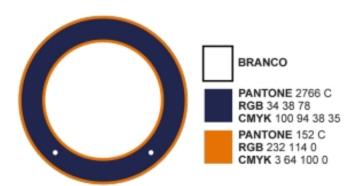




Fonte: Impact Cor: Branco

CBMSC

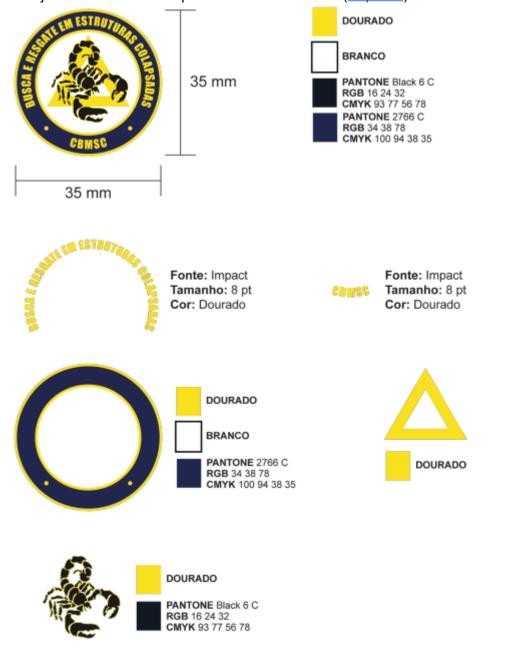
Fonte: Impact Cor: Branco



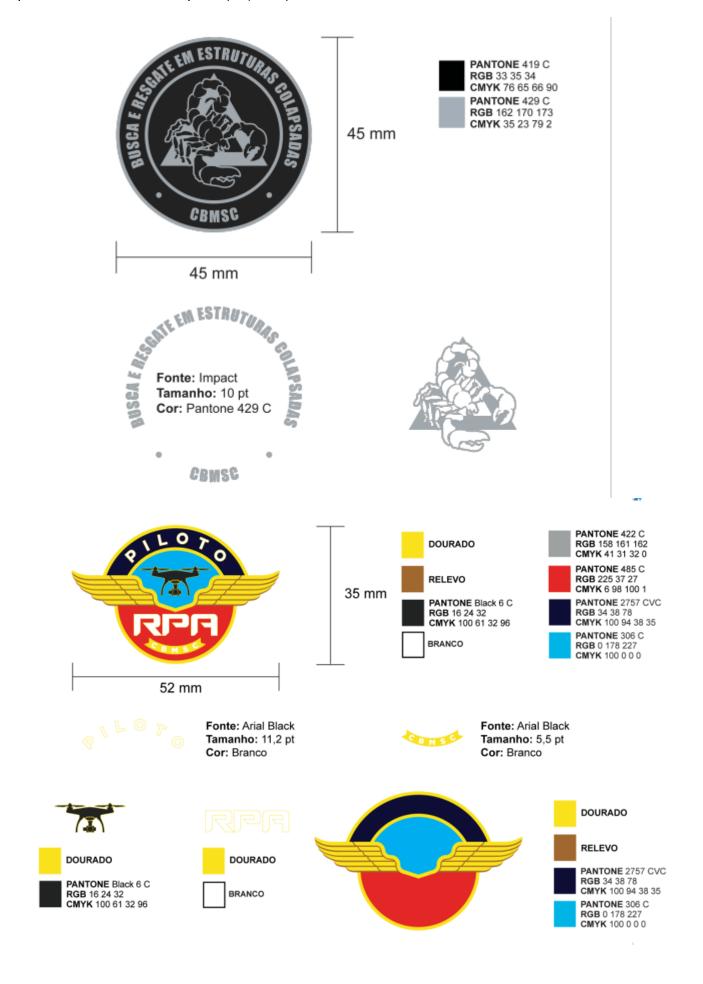








Distintivo plastificado/emborrachado confeccionado em cloreto de polivinil (PVC), pelo processo de moldagem a quente, nas cores, layout e dimensões da imagem abaixo, sendo aplicado por meio de velcro na cor preta (<u>arquivos</u>).



RESOLUÇÃO Nº 35, de 8 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre os distintivos do Curso de Piloto de RPA (CPRPA) do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que os cursos de formação, aperfeiçoamento e capacitação possuem distintivos que afetam a imagem organizacional, trazendo uma linguagem única e coerente do direcionamento da corporação, RESOLVE:

- Art. 1º Estabelecer os distintivos do Curso de Piloto de RPA (CPRPA) do CBMSC, em conformidade com a heráldica, apresentação, especificações e representações constantes no anexo desta resolução.
- Art. 2º Os distintivos desta resolução são de uso exclusivo dos bombeiros militares de Santa Catarina ou militares de outras corporações que concluíram o curso acima citado, visando identificar os militares capacitados a trabalhar com a atividade ao qual faz alusão.
 - Art. 3º Publicar esta resolução no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.
 - Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 144, de 8 de abril de 2020, e as disposições em contrário.

Florianópolis, 8 de fevereiro de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 3716/2022)

ANEXO

DESCRIÇÃO HERÁLDICA DO DISTINTIVO DO CURSO DE PILOTO DE RPA (CPRPA)



2 DESCRIÇÃO DO DISTINTIVO

2.1 Descrição da arte da peça

- a) Distintivo em formato irregular.
- b) Dois semicírculos, um sobreposto ao outro, na parte superior.
- c) Entre os semicírculos na curva superior, centralizada, a inscrição "PILOTO".
- d) Um semicírculo na parte inferior.
- e) Um par de asas centralizado e sobreposto aos semicírculos.
- f) Uma Aeronave Remotamente Pilotada (RPA Remotely Piloted Aircraft), popularmente conhecida como drone, centralizado dentro do semicírculo superior menor.
 - h) A inscrição "RPA" centralizado no semicírculo inferior.

- i) Acompanhando a curva inferior do semicírculo, em sua parte inferior interna, centralizado, um arco com ambas as extremidades finalizadas com detalhe de corte em "V".
 - j) A inscrição "CBMSC" centralizado na parte interna do arco do item anterior.
 - k) As dimensões, fonte e cores estão nas imagens do item 3.

- a) Asas: homenagem feita às aeronaves tripuladas do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, denominadas ARCANJOS.
- b) Círculo interno azul ciano: representa o céu, espaço aéreo por onde operam as aeronaves.
- c) Círculo superior azul bandeirante: cor presente na farda do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, representando os militares que a compõem.
- d) Círculo interno vermelho escarlate: cor presente na farda do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, representando os militares que a compõem.
- e) Imagem da RPA: desenho gráfico representando as aeronaves remotamente pilotadas, normalmente dotadas de 4 rotores.
- f) RPA: do inglês Remotely-Piloted Aircraft (Aeronave Remotamente Pilotada) equipamento utilizado na atividade de Piloto Remoto.

3 DIMENSÕES, FONTE E CORES 3.1 Distintivo digital

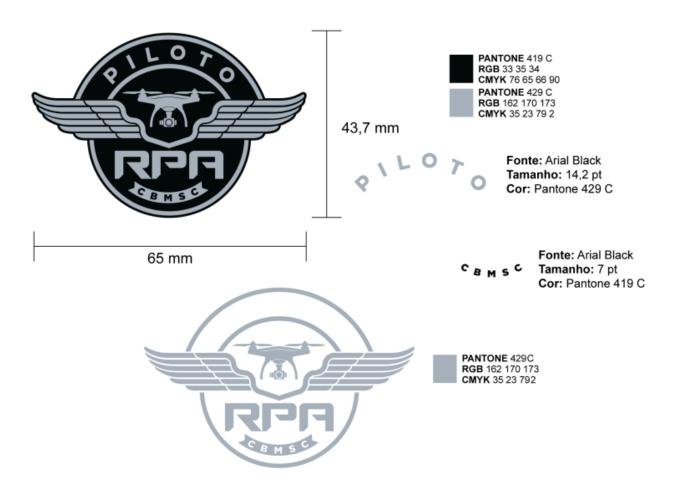


3.2 Distintivo metálico

Distintivo de metal com 2 mm de espessura, o layout e dimensões conforme imagem abaixo. No verso dois conjuntos com tarrachas para fixar nos uniformes (<u>arquivos</u>).

3.3 Distintivo emborrachado

Distintivo plastificado/emborrachado confeccionado em cloreto de polivinil (PVC), pelo processo de moldagem a quente, nas cores, layout e dimensões da imagem abaixo, sendo aplicado por meio de velcro na cor preta (<u>arquivos</u>).



RESOLUÇÃO Nº 36, de 8 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre os distintivos do Curso de Bombeiros Cinotécnicos (CBCi) do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que os cursos de formação, aperfeiçoamento e capacitação possuem distintivos que afetam a imagem organizacional, trazendo uma linguagem única e coerente do direcionamento da corporação, RESOLVE:

- Art. 1º Estabelecer os distintivos do Curso de Bombeiros Cinotécnicos (CBCi) do CBMSC, em conformidade com a heráldica, apresentação, especificações e representações constantes no anexo desta resolução.
- Art. 2º Os distintivos desta resolução são de uso exclusivo dos bombeiros militares de Santa Catarina ou militares de outras corporações que concluíram o curso acima citado, visando identificar os militares capacitados a trabalhar com a atividade ao qual faz alusão.
 - Art. 3º Publicar esta resolução no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.
 - Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 145, de 8 de abril de 2020, e as disposições em contrário.

Florianópolis, 8 de fevereiro de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 3716/2022)

ANEXO

DESCRIÇÃO HERÁLDICA DO DISTINTIVO DO CURSO DE BOMBEIROS CINOTÉCNICOS (CBCI)

1 APRESENTAÇÃO







Digital/Impresso

Metálico

Emborrachado

2 DESCRIÇÃO DO DISTINTIVO

2.1 Descrição da arte da peça

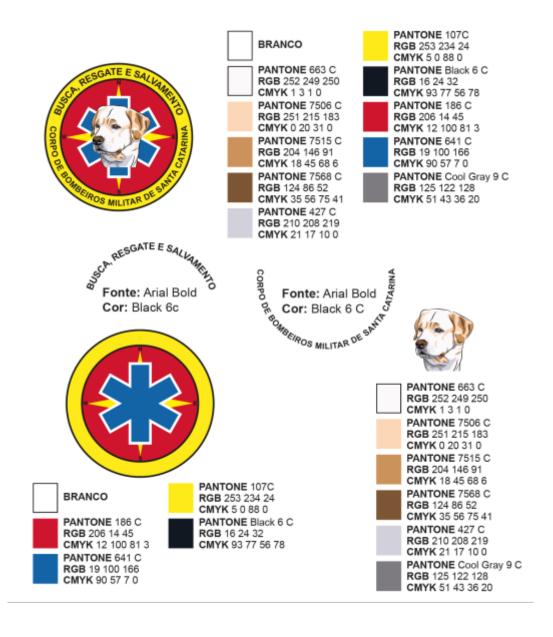
- a) Distintivo em formato circular.
- b) Dois círculos de tamanhos diferentes sobrepostos.
- c) Entre os círculos na curva superior, centralizada, a inscrição "BUSCA, RESGATE E SALVAMENTO" e na curva inferior, centralizada, a inscrição "CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA".
- d) Uma rosa dos ventos centralizada ao círculo interno, com as letras dos pontos cardeais "N", "S", "E" e "W".
 - e) Uma Estrela da Vida sobreposta à rosa dos ventos.
- f) Um cão da raça Labrador (cabeça e pescoço) sobreposto à Estrela da Vida, com focinho e olhos voltados para o lado esquerdo do observador.
 - g) As dimensões, fonte e cores estão nas imagens do item 3.

2.2 Significado dos elementos

- a) Rosa dos ventos com pontos cardeais: representa o conhecimento quanto à identificação da localização geográfica, destacando-se o local de origem de um binômio no início de uma busca e o local exato do seu destino. Símbolo máximo da orientação. Tem em suas extremidades os quatro pontos cardeais. Referência certa à equipe que realiza a busca.
- b) Estrela da vida: a estrela de seis lados simboliza o atendimento pré-hospitalar, atividade diretamente associada ao serviço de busca com cães. Tem em cada um de seus seis lados as ações preconizando o ciclo de salvamento à vida, quais sejam: 1 detectar a emergência; 2 reportar-se à emergência; 3 enviar a equipe e o equipamento adequado; 4 cuidados no local; 5 cuidados em trânsito e; 6 transferência para o tratamento definitivo.
- c) Labrador: homenagem aos primeiros cães utilizados pelo CBMSC que foram da raça labrador e continuam até hoje a integrar a equipe canina de busca. O cão é a ferramenta de trabalho nas equipes de busca canina. Com sua face inclinada sobre a Rosa dos Ventos e sobre a Estrela da Vida, representa o apoio na busca constante, objetivando salvar a vida de quem está perdido.

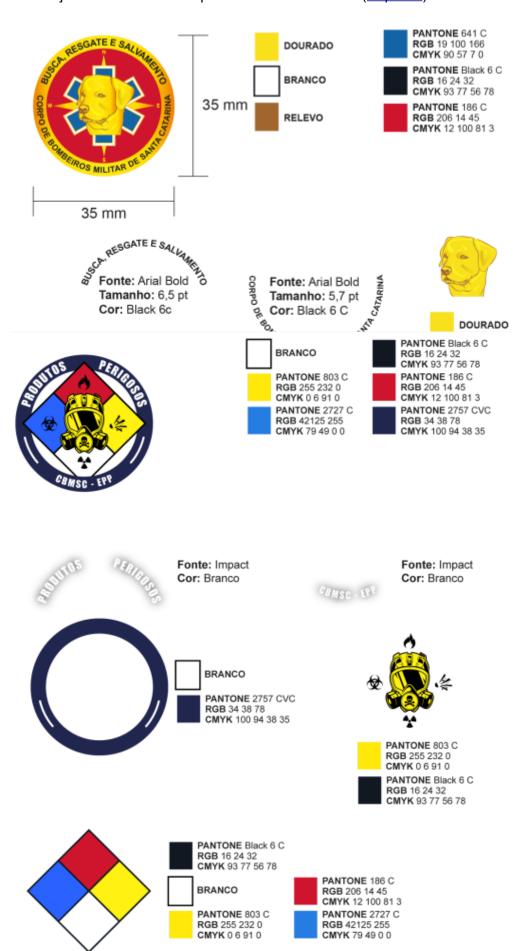
3 DIMENSÕES, FONTE E CORES

3.1 Distintivo digital



3.2 Distintivo metálico

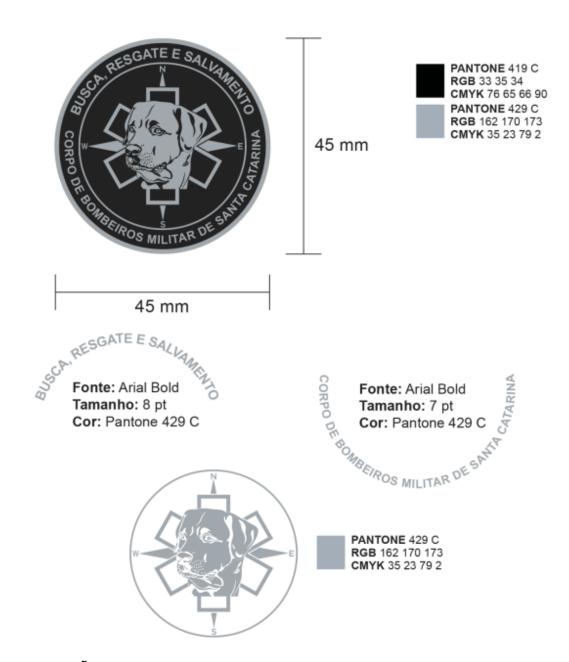
Distintivo de metal com 2 mm de espessura, o layout e dimensões conforme imagem abaixo. No verso dois conjuntos com tarrachas para fixar nos uniformes (<u>arquivos</u>).



(FI 342 do BCBM N° 7, de 17/02/22)

3.3 Distintivo emborrachado

Distintivo plastificado/emborrachado confeccionado em cloreto de polivinil (PVC), pelo processo de moldagem a quente, nas cores, layout e dimensões da imagem abaixo, sendo aplicado por meio de velcro na cor preta (<u>arquivos</u>).



RESOLUÇÃO Nº 37, de 8 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre os distintivos do Curso de Atendimento a Emergências com Produtos Perigosos (CEPP) do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que os cursos de formação, aperfeiçoamento e capacitação possuem distintivos que afetam a imagem organizacional, trazendo uma linguagem única e coerente do direcionamento da corporação, RESOLVE:

- Art. 1º Estabelecer os distintivos do Curso de Atendimento a Emergências com Produtos Perigosos (CEPP) do CBMSC, em conformidade com a heráldica, apresentação, especificações e representações constantes no anexo desta resolução.
- Art. 2º Os distintivos desta resolução são de uso exclusivo dos bombeiros militares de Santa Catarina ou militares de outras corporações que concluíram o curso acima citado, visando identificar os militares capacitados a trabalhar com a atividade ao qual faz alusão.
 - Art. 3º Publicar esta resolução no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.
 - Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 8 de fevereiro de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 3716/2022)

ANEXO

DESCRIÇÃO HERÁLDICA DO DISTINTIVO DO CURSO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS COM PRODUTOS PERIGOSOS (CEPP)

APRESENTAÇÃO







Digital/Impresso

Metálico

Emborrachado

2 DESCRIÇÃO DO DISTINTIVO

- 2.1 Descrição da arte da peça
- a) Distintivo em formato circular.
- b) Dois círculos de tamanhos diferentes sobrepostos.
- c) Entre os círculos na curva superior, centralizada, a inscrição "PRODUTOS PERIGOSOS" e na curva inferior, centralizada, a inscrição "CBMSC EPP", separados por um traço entre as inscrições.
- d) Um quadrado rotacionado a 45º, com as extremidades centralizadas entre os dois círculos, sendo as duas laterais e a superior sobrepostas ao círculo interno.
 - e) O quadrado do item anterior fica dividido em 4 quadrados iguais.
 - f) Uma chama centralizada no quadrado superior.
 - g) O símbolo de um material explosivo desenhado no quadrado à direita.
 - h) O símbolo de radioatividade no quadrado inferior.
 - i) O símbolo de material biológico infectante no quadrado à esquerda
- j) Uma máscara facial, com visor full face, sobreposto ao centro dos quadrados, com as laterais do corpo da peça, em lados opostos, estão localizadas 2 aberturas onde são fixados os 2 filtros de proteção respiratória (válvulas de inalação).
 - I) O símbolo de veneno sobreposto à válvula de exalação da máscara.

m) As dimensões, fonte e cores estão nas imagens do item 3.

2.2 Significado dos elementos

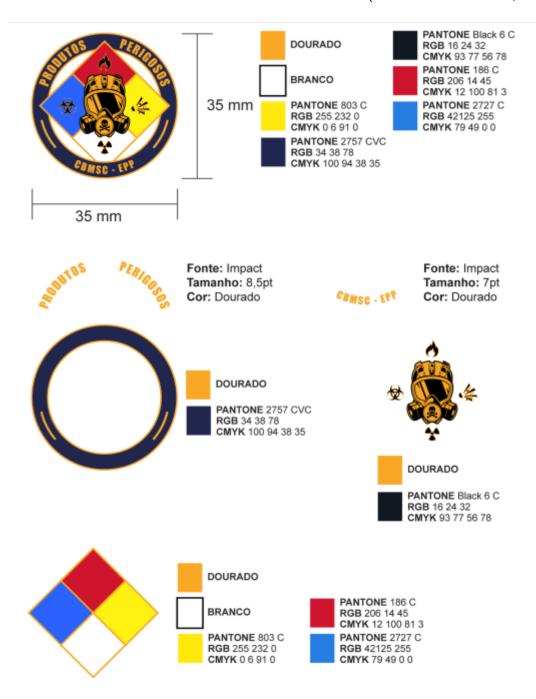
- a) O losango: representando o Diamante de Risco (ou Diamante de Hommel), dividido em 4 losangos simétricos correspondendo aos 4 riscos do diamante (inflamabilidade, reatividade, riscos específicos e à saúde).
- b) Máscara facial (full face): representa a proteção respiratória, com possibilidade de uso de elementos filtrantes, equipamento indispensável nas operações envolvendo produtos perigosos.
- c) Crânio humano e dois ossos longos cruzados juntamente sob o crânio: representam os riscos constantes à vida a qual os agentes interventores estão sujeitos, bem como substâncias tóxicas que podem estar presentes em um cenário com produtos perigosos.
 - d) Cores das versões coloridas:
- 1. Cor vermelha: representa a inflamabilidade do produto, portando o símbolo de material inflamável (chama);
- 2. Cor amarela: representa a instabilidade ou reatividade do produto, portando o símbolo de objeto com projeção de explosão;
- 3. Cor branca: representa os riscos específicos do produto, portando o símbolo do trevo de três folhas (trifólio) da radiação ionizante; e
- 4. Cor azul: representa os riscos inerentes à saúde, portando o símbolo de substância biológica infectante, na cor preta.

3 DIMENSÕES, FONTE E CORES

3.1 Distintivo digital

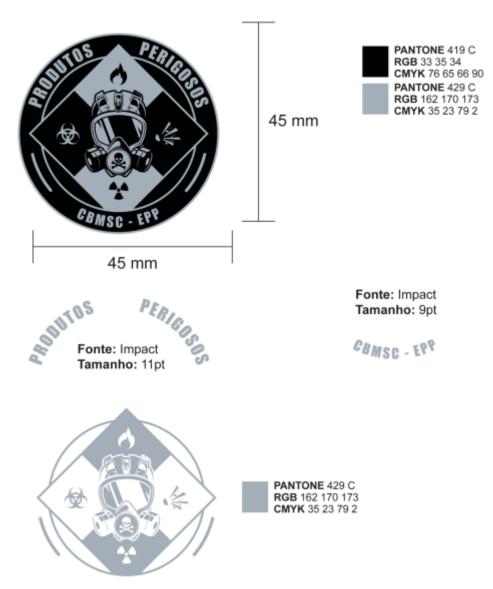
3.2 Distintivo metálico

Distintivo de metal com 2 mm de espessura, o layout e dimensões conforme imagem abaixo. No verso dois conjuntos com tarrachas para fixar nos uniformes (<u>arquivos</u>).



3.3 Distintivo emborrachado

Distintivo plastificado/emborrachado confeccionado em cloreto de polivinil (PVC), pelo processo de moldagem a quente, nas cores, layout e dimensões da imagem abaixo, sendo aplicado por meio de velcro na cor preta (<u>arquivos</u>).



RESOLUÇÃO Nº 38, de 8 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre os distintivos do Curso de Guarda-Vidas Militar (CGVM) do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que os cursos de formação, aperfeiçoamento e capacitação possuem distintivos que afetam a imagem organizacional, trazendo uma linguagem única e coerente do direcionamento da corporação, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os distintivos do Curso de Guarda-Vidas Militar (CGVM) do CBMSC, em conformidade com a heráldica, apresentação, especificações e representações constantes no anexo desta resolução.

- Art. 2º Os distintivos desta resolução são de uso exclusivo dos bombeiros militares de Santa Catarina ou militares de outras corporações que concluíram o curso acima citado, visando identificar os militares capacitados a trabalhar com a atividade ao qual faz alusão.
 - Art. 3º Publicar esta resolução no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.
 - Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 343, de 8 de setembro de 2020, e as disposições em contrário.

Florianópolis, 8 de fevereiro de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 3716/2022)

ANEXO DESCRIÇÃO HERÁLDICA DO DISTINTIVO DO CURSO DE GUARDA-VIDAS MILITAR (CGVM)

1 APRESENTAÇÃO







Digital/Impresso

Metálico

Emborrachado

2 DESCRIÇÃO DO DISTINTIVO

2.1 Descrição da arte da peça

- a) Distintivo em formato circular.
- b) Um círculo externo.
- c) Uma corda trançada tangenciando o círculo.
- d) Dois semicírculos ao centro, um superior e outro inferior.
- e) Entre a corda e os semicírculos, na curva superior, centralizada, a inscrição "CORPO DE BOMBEIROS MILITAR" e na curva inferior, centralizada, a inscrição "SANTA CATARINA".
 - f) Entre os semicírculos, centralizada, a inscrição "GUARDA-VIDAS".
- g) Um lifebelt sobreposto ao semicírculo superior, com a inscrição "SALVAMENTO", com o mosquetão de clipagem a esquerda do observador e a direita o cinto de salvamento.
- h) Duas nadadeiras centralizadas, afastadas, e sobrepostas ao semicírculo inferior, posicionadas na diagonal para os lados e com as partes das pás voltadas para cima.
 - i) As dimensões, fonte e cores estão nas imagens do item 3.

2.2 Significado dos elementos

- a) Corda trançada: da corda trançada, em sua continuidade plena, sem pontas e sem nós representa o elo, a união e o trabalho em equipe, indispensáveis na atividade do Guarda-vidas.
- b) Cinto de salvamento: representa um dos equipamentos indispensáveis para a segurança do Guarda-vidas e para o sucesso na realização do resgate, ofertando à vítima flutuabilidade, segurança e conforto e ao Guarda-vidas melhores condições para a execução do salvamento.

- c) Par de nadadeiras: outro acessório indispensável para o salvamento. Representa a segurança do Guarda-vidas, a agilidade no acesso à vítima e também no retorno de ambos à local seguro.
- d) Cor vermelha e amarela: vermelho é a cor do fogo e do sangue. Está associado à energia, perigo, força, poder, determinação, paixão, ação, desejo e amor, elementos os quais representam o serviço de Guarda-vidas e que relacionam este distintivo com a marca do CBMSC. Por sua vez, a cor amarela significa luz, calor, descontração, otimismo e alegria. Simboliza o sol, o verão, a prosperidade e a felicidade. Elementos estes que caracterizam o ápice do período de atuação do Guarda-vidas.

3 DIMENSÕES, FONTE E CORES 3.1 Distintivo digital



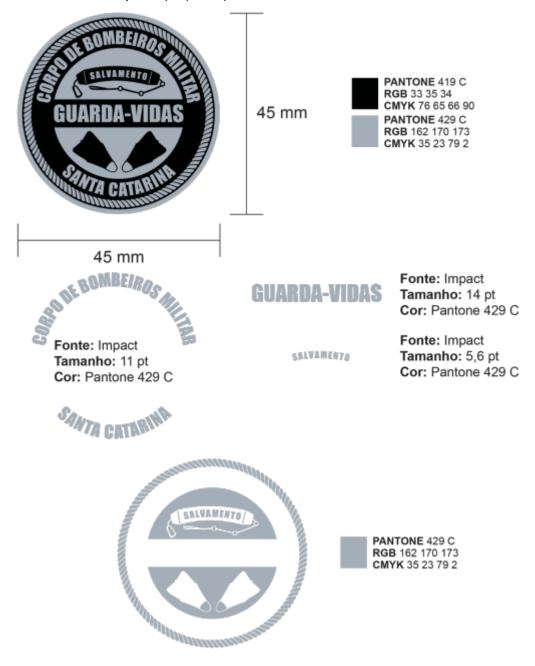
3.2 Distintivo metálico

Distintivo de metal com 2 mm de espessura, o layout e dimensões conforme imagem abaixo. No verso dois conjuntos com tarrachas para fixar nos uniformes (<u>arquivos</u>).



3.3 Distintivo emborrachado

Distintivo plastificado/emborrachado confeccionado em cloreto de polivinil (PVC), pelo processo de moldagem a quente, nas cores, layout e dimensões da imagem abaixo, sendo aplicado por meio de velcro na cor preta (<u>arquivos</u>).



RESOLUÇÃO Nº 39, de 8 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre os distintivos do Curso de Instrutor de Guarda-Vidas (CIGV) do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que os cursos de formação, aperfeiçoamento e capacitação possuem distintivos que afetam a imagem organizacional, trazendo uma linguagem única e coerente do direcionamento da corporação, RESOLVE:

- Art. 1º Estabelecer os distintivos do Curso de Instrutor de Guarda-Vidas (CIGV) do CBMSC, em conformidade com a heráldica, apresentação, especificações e representações constantes no anexo desta resolução.
- Art. 2º Os distintivos desta resolução são de uso exclusivo dos bombeiros militares de Santa Catarina ou militares de outras corporações que concluíram o curso acima citado, visando identificar os militares capacitados a trabalhar com a atividade ao qual faz alusão.
 - Art. 3º Publicar esta resolução no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.
 - Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 344, de 8 de setembro de 2020, e as disposições em contrário.

Florianópolis, 8 de fevereiro de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS Comandante-Geral do CBMSC

ANEXO

DESCRIÇÃO HERÁLDICA DO DISTINTIVO DO CURSO DE INSTRUTOR DE GUARDA-VIDAS (CIGV)

1 APRESENTAÇÃO







Digital/Impresso

Metálico

Emborrachado

2 DESCRIÇÃO DO DISTINTIVO

2.1 Descrição da arte da peça

- a) Distintivo em formato circular.
- b) Um círculo externo.
- c) Uma corda trançada tangenciando o círculo.
- d) Dois semicírculos ao centro, um superior e outro inferior.
- e) Entre a corda e os semicírculos, na curva superior, centralizada, a inscrição "CORPO DE BOMBEIROS MILITAR" e na curva inferior, centralizada, a inscrição "SANTA CATARINA".
 - f) Entre os semicírculos, centralizada, a inscrição "INSTRUTOR DE GUARDA-VIDAS".
- g) Um lifebelt sobreposto ao semicírculo superior, com a inscrição "SALVAMENTO", com o mosquetão de clipagem a esquerda do observador e a direita o cinto de salvamento com quatro quartos.
- h) Duas nadadeiras centralizadas e sobrepostas ao semicírculo inferior, posicionadas na diagonal para os lados e com as partes das pás voltadas para cima.

i) As dimensões, fonte e cores estão nas imagens do item 3.

2.2 Significado dos elementos

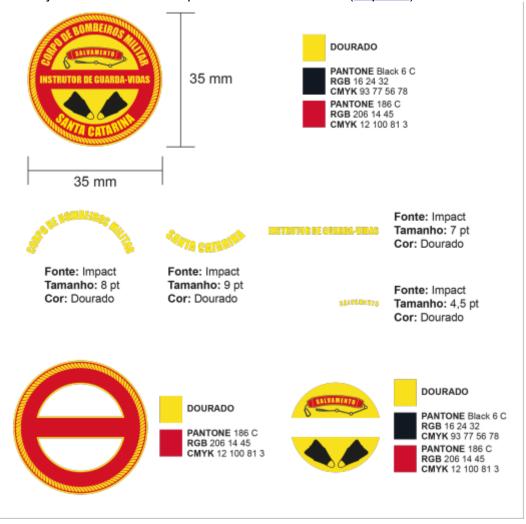
- a) Corda trançada: da corda trançada, em sua continuidade plena, sem pontas e sem nós representa o elo, a união e o trabalho em equipe, indispensáveis na atividade do Guarda-vidas.
- b) Cinto de salvamento: representa um dos equipamentos indispensáveis para a segurança do Guarda-vidas e para o sucesso na realização do resgate, ofertando à vítima flutuabilidade, segurança e conforto e ao Guarda-vidas melhores condições para a execução do salvamento.
- c) Par de nadadeiras: outro acessório indispensável para o salvamento. Representa a segurança do Guarda-vidas, a agilidade no acesso à vítima e também no retorno de ambos à local seguro.
- d) Cor vermelha e amarela: vermelho é a cor do fogo e do sangue. Está associado à energia, perigo, força, poder, determinação, paixão, ação, desejo e amor, elementos os quais representam o serviço de Guarda-vidas e que relacionam este distintivo com a marca do CBMSC. Por sua vez, a cor amarela significa luz, calor, descontração, otimismo e alegria. Simboliza o sol, o verão, a prosperidade e a felicidade. Elementos estes que caracterizam o ápice do período de atuação do Guarda-vidas.

3 DIMENSÕES, FONTE E CORES 3.1 Distintivo digital



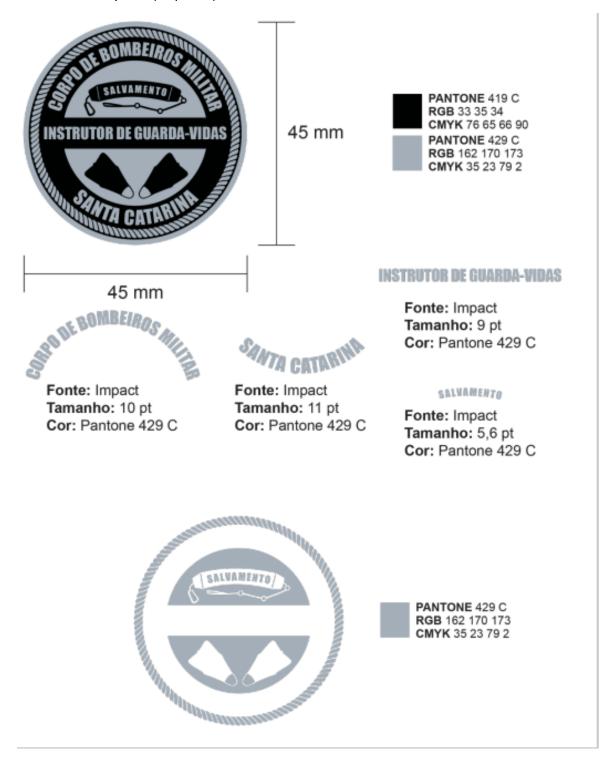
3.2 Distintivo metálico

Distintivo de metal com 2 mm de espessura, o layout e dimensões conforme imagem abaixo. No verso dois conjuntos com tarrachas para fixar nos uniformes (<u>arquivos</u>).



3.3 Distintivo emborrachado

Distintivo plastificado/emborrachado confeccionado em cloreto de polivinil (PVC), pelo processo de moldagem a quente, nas cores, layout e dimensões da imagem abaixo, sendo aplicado por meio de velcro na cor preta (<u>arquivos</u>).



RESOLUÇÃO Nº 40, de 8 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre os distintivos do Curso de Mergulho Autônomo (CMAut) do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que os cursos de formação, aperfeiçoamento e capacitação possuem distintivos que afetam a imagem organizacional, trazendo uma linguagem única e coerente do direcionamento da corporação, RESOLVE:

- Art. 1º Estabelecer os distintivos do Curso de Mergulho Autônomo (CMAut) do CBMSC, em conformidade com a heráldica, apresentação, especificações e representações constantes no anexo desta resolução.
- Art. 2º Os distintivos desta resolução são de uso exclusivo dos bombeiros militares de Santa Catarina ou militares de outras corporações que concluíram o curso acima citado, visando identificar os militares capacitados a trabalhar com a atividade ao qual faz alusão.
 - Art. 3º Publicar esta resolução no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.
 - Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 345, de 8 de setembro de 2020, e as disposições em contrário.

Florianópolis, 8 de fevereiro de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS Comandante-Geral do CBMSC

ANEXO

DESCRIÇÃO HERÁLDICA DO DISTINTIVO DO CURSO DE MERGULHO AUTÔNOMO (CMAUT)

1 APRESENTAÇÃO







Digital/Impresso

Metálico

Emborrachado

2 DESCRIÇÃO DO DISTINTIVO

2.1 Descrição da arte da peça

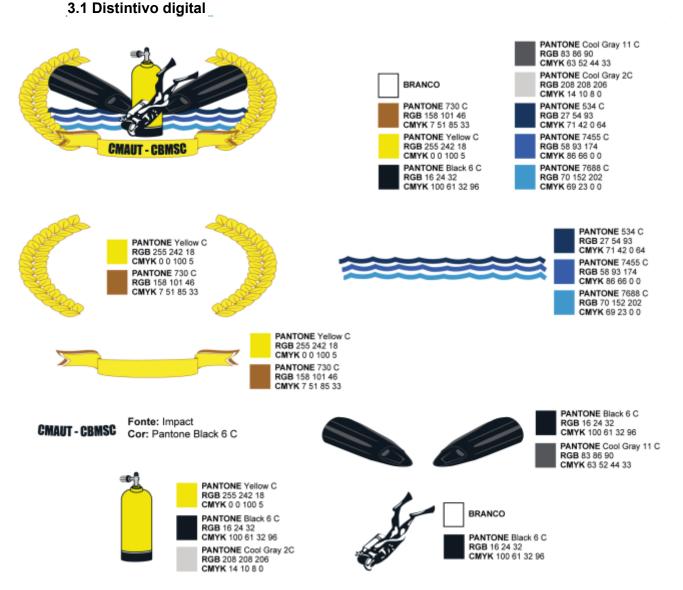
- a) Distintivo em formato irregular e elipse.
- b) Dois ramos de louros contornando o distintivo em suas laterais, com suas bases na parte inferior do distintivo e extremidades em sua parte superior.
- c) Uma faixa com a inscrição "CMAUT CBMSC", na base inferior central do distintivo, sobreposta à base dos louros.
 - d) Três linhas onduladas acima da faixa, entre os louros, dispostas de forma horizontal.
- e) Duas nadadeiras posicionadas do centro para as extremidades, com as suas pás sobrepostas aos louros, deixando os dois últimos louros sem cobrir, tendo como ponto de base a ondulação superior.
- f) Um cilindro de mergulho centralizado ao distintivo, sobreposto às nadadeiras, na posição vertical, com o registro de abertura voltado para o lado esquerdo do observador.
- g) Um mergulhador totalmente equipado sobreposto na base do cilindro de mergulho, na posição transversal, com a cabeça localizada na base esquerda, do observador, e as pernas na extremidade superior direita, do observador.

h) As dimensões, fonte e cores estão nas imagens do item 3.

2.2 Significado dos elementos

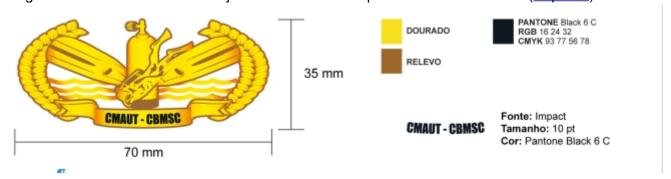
- a) Cilindro de mergulho: equipamento que caracteriza o mergulho autônomo, oferecendo ao mergulhador suprimento de ar que possibilita a sua permanência no meio subaquático sem a necessidade de retorno à superfície para respirar.
 - b) Nadadeiras: simbolizam a atividade de salvamento aquático.
- c) Mergulhador: identifica a capacitação do bombeiro militar em desenvolver a atividade e mergulho autônomo.
- d) Linhas onduladas: simbolizam o meio aquático, ambiente no qual se desenvolve as atividades de busca e salvamento subaquático.
- e) Ramos de louro: simboliza a vitória por conseguir superar todas as etapas do curso de mergulho autônomo, obtendo aprovação ao final.

3 DIMENSÕES, FONTE E CORES



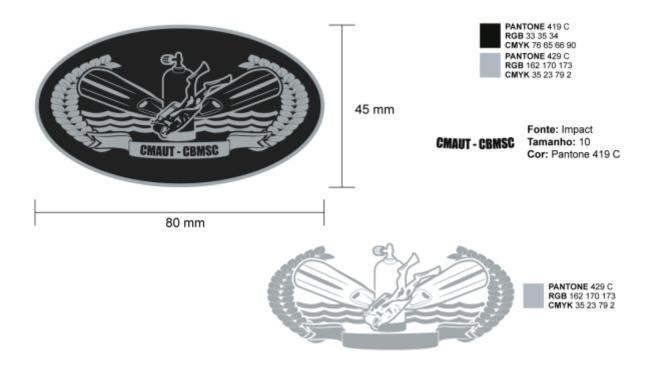
3.2 Distintivo metálico

Distintivo de metal, vazado, com 2 mm de espessura, o layout e dimensões conforme imagem abaixo. No verso dois conjuntos com tarrachas para fixar nos uniformes (<u>arquivos</u>).



3.3 Distintivo emborrachado

Distintivo plastificado/emborrachado confeccionado em cloreto de polivinil (PVC), pelo processo de moldagem a quente, nas cores, layout e dimensões da imagem abaixo, sendo aplicado por meio de velcro na cor preta (arquivos).



RESOLUÇÃO Nº 41, de 8 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre os distintivos do Curso de Salvamento com Moto aquática (CSM) do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que os cursos de formação, aperfeiçoamento e capacitação possuem distintivos que afetam a imagem organizacional, trazendo uma linguagem única e coerente do direcionamento da corporação, RESOLVE:

- Art. 1º Estabelecer os distintivos do Curso de Salvamento com Moto aquática (CSM) do CBMSC, em conformidade com a heráldica, apresentação, especificações e representações constantes no anexo desta resolução.
- Art. 2º Os distintivos desta resolução são de uso exclusivo dos bombeiros militares de Santa Catarina ou militares de outras corporações que concluíram o curso acima citado, visando identificar os militares capacitados a trabalhar com a atividade ao qual faz alusão.
 - Art. 3º Publicar esta resolução no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.
 - Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 381, de 30 de setembro de 2020, e as disposições em contrário.

Florianópolis, 8 de fevereiro de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 3716/2022)

ANEXO

DESCRIÇÃO HERÁLDICA DO DISTINTIVO DO CURSO DE SALVAMENTO COM MOTO AQUÁTICA (CSM)

1 APRESENTAÇÃO







Digital/Impresso

Metálico

Emborrachado

2 DESCRIÇÃO DO DISTINTIVO

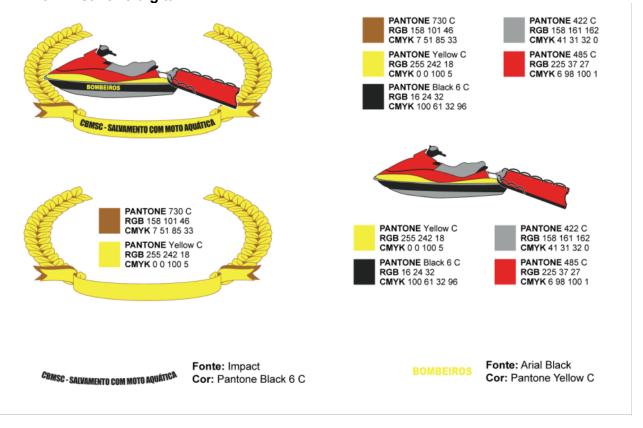
2.1 Descrição da arte da peça

- a) Distintivo em formato irregular e elipse.
- b) Dois ramos de louros contornando o distintivo em suas laterais, com suas bases na parte inferior do distintivo e extremidades na parte superior.
- c) Uma faixa com a inscrição "CBMSC SALVAMENTO COM MOTO AQUÁTICA", na base inferior central do distintivo, sobreposta à base dos louros.
- d) Uma moto aquática, com prancha de resgate tipo Sled engatada em sua popa, centralizada acima da faixa, entre os louros, lateralizada na horizontal e aproada para a esquerda do observador, com a inscrição "BOMBEIROS".
 - e) As dimensões, fonte e cores estão nas imagens do item 3.

2.2 Significado dos elementos

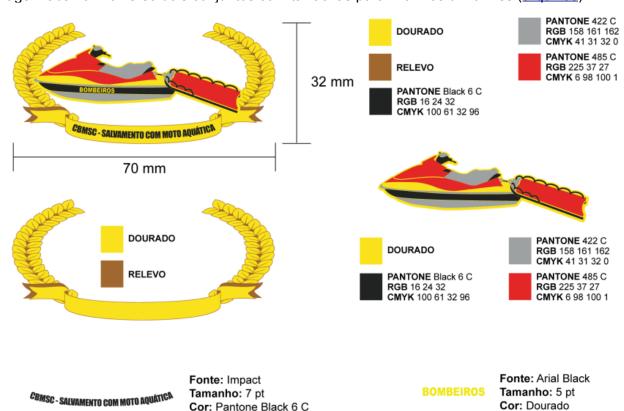
- a) Moto aquática: equipamento que caracteriza a atividade de salvamento deste curso.
- b) Prancha de resgate do tipo sled: acessório primordial para a realização de resgates com o uso da moto aquática, pois possibilita que socorrista e vítima possam, de forma mais ágil e eficaz, serem retirados do local de perigo pelo condutor.
- c) Ramos de louro: simboliza a vitória por conseguir superar todas as etapas do curso de salvamento com moto aquática, obtendo aprovação ao final.

3 DIMENSÕES, FONTE E CORES 3.1 Distintivo digital



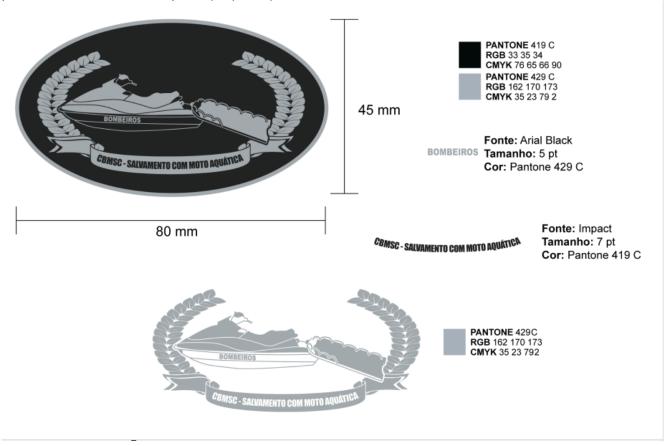
3.2 Distintivo metálico

Distintivo de metal, vazado, com 2 mm de espessura, o layout e dimensões conforme imagem abaixo. No verso dois conjuntos com tarrachas para fixar nos uniformes (arguivos).



3.3 Distintivo emborrachado

Distintivo plastificado/emborrachado confeccionado em cloreto de polivinil (PVC), pelo processo de moldagem a quente, nas cores, layout e dimensões da imagem abaixo, sendo aplicado por meio de velcro na cor preta (<u>arquivos</u>).



RESOLUÇÃO Nº 42, de 8 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre os distintivos do Curso de Condutor Naval (CCN) do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que os cursos de formação, aperfeiçoamento e capacitação possuem distintivos que afetam a imagem organizacional, trazendo uma linguagem única e coerente do direcionamento da corporação, RESOLVE:

- Art. 1º Estabelecer os distintivos do Curso de Condutor Naval (CCN) do CBMSC, em conformidade com a heráldica, apresentação, especificações e representações constantes no anexo desta resolução.
- Art. 2º Os distintivos desta resolução são de uso exclusivo dos bombeiros militares de Santa Catarina ou militares de outras corporações que concluíram o curso acima citado, visando identificar os militares capacitados a trabalhar com a atividade ao qual faz alusão.
 - Art. 3º Publicar esta resolução no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.
 - Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 77, de 14 de fevereiro de 2020, e as disposições em contrário.

Florianópolis, 8 de fevereiro de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 3716/2022)

ANEXO

DESCRIÇÃO HERÁLDICA DO DISTINTIVO DO CURSO DE CONDUTOR NAVAL (CCN)

1 APRESENTAÇÃO







Digital/Impresso

Metálico

Emborrachado

2 DESCRIÇÃO DO DISTINTIVO

2.1 Descrição da arte da peça

- a) Distintivo em formato irregular e elipse.
- b) Uma corda trançada formando um nó de calabrote em cada lado do distintivo.
- c) Uma âncora sobreposta no centro do distintivo.
- d) Um timão de barco sobreposto com oito malaguetas.
- e) Acima dos elementos a inscrição "CONDUTOR NAVAL" e abaixo a inscrição "CBMSC".
- f) As dimensões, fonte e cores estão nas imagens do item 3.

2.2 Significado dos elementos

- a) Corda trançada: elemento indispensável em qualquer embarcação, a corda simboliza o conhecimento do condutor naval na arte dos nós e voltas.
- b) Âncora: representa a confiança dispensada nos participantes que obtiverem aprovação no curso.
- c) Timão: simboliza a importância do condutor na navegação segura, bem como a embarcação propriamente dita.

RGB 203 202 199

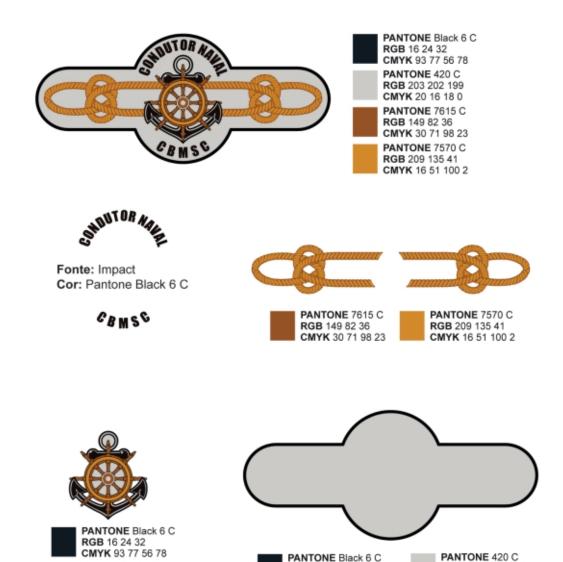
CMYK 20 16 18 0

3 DIMENSÕES, FONTE E CORES 3.1 Distintivo digital

PANTONE 420 C

RGB 203 202 199

CMYK 20 16 18 0 PANTONE 7615 C RGB 149 82 36 CMYK 30 71 98 23 PANTONE 7570 C RGB 209 135 41 CMYK 16 51 100 2

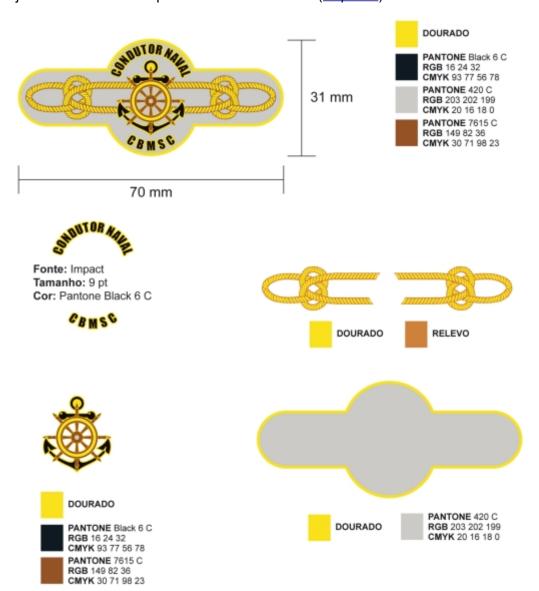


RGB 16 24 32

CMYK 93 77 56 78

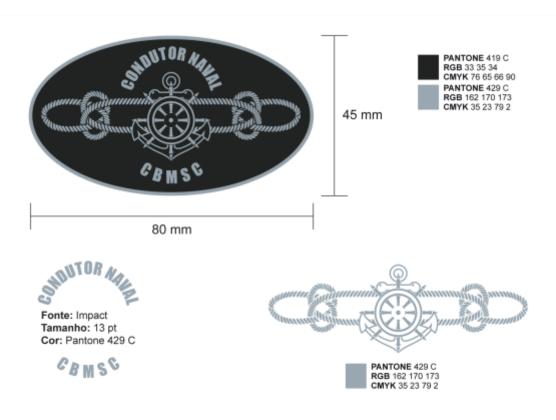
3.2 Distintivo metálico

Distintivo de metal com 2 mm de espessura, o layout e dimensões conforme imagem abaixo. No verso dois conjuntos com tarrachas para fixar nos uniformes (<u>arquivos</u>).



3.2 Distintivo emborrachado

Distintivo plastificado/emborrachado confeccionado em cloreto de polivinil (PVC), pelo processo de moldagem a quente, nas cores, layout e dimensões da imagem abaixo, sendo aplicado por meio de velcro na cor preta (<u>arquivos</u>).



RESOLUÇÃO Nº 43, de 8 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre os distintivos do Curso Avançado Embarcação Resgate (CAER) do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que os cursos de formação, aperfeiçoamento e capacitação possuem distintivos que afetam a imagem organizacional, trazendo uma linguagem única e coerente do direcionamento da corporação, RESOLVE:

- Art. 1º Estabelecer os distintivos do Curso Avançado Embarcação Resgate (CAER) do CBMSC, em conformidade com a heráldica, apresentação, especificações e representações constantes no anexo desta resolução.
- Art. 2° Os distintivos desta resolução são de uso exclusivo dos bombeiros militares de Santa Catarina ou militares de outras corporações que concluíram o curso acima citado, visando identificar os militares capacitados a trabalhar com a atividade ao qual faz alusão.
 - Art. 3º Publicar esta resolução no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.
 - Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º Revoga-se a Resolução nº 12, de 11 de março de 2021, e as disposições em contrário.

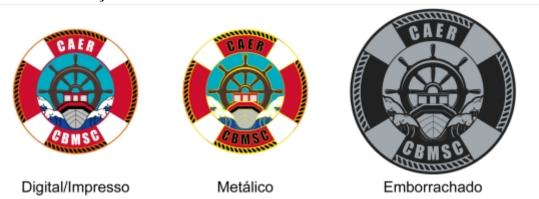
Florianópolis, 8 de fevereiro de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 3716/2022)

ANEXO

DESCRIÇÃO HERÁLDICA DO DISTINTIVO DO CURSO AVANÇADO EMBARCAÇÃO RESGATE (CAER)

1 APRESENTAÇÃO



2 DESCRIÇÃO DO DISTINTIVO

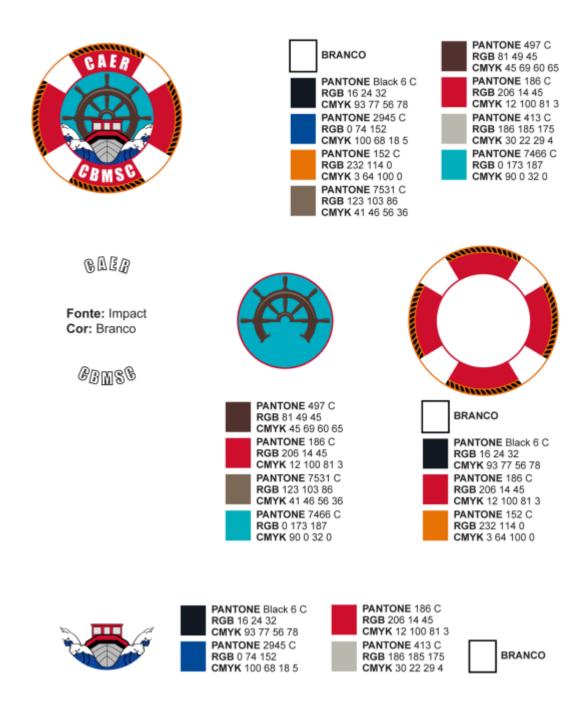
2.1 Descrição da arte da peça

- a) Distintivo em formato circular.
- b) Dois círculos de tamanhos diferentes sobrepostos, com 4 faixas largas, ligando os círculos, e entre elas uma corda tangenciando o círculo maior, formando o desenho de uma bóia de salvamento.
- c) Entre as faixas na curva superior, centralizada, a inscrição "CAER" e na curva inferior, centralizada, a inscrição "CBMSC".
 - d) Um timão centralizado no círculo interno.
 - e) Uma embarcação de resgate cortando o mar e formando ondas.
 - f) As dimensões, fonte e cores estão nas imagens do item 3.

2.2 Significado dos elementos

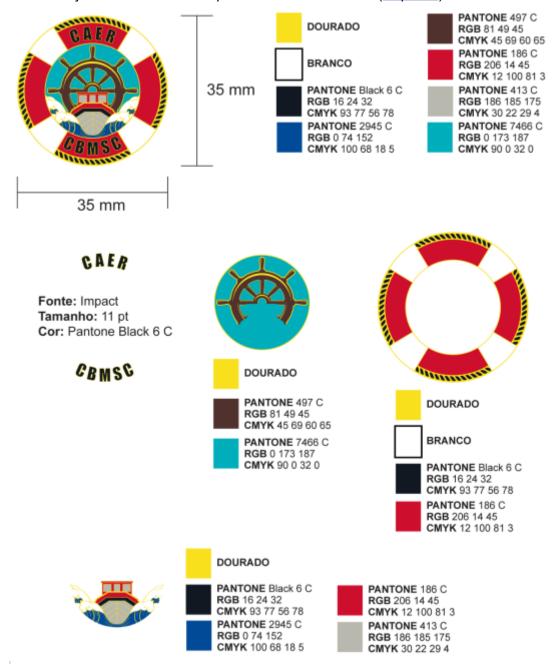
- a) Embarcação resgate: embarcação do CBMSC destinada a operações de mergulho e salvamento marítimo em área costeira até 20 milhas náuticas da costa.
- b) Timão: simboliza responsabilidade, supremacia e prudência. A cana do timão é que permite que sejam feitas as manobras de navegação, remetendo à capacidade de comandar e guiar.
- c) Ondas: o mar sendo cortado pela embarcação formando ondas, simbolizam a força, coragem e desafios que as missões em alto mar necessitam, bem como a alta capacidade operacional das embarcações de resgate.
- e) Boia circular: equipamento utilizado no resgate de pessoas que estejam dentro da água. É muito utilizada na faina de "homem ao mar", ou seja, quando um tripulante ou passageiro de bordo cai dentro da água. Ela representa nossa missão maior, que é de salvar vidas.

3 DIMENSÕES, FONTE E CORES 3.1 Distintivo digital



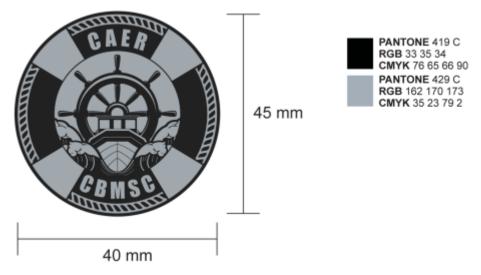
3.2 Distintivo metálico

Distintivo de metal com 2 mm de espessura, o layout e dimensões conforme imagem abaixo. No verso dois conjuntos com tarrachas para fixar nos uniformes (<u>arquivos</u>).



3.3 Distintivo emborrachado

Distintivo plastificado/emborrachado confeccionado em cloreto de polivinil (PVC), pelo processo de moldagem a quente, nas cores, layout e dimensões da imagem abaixo, sendo aplicado por meio de velcro na cor preta (<u>arquivos</u>).



GAER

Fonte: Impact Tamanho: 14 pt Cor: Pantone 429 C





RESOLUÇÃO Nº 44, de 8 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre os distintivos do Curso de Rotinas Administrativas (CRAD) do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que os cursos de formação, aperfeiçoamento e capacitação possuem distintivos que afetam a imagem organizacional, trazendo uma linguagem única e coerente do direcionamento da corporação, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os distintivos do Curso de Rotinas Administrativas (CRAD) do CBMSC, em conformidade com a heráldica, apresentação, especificações e representações constantes no anexo desta resolução.

- Art. 2º Os distintivos desta resolução são de uso exclusivo dos bombeiros militares de Santa Catarina ou militares de outras corporações que concluíram o curso acima citado, visando identificar os militares capacitados a trabalhar com a atividade ao qual faz alusão.
 - Art. 3º Publicar esta resolução no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.
 - Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 375, de 24 de setembro de 2020, e as disposições em contrário.

Florianópolis, 8 de fevereiro de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS Comandante-Geral do CBMSC

ANEXO

DESCRIÇÃO HERÁLDICA DO DISTINTIVO DO CURSO DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS (CRAD)

1 APRESENTAÇÃO







Digital/Impresso

Metálico

Emborrachado

2 DESCRIÇÃO DO DISTINTIVO

2.1 Descrição da arte da peça

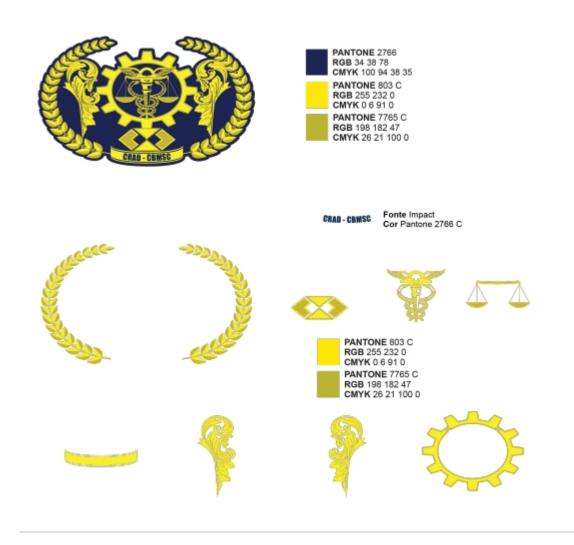
- a) Distintivo em formato irregular e elipse.
- b) Dois ramos de louros contornando o distintivo em suas laterais, com suas bases na parte inferior do distintivo e extremidades na parte superior.
- c) Uma faixa com a inscrição "CRAD CBMSC", na base inferior central do distintivo, ligando à base dos louros.
- d) O símbolo do administrador centralizado logo acima da faixa, encostando sua base na faixa.
 - e) Uma engrenagem com 12 dentes tocando com um dos dentes do item anterior.
- f) Duas folhas de acanto nas laterais da engrenagem, encostando sutilmente suas extremidades nas folhas de louros.
- g) O símbolo do contador, ao centro da engrenagem, terminando com asas, com uma Balança da Justiça composta por duas balanças e uma haste central horizontal segurando-as.
 - h) As dimensões, fonte e cores estão nas imagens do item 3.

2.2 Significado dos elementos

- a) Símbolo do administrador: as flechas centrais se dirigem para um objetivo comum, baseado na regularidade; as laterais indicam um caminho, uma meta a ser atingida, a partir de uma premissa, de um princípio de ação (o centro).
 - b) Engrenagem: símbolo do labor e da fortuna e do bom funcionamento geral.
- c) Folhas de acanto: planta decorativa, originária da Grécia e da Itália, simbolizando o serviço de Intendência, o qual é responsável pelas atividades sistemáticas de orçamentação e pagamento do pessoal, subsistência, provisões, fardamento reembolsável e aos encargos ligados à assistência social, jurídica, recreativa, econômica, e financeira, de interesse do pessoal militar e civil e de seus dependentes.
 - d) Caduceu de mercúrio (símbolo do contador): representado por um bastão entrelaçado por

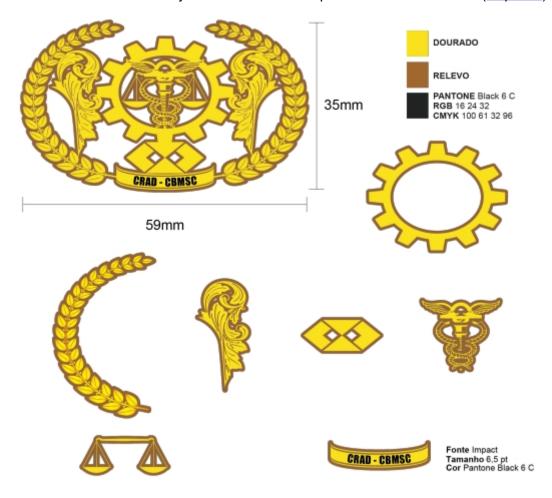
duas serpentes e um elmo alado. A associação, dentro da profissão contábil, significa a capacidade, a inteligência e a astúcia. O bastão representa o poder de quem conhece a ciência contábil, que tem por objeto de estudo o patrimônio das entidades. As serpentes simbolizam a sabedoria, isto é, o quanto se deve estudar antes de agir, para escolher o caminho correto (bem e mal) e ao mesmo tempo o mais vantajoso. As asas figuram a diligência, a presteza, a dedicação e o cuidado ao exercer a profissão. O Elmo, peça de armadura antiga que protegia a cabeça, tem o significado de proteção contra pensamentos baixos que levem a ações desonestas. De maneira geral tem o sentido de fazer o profissional promover a grandeza da Contabilidade, mediante a inteligência, a honestidade e o trabalho positivo.

3 DIMENSÕES, FONTE E CORES 3.1 Distintivo digital



3.2 Distintivo metálico

Distintivo de metal, vazado, com 2 mm de espessura, o layout e dimensões conforme imagem abaixo. No verso dois conjuntos com tarrachas para fixar nos uniformes (<u>arquivos</u>).



3.3 Distintivo emborrachado

Distintivo plastificado/emborrachado confeccionado em cloreto de polivinil (PVC), pelo processo de moldagem a quente, nas cores, layout e dimensões da imagem abaixo, sendo aplicado por meio de velcro na cor preta (<u>arquivos</u>).



4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 242/2021/CBMSC

Analisando os Autos do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) Nº 242/2021/CBMSC, instaurado a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo 3º Sgt BM Mtcl 923194-3 PAULO CÉSAR AGUIEIRAS, com base no parecer da Sindicância nº 60/2021/CBMSC, por no dia 20 de outubro do 2021, na rua José Victor da Rosa, bairro Barreiros, município de São José, ter se envolvido em discussão de trânsito em via pública, estando fardado, sendo indiscreto e agindo de forma inadequada com a condição de militar. Desta forma, com indícios de cometimento das transgressões tipificadas nos itens nº 42 (portar-se sem compostura em lugar público) e nº 99 (ofender a moral por atos, gestos ou palavras), todos do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC, RESOLVO:

- 1. Concordar com as conclusões do Encarregado, 1º Ten BM Mtcl 933678-8 MARCUS DE AGUIAR IMBROSIO, por entender que não se formaram elementos probatórios suficiente para se consolidar as imputações contidas no Libelo Acusatório, aplicando-se ao caso em tela o princípio da presunção de inocência:
 - 2. Determinar à Secretaria da Corregedoria-Geral que cientifique o acusado desta decisão;
 - 3. Publicar a presente Solução em BCBM;
 - 4. Determinar que os autos originais sejam arquivados na Corregedoria-Geral do CBMSC;

Quartel da Corregedoria-Geral em Florianópolis, em 16 de fevereiro de 2022.

Coronel BM GIOVANNI MATIUZZI ZACARIAS Corregedor-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 29024/2021) ASSINA:

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (assinada digitalmente)